



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LXXIX Nº 24, TERÇA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2024

BRASÍLIA - DF



COMPOSIÇÃO DA MESA DO SENADO FEDERAL

Senador Rodrigo Pacheco (PSD-MG)
Presidente

Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB)
1º Vice-Presidente

Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL)
2º Vice-Presidente

Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
1º Secretário

Senador Weverton (PDT-MA)
2º Secretário

Senador Chico Rodrigues (PSB-RR)
3º Secretário

Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN)
4º Secretário

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

- 1ª - Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP)
- 2ª - Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC)
- 3ª - Senador Dr. Hiran (PP-RR)
- 4ª - Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR)



Publicado sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, RISF)

Gustavo Afonso Sabóia Vieira
Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal

Patricia Gomes de Carvalho Carneiro
Diretora da Secretaria de Atas e Diários

Paulo Max Cavalcante da Silva
Coordenador de Elaboração de Atas, Diários e Suplementos

Gabriel Rodrigues da Cunha Coelho
Coordenador de Acompanhamento de Plenário, Registros e Textos Legislativos de Plenários

Ilana Trombka
Diretora-Geral do Senado Federal

Quésia de Farias Cunha
Diretora da Secretaria de Registro e Redação Parlamentar

Gleison Carneiro Gomes
Diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação - Prodasen



ELABORADO PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA DO SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ATAS E DIÁRIOS

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

PARTE I

1 – ATA DA 17ª SESSÃO, NÃO DELIBERATIVA, EM 11 DE MARÇO DE 2024

1.1 – ABERTURA	7
1.2 – PERÍODO DO EXPEDIENTE	
1.2.1 – Oradores	
Senador Jorge Kajuru – Defesa da criação de uma CPI para investigar a violência contra a mulher. Necessidade de aprovação do Projeto de Lei nº 307/2024, de autoria de S. Exa., que proíbe a discriminação de gênero nos concursos para ingresso nas corporações militares.	7
Senador Paulo Paim – Considerações sobre a visita de S. Exa. à Empresa Brasil de Comunicação (EBC), com destaque ao plano de expansão da Empresa e à importância do sistema público de radiodifusão e comunicação. Satisfação com o lançamento, na CDH, da “Missão Josué de Castro - Brasil no combate à fome” e defesa desse enfrentamento de forma prioritária no País.	9
Senador Eduardo Girão – Destaque para o Projeto de Lei nº 4356/2023, de autoria de S.Exa., que visa proibir a fabricação, a importação, a comercialização e a publicidade de cigarros eletrônicos.	13
Senador Humberto Costa – Considerações sobre o estudo publicado pelo Instituto V-Dem, da Universidade de Gotemburgo, na Suécia, que concluiu pela importância do Judiciário e da realização das eleições em 2020 na reversão da autocratização no Brasil e na garantia da continuidade democrática. Manifestação favorável à regulamentação das redes sociais com vistas ao combate às <i>fake news</i> e à preservação da democracia.	17
Senador Confúcio Moura – Registro do Dia Internacional da Mulher, celebrado em 8 de março, defesa de mais mulheres nos espaços de poder e preocupação com o aumento da violência contra as mulheres. Comemoração dos 10 anos da Procuradoria Especial da Mulher e do Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça do Senado Federal.	21
Senador Chico Rodrigues – Reflexão sobre o Dia Internacional da Mulher, comemorado no último dia 8. Histórico dos projetos de lei aprovados, nesta Casa, em 2023, para aprimorar a legislação garantidora dos direitos da mulher. Preocupação com o uso indevido da inteligência artificial e apresentação dos Projetos de Lei nº 145/2024 e 146/2024, que, respectivamente, regulamentam o uso publicitário e tipificam o crime de falsidade ideológica por meio de uso de tecnologia de inteligência artificial para alterar a imagem de pessoa ou de som humano.	24



Senador Izalci Lucas – Crítica à resolução aprovada pelo TSE sobre o papel das plataformas digitais no processo eleitoral por supostamente violar as disposições do Marco Civil da Internet. Reflexão sobre a necessidade do Parlamento exercer seu papel na regulação do espaço cibernético. Expectativa quanto à aprovação na CCJ, nesta quarta-feira, da PEC nº 45/2023, que prevê a criminalização da posse e porte de drogas sem autorização. 27

Senador Zequinha Marinho – Exposição sobre a importância da futura ferrovia que ligará Sinop-MT à Miritituba-PA, conhecida por Ferrogrão. Protesto contra a alegada atuação de ONGs para impedir a construção da ferrovia. 31

1.2.2 – Convocação de Sessão

Convocação de sessão deliberativa ordinária para 12 de março, às 14 horas. 36

1.3 – ENCERRAMENTO 36

PARTE II

2 – MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

2.1 – EXPEDIENTE

2.1.1 – Indicação

Nº 13/2024, do Senador Izalci Lucas, que *sugere ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.* 38

2.1.2 – Projeto de Lei

Nº 680/2024, do Senador Weverton, que *altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.* 46

2.1.3 – Projeto de Resolução

Nº 5/2024, do Senador Jorge Seif, que *dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre e dá outras providências.* 55

2.1.4 – Requerimentos

Nº 150/2024, do Senador Rogerio Marinho, requer informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência. 62

Nº 151/2024, do Senador Rogerio Marinho, requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e



as potenciais violações das regras de concorrência. 67

Nº 152/2024, do Senador Irajá, requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei nº 2.796/2021. 73

Nº 153/2024, do Senador Vanderlan Cardoso, requer a retirada definitiva do Projeto de Lei Complementar nº 14/2024. 75

Deferimento do Requerimento nº 153/2024. 77

PARTE III

3 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL 78

4 – COMPOSIÇÃO DA MESA DIRETORA 81

5 – LIDERANÇAS 82

6 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS 84

7 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO 93

8 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES 95

9 – CONSELHOS E ÓRGÃOS 135

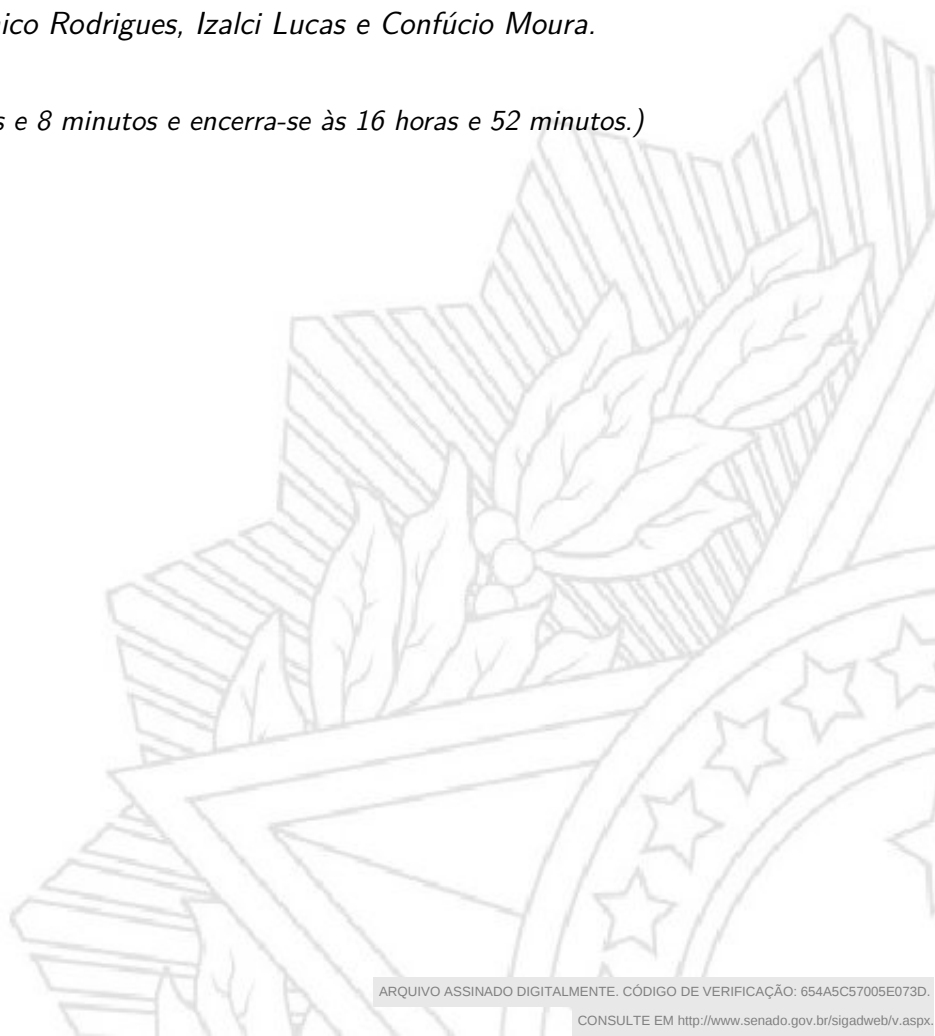


Ata da 17ª Sessão, Não Deliberativa, em 11 de março de 2024

2ª Sessão Legislativa Ordinária da 57ª Legislatura

Presidência dos Srs. Chico Rodrigues, Izalci Lucas e Confúcio Moura.

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 8 minutos e encerra-se às 16 horas e 52 minutos.)



O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Fala da Presidência.) – Sessão não deliberativa, dia 11/03, de 2024.

Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A presente sessão não deliberativa destina-se a discussão, comunicações e outros assuntos de interesse partidário ou parlamentar.

As Senadoras e os Senadores poderão se inscrever para o uso da palavra, por meio do aplicativo Senado Digital, por lista de inscrição que se encontra sobre a mesa, ou por intermédio dos totens disponibilizados na Casa.

Passamos à lista de oradores inscritos, que terão o prazo de até 20 minutos para o uso da palavra.

Como primeiro orador inscrito, convido o nobre Senador Jorge Kajuru, do PSB de Goiás.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para discursar.) – Amigo e voz da consagrada e amada Roraima, Senador Chico Rodrigues, sempre pontual quando está na Presidência de cada sessão do nosso dia a dia.

Antes de mais nada, um abraço ao amigo e irmão que me cede o seu lugar, pois tanto ele como Paim e eu sempre temos essa troca na briga diária e prazerosa de quem é o primeiro a subir à tribuna. E fico aqui ansioso, pois tenho um compromisso em ministério, mas vou aguardar o seu pronunciamento, porque ele será oportuno. Eu não sei nem qual a posição do Governo, mas já antecipo aqui que vou aplaudir suas palavras. Eu me refiro ao Senador cearense Eduardo Girão.

O meu pronunciamento hoje aborda iniciativas em favor da mulher, cujo dia internacional foi comemorado na última sexta-feira, 8 de março.

Brasileiros e brasileiras, minhas únicas vossas excelências, a data, oficializada pela Organização das Nações Unidas em 1975, tem como origem a luta das mulheres trabalhadoras, Senador Paim, no início do século XX, centrada em reivindicações salariais.

A partir dos anos 1970, o advento do feminismo ampliou o leque de reivindicações, e o espaço conquistado pelas mulheres na sociedade foi crescendo.

O protagonismo feminino parece ter potencializado uma espécie ressentimento nos homens, haja vista o crescente número de ocorrências relacionadas a agressões de toda ordem. E aí entra o feminicídio, o ápice do ódio – ódio – voltado contra as mulheres.

No ano passado, 1.463 mulheres foram vítimas de feminicídio no Brasil. É o maior número registrado desde 2015, quando surgiu a lei contra essa prática nefasta. Pelo levantamento feito pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, um ser humano morre a cada seis horas em nosso país apenas por ser mulher – pasmem, pátria amada: uma indecência, um nojo!

Acredito que tais números mais do que justificam a instalação, criada por mim, da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) que propus para apurar as causas da violência, em todo os sentidos, pois a mulher rica violentada vira notícia – vira notícia –, a mulher pobre violentada fica em silêncio ou morre. Uma discussão ampla sobre o tema com especialistas de todas os matizes só pode, então, trazer consequências positivas – penso.

Nós legisladores teremos mais elementos para a elaboração de projetos sobre o assunto que, ainda com uma CPI independente e rigorosa – comigo, com Leila, com Senadora Damares e outros membros da mesma qualidade –, ganhará ressonância em todo o país e ampla visibilidade, multiplicando o debate sobre um problema que não pode prescindir de urgente solução – solução.

As mulheres precisam ser livres e respeitadas para que contribuam mais ainda com o avanço da nossa sociedade. Devem participar mais da política, ter mais postos de comando, ganhar igual aos homens,



óbvio, e dispor de suas vidas como desejam, de maneira independente – independente.

Neste sentido, quero destacar o PL 307, de 2024, apresentado por mim, em fevereiro, que pode resultar em enorme impulso na luta das mulheres para igualdade de gênero. O projeto acrescenta um parágrafo ao art. 13 da Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros. O objetivo, senhoras e senhores, é estabelecer que, nos concursos públicos para preenchimento de vagas nessas corporações, não se pode estabelecer limites de vagas passíveis de preenchimento por mulheres ou cota máxima para sua convocação.

O que se busca é criar uma regra nacional que não existe. Fazendo isso, poremos um fim à flagrante inconstitucionalidade de leis estaduais que estabelecem restrições ao ingresso de mulheres nas PMs e também nos corpos de bombeiros.

Por agredirem a Constituição, editais de concursos militares baseados nessas leis foram suspensos pela Justiça no Distrito Federal, Rio de Janeiro, Goiás, Mato Grosso, Pará, Ceará, Paraíba, Piauí, Santa Catarina e Minas Gerais. A maioria oferta 10% de vagas para mulheres.

Para concluir, precisa valer o princípio – que é óbvio demais – da igualdade em uma sociedade democrática: as mulheres podem e devem ocupar todas as vagas para as quais se mostrarem habilitadas, em qualquer atividade. Nunca é demais proclamar: abaixo a discriminação de gênero! Ela é incabível, senhoras e senhores, amigas e amigos Senadores, neste Plenário, segunda-feira, 11 de março de 2024, aniversário de mamãe: merendeira de grupo escolar, de filho único, que me criou com um único salário mínimo, com muita dignidade, e nada do filho rico faltava na minha lancheira. Digo que a discriminação é incabível no século XXI.

Repito o último poema às mulheres brasileiras. Os homens são importantes, mas, Presidente Chico Rodrigues, as mulheres – e você tem a sua amada – são essenciais. Nós somos importantes; as mulheres são essenciais.

E aqui informo para a sociedade brasileira: eu tenho tido – sábado foi o décimo – um programa nacional, um *talk-show* de entrevistas, todo sábado, às 22h, em rede nacional, pelos canais 519 da Net e da Claro, 69 da Sky e em TVs abertas para todo o Brasil, do Grupo Meio Norte, que comanda, e sábado a entrevistada foi com a nossa companheira notável, uma das mais amadas e respeitadas mulheres brasileiras, a Ministra do Planejamento, Simone Tebet. Ela deu um banho, um *show*, ela passeou sobre este assunto sobre mulheres, violência e demais temas, e alcançou uma audiência recorde, que superou até o cantor, consagrado em todo o Brasil, Leonardo, o meu primeiro entrevistado. Mais de 1 milhão de pessoas em todo o Brasil, simultaneamente, assistindo a minha entrevista com a nossa ex-Senadora e mulher com um futuro garantido neste país, Simone Tebet.

Agracidíssimo.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Nobre Senador Jorge Kajuru, V. Exa. trata de um assunto recorrente para toda a sociedade, e é interessante porque a cada participação de V. Exa. neste Plenário, nas suas manifestações, sempre traz um tema que cria uma expectativa enorme nos telespectadores, aqueles que acompanham a TV Senado, as sessões deliberativas ou não aqui da Câmara Alta do país, e mostra esse foco, como V. Exa. traz aqui hoje, sobre as mulheres, a importância da equidade, da igualdade, de uma forma legítima e justa até, na importância que apresenta deste tema.

Mais uma vez, V. Exa. se transforma numa referência e tem essa capacidade de síntese muito interessante, levando uma opinião que forma juízo de valor de forma coletiva no seio da sociedade.

Essa questão da mulher é extremamente importante, essa discussão que deve ocorrer – não apenas de forma esporádica, mas de forma permanente –, porque, primeiro, hoje, a população brasileira de mulheres



é superior à de homens.

Nós precisamos apenas que essa participação na vida do cotidiano das empresas, da política, das relações internacionais se apresente, porque a mulher tem realmente essa sensibilidade não apenas pela maternidade, pelo dom de Deus da criação, mas também, na verdade, nós existimos porque elas existem.

Trata-se sempre de um tema reto que, na verdade, cria matéria – o fato é a notícia – e sempre esse tema se transforma na notícia, e a sua capacidade de síntese ajuda bastante.

Parabenizo pelo programa, porque a entrevistada, a nossa ex-colega Simone Tebet, hoje Ministra do Planejamento, uma brilhante profissional, serve também como referência para todas as mulheres brasileiras.

Parabéns pelo programa também.

O SR. JORGE KAJURU (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. *Fora do microfone.*) – Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Continuando o Pequeno Expediente, chamo à tribuna o Senador Paulo Paim, do PT, do Rio Grande do Sul.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. Para discursar.) – Sr. Presidente Chico Rodrigues, Senador Humberto Costa, Senador Kajuru, Senador Girão, Senador Confúcio, que está ao meu lado, na mesma fila em que eu fico sentado. Sr. Presidente, quero apenas relatar que eu recebi um convite e fui, na quinta-feira à tarde, visitar a EBC (Empresa Brasil de Comunicação).

Sr. Presidente Chico Rodrigues, na quinta-feira passada, eu estive na sede da EBC (Empresa Brasil de Comunicação), aqui em Brasília. O convite foi do Presidente Jean Lima, da Diretora-Geral Maíra Bittencourt e dos Gerentes Executivos Marcio Souza e Vancarlos Alves. Eles me apresentaram o plano de expansão da empresa para o Brasil e, claro, apontaram o que estão fazendo de positivo para o Rio Grande do Sul.

É fundamental democratizar o acesso à notícia do setor público, proporcionando, assim, à população uma fonte confiável de informação. Esse esforço também desempenha um papel importante, incisivo no combate às *fake news*.

Com veículos de comunicação como a Agência Brasil, Rádio Nacional, Rádio MEC, TV Brasil, além de várias parcerias com instituições federais e estaduais de educação, a EBC está empenhada em servir ao interesse público e promover uma sociedade mais bem informada.

No meu Estado, Rio Grande do Sul, a expansão se dará, segundo eles, nos seguintes municípios: Caxias do Sul, São Borja, Cerro Largo, Erechim, Passo Fundo, Sapiranga, Canoas – que é a cidade onde eu resido –, Pelotas, Santa Maria, Gravataí, Novo Hamburgo, Viamão, São Leopoldo e Alvorada.

Meus cumprimentos à EBC, à sua direção, aos jornalistas, funcionários, produtores, trabalhadores, enfim, a todos que fazem parte da equipe da EBC.

Seria importante se outros Senadores e Senadoras, dentro do possível, a visitassem, até para saberem como vai ser a EBC, essa expansão nos seus estados.

Para mim, foi uma experiência muito boa. É a primeira vez, desde os quase 40 anos que eu estou em Brasília, que eu fui visitar a EBC, mediante um convite da Presidência daquele importante veículo de comunicação.

A Rede Nacional de Comunicação Pública é a rede de comunicação que mais cresce no Brasil. Rádio: 352 mil ouvintes alcançados. Estamos falando aqui da Rádio Nacional e da Rádio MEC – Rio de Janeiro e Brasília; no *site* www.ebc.com.br são três milhões de usuários por mês; nas redes sociais, são mais de 7,2 milhões de seguidores em todas as redes; na TV Brasil, são mais de 51 milhões de telespectadores



alcançados. A TV Brasil é a quinta emissora mais assistida; Rede Nacional de Comunicação Pública de TV: quatro geradoras próprias, mais 68 afiliadas. São várias parcerias, TVs universitárias e TVs estaduais e, ainda, em operação (rede atual), 72 emissoras. Em implantação nas Universidades Federais são 30 emissoras e, nas universidades estaduais e municipais, 15 emissoras; na rede nacional pública de rádio, são 43 emissoras com transmissão de Rádio FM em todas as regiões do país. Em implantação, nos institutos e universidades federais, 92 emissoras. Em implantação, nas universidades estaduais e municipais, 20 emissoras. A EBC solicitou 150 novas consignações (94 canais já viabilizados).

Reitero, Presidente, a importância do fortalecimento do sistema público de radiodifusão e comunicação. Creio que o Brasil está no caminho certo, comprometido com o acesso equitativo à informação e à cultura. Reconheço que a comunicação pública desempenha um papel fundamental na promoção da diversidade, na garantia da liberdade de expressão e na construção de uma sociedade mais inclusiva. É essencial investir em infraestrutura, tecnologia, capacitação e profissionalização para que o sistema público possa cumprir sua missão de servir ao interesse público, fornecendo conteúdo de qualidade, educativo, e culturalmente relevante para todo o povo brasileiro.

Acredito firmemente que o fortalecimento do sistema público de comunicação é um investimento no fortalecimento da própria democracia e na promoção do desenvolvimento social e econômico.

Presidente, eu vou para o segundo momento aqui, já que tenho a oportunidade, fiz esse pronunciamento em seis minutos, porque hoje pela manhã, Presidente, lançamos, na Comissão de Direitos Humanos, uma iniciativa de diversos ministérios e diversas entidades que estavam lá, principalmente para aqueles que atuam na área rural, que atuam no campo, mas também na cidade, com o lançamento da Missão Josué de Castro - Brasil no combate à fome.

Sr. Presidente Chico Rodrigues, as reflexões que ali fizemos sobre a desigualdade que o escritor moçambicano, Mia Couto, fez em *O Mapeador de Ausências* são profundamente inquietantes e merecem a atenção de todos. Abro aspas: “em casa de pobre, até o tempo emagrece. Sei por mim, que comecei a envelhecer antes de ser criança. [diz ele] Mandaram-me calar ainda eu não falava. Mandaram-me varrer e [eu não tinha mãos, apenas...] eu tinha mãos apenas para brincar. [nem sabia o que era varrer. Enfim, ele avança:] Vantagem de uma vida que não começa: chega-se ao fim sem precisar de morrer.” Fecho aspas.

Essa descrição que ele faz molda a realidade de uma existência marcada pela privação, pela injustiça, desde o seu início, desde quando se é bebê. Ele toca em pontos sensíveis da condição humana, revelando como o peso das circunstâncias constrói o curso de uma vida. São milhões de infâncias roubadas pela imposição da fome, chamada silêncio.

Essas reflexões ressoaram, Presidente, poderosamente, nessa audiência que realizamos hoje pela manhã. Foi uma audiência pública na Comissão de Direitos Humanos com este objetivo: dedicado ao lançamento da Missão Josué de Castro - Brasil no combate à fome, com a presença do Ministro do MDA, Paulo Teixeira, dezenas de outras autoridades e dezenas de entidades. Tivemos que buscar espaço em outra sala, de tantas entidades que estavam lá, com o mesmo compromisso: combater a fome.

Nesse espaço de debate e ação de hoje pela manhã, homenageamos Josué de Castro, um visionário, cuja vida foi dedicada à luta contra a fome e pela defesa dos direitos humanos. Josué de Castro levantou a bandeira da justiça alimentar em um mundo onde a abundância coexiste com a carência. Sua obra, seminal, *Geografia da Fome*, lançada em 1946, continua a ser um farol que ilumina as sombras da desigualdade, revelando as raízes profundas da privação e da miséria no Brasil.

Segundo ele, a fome não é obra do acaso e, sim, de um silêncio premeditado. Ele pergunta: “Quais são os fatores ocultos desta verdadeira conspiração de silêncio em torno da fome? Será por simples obra do acaso que o tema não tem atraído devidamente o interesse dos espíritos especulativos e criadores dos nossos tempos?”. A mensagem de Josué de Castro ecoa no centro da nossa consciência coletiva. A fome



não é um acidente, mas, sim, uma manifestação de silêncios deliberados e injustiças estruturais. Ele nos desafia a questionar as causas dessa verdadeira conspiração de silêncio que perpetua a fome, instigando-nos a agir com coragem e determinação.

É nesse contexto, Presidente, que nos confrontamos com esta realidade: o Brasil, por exemplo, é um país abundante em recursos, mas onde milhões ainda vivem à margem da cidadania, presos em um ciclo implacável de pobreza e privatizações.

Eu diria, Sr. Presidente, convidados que eu vi lá hoje, que 60 milhões de pessoas vivem ainda em situação precária neste país; 32 milhões, em insuficiência alimentar; 20 milhões efetivamente passam fome. Como pode ser possível que, em um país capaz de alimentar bilhões no mundo, tantos ainda sofram com a fome e a miséria?

Aqui, simplificando ainda, eu improvisei daqueles dados, pesquisas indicam que cerca de 60 milhões de pessoas vivem na pobreza e 12 milhões na extrema pobreza. Aí que eu falava da fome.

Esse cenário, Presidente, ecoa nas mentes de todos nós aqui, neste Plenário, e em todo local em que se pare para refletir. É um desafio à nossa consciência e um apelo à ação. É hora de passar das palavras aos atos, de transformar a indignação em movimento; a compaixão, em solidariedade.

Temos que honrar o legado de Josué de Castro com políticas concretas e ações efetivas.

A agricultura familiar tem força e tenacidade, uma capacidade incrível e uma perspectiva grandiosa para alimentar o nosso país inteiro, para erradicar a fome, a pobreza e a miséria, levando sonhos e conjunções de felicidade àqueles que mais precisam.

A mistura de terra e mãos semeia o ventre que faz nascer a vida e ensina que o pão que dela nasce deve ser dividido, que deve ser repartido em grandes atos de amor e de humanidade na fluidez constante dos rios da alma e das coisas simples que somente o coração fala.

Não dá para ignorar o que está acontecendo onde vivemos, com tanta fome e miséria.

Deixamo-nos levar pelos horizontes do Brasil interiorano, seus ensinamentos e cores que brotam do chão e pelo suor de homens e mulheres que acordam o sol e fazem das flores estrelas do céu e do trabalho sagrado olhares de mil esperanças. O Brasil está sendo reconstruído. A fome não espera, a fome mata.

Teve um depoimento hoje de manhã, Sr. Presidente, do Frei Sérgio, que disse que, na vida dele – ele já está com em torno de 60 anos –, quase chorando, ou lágrimas rolaram do seu rosto, que o que ele mais sentiu, nas missões que ele fez como frei, foi enterrar crianças – dezenas, centenas, disse ele – que morreram pela fome; e simplesmente ele tinha que ir lá, enterrar aquelas crianças. Fazia uma oração e enterrava, mediante a realidade do país.

Então, eu deixo aqui a minha homenagem a todos os lutadores que estão, não só aqui no Brasil, mas no mundo todo, se somando, a essa política de combate à fome. Falo aqui do Presidente Lula, que é um dos Presidentes, eu diria, de qualquer país, que mais fala da importância de o mundo se unir em um grande pacto global no combate à fome e à miséria.

Nossas crianças e nossos idosos... Não precisam ser crianças ou idosos, vamos ver que os adultos também, que não têm emprego, que vivem nessa miséria, morrem, morrem de fome. Por isso, eu defendo muito, Sr. Presidente, e entendo que esta Casa nesta semana vai debater a escola em tempo integral. Alguém poderia dizer: “Você acha que só tempo integral combate a fome?”.

Escola em tempo integral significa tirar as crianças da fome! Escola em tempo integral significa que a criança vai de manhã para escola e tem o café; tem o almoço; e toma o café da tarde na hora de ir embora! Isso é combater a fome. Isso é educar. Isso é permitir que a criança de hoje seja um líder de todos nós amanhã, seja o que ele quiser ser, engenheiro, advogado, Parlamentar, médico, professor, ou seja um técnico, como eu fui.

Foi ali que eu melhorei a minha vida, eu conto, seguidamente, isso. No meu tempo, Senador – falo



que é um exemplo que tem que ser dado –, eu era vendedor de frutas, na feira livre de Porto Alegre, com um primo meu chamado Neri. Fiz um teste no Senai, passei no Senai e passei a ganhar um salário mínimo, que era um auxílio, como uma bolsa permanente que as empresas tinham que dar, na época. Para cada cem empregados, tinham que pegar uma criança vulnerável, e eu fui contemplado. Passei a ganhar um salário mínimo, fiz o meu curso e tinha alimentação. Depois, toquei a vida, virei dirigente sindical, e estou há 40 anos no Congresso.

Então, esse olhar para as nossas crianças, com uma bolsa permanência, de uma forma ou de outra... Por isso, amanhã, vou ao Palácio, ver também o lançamento de mais cem institutos federais, por parte do Presidente Lula. Instituto Federal é ensino, é educação, é técnica, é conhecimento, é saber, para que as nossas crianças, jovens e adultos possam caminhar com as próprias pernas e ter um futuro, ali na frente, que os permita viver com qualidade de vida.

Era isso, Presidente. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero, inicialmente, em um rápido comentário, falar sobre a importância de V. Exa. se referir a um tema que é relevante e é uma necessidade visível, por conta do número de empresas privadas que existem na área de comunicação. A nossa EBC, Empresa Brasileira de Comunicação, desempenha um papel fundamental na comunicação, não apenas das ações de Governo, mas, de uma forma geral, de informações para toda a população brasileira. Referindo-me diretamente à Rádio Nacional, que faz parte do sistema EBC, nós temos locutores brilhantes ali que, através da sua comunicação, aproximam a população brasileira, em todos os aspectos, da transversalidade da comunicação, como músicas e notícias, entretenimento, etc.

Gostaria de deixar o registro aqui de dois radialistas históricos que desempenham um papel magnífico ali, na Rádio Nacional, o Sabino Romariz, e um que foi colega nosso, o Maurício Rabelo, que foi Deputado Federal conosco lá e ainda hoje encontra-se, há mais de 30 anos, prestando serviço através da sua voz, sua voz cheia, com informações e músicas que, na verdade, espalham-se por todo o Brasil.

Portanto, parabéns por esse comentário de V. Exa., e, em relação...

O SR. PAULO PAIM (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - RS. *Fora do microfone.*) – ... pela primeira vez, fui conhecer onde é feito o programa “A Voz do Brasil”. Estou aqui há 40 anos, e fui ver... É muito interessante. Eles disseram lá: “Aqui vocês falam todo dia”.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Sempre que posso, vou aos estúdios para acompanhar exatamente, porque acho que a comunicação é tudo. Como dizem alguns mestres em comunicação, a comunicação e a imprensa são importantes e fundamentais para a vida do país.

Mas V. Exa. tratou de outro assunto não menos relevante, aliás, extremamente relevante, que é a questão, principalmente, da fome, e, nessa audiência pública da Comissão de Direitos Humanos de hoje, pela manhã, com a presença do Ministro Paulo Teixeira, eu estava no gabinete já ao final da audiência pública e vi exatamente o cuidado que V. Exa. dedica a temas dessa dimensão, com essa importância. E eu gostaria de dizer a todos que esse programa do Brasil de combate à fome é fundamental. E uma figura icônica que está marcada em todas as nossas memórias e serve de referência é Josué de Castro, pernambucano, que escreveu um livro magnífico, atualíssimo nos dias de hoje, que é *Geografia da Fome*. Todos aqueles que ainda não o leram eu convido a fazer dessa leitura, na verdade, o tempo da realidade atual. Se você olhar pelo retrovisor do tempo, já faz muitos anos, mas esse livro tem uma fundamentação intelectual, inclusive chamando a atenção dos governantes para esse dilema, um dilema que... Inclusive, quando ele escreveu esse livro, ele falava “pão ou aço”. Era a época do desenvolvimento do país, de Vargas, etc., logo depois, e ele já se referia à necessidade fundamental do alimento, do pão na mesa. Então, é um



livro magnífico.

Eu gostaria de deixar aqui para a população brasileira que nos assiste neste momento quem foi Josué de Castro. Ele foi um médico, nutrólogo, professor, geógrafo, cientista social, político, escritor e ativista brasileiro do combate à fome. Portanto, tem uma dimensão histórica gigantesca, e deveria, realmente, o seu legado ser, nas universidades, na classe política, tido sempre como um livro de cabeceira, para entender que o momento de hoje não é diferente daqueles momentos passados. E não sei por que todos os governos que passaram, através de um esforço, através da energia, não conseguiram, até hoje, na verdade, mitigar os problemas da fome no Brasil. E V. Exa., de uma forma tranquila, clara, com abundância de conhecimento e, acima de tudo, de franqueza e sinceridade, mesmo no atual Governo, fala que nós temos 32 milhões de pessoas com insuficiência alimentar e 28 milhões que passam fome. Então, vejam que dado, que número vergonhoso para a classe política principalmente, que é quem faz, na verdade, os projetos de políticas públicas.

Então nós temos 215 milhões de brasileiros, de habitantes do nosso país, e vemos na verdade essa lástima, que é exatamente a fome não se resolvendo. Ele foi exilado em Genebra, quando era embaixador, por conta do regime de 1964, e tenho certeza de que ele sentiu de uma forma abundante a ausência do seu país. Portanto é importante que a gente se empolgue com a figura dessa grandeza para dizer que o pronunciamento de V. Exa. traz sempre inspiração para cada um de nós, que aqui representamos o povo brasileiro.

Portanto, Senador Paim, mais uma vez parabéns pelo brilhantíssimo e oportuno pronunciamento, seguindo na sua linha com essa *vibe* extremamente cheia de sentimento, mais acima de tudo de sonho e esperança pela população brasileira. Parabéns.

Continuando a lista de oradores, convido o Senador Eduardo Girão do Novo do Ceará. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE. Para discursar.) – Paz e bem, Sr. Presidente, Senador Chico Rodrigues, Sra. Senadoras, Srs. Senadores, funcionários desta Casa, assessores, brasileiras, brasileiros que estão nos acompanhando aqui, nesta segunda-feira, dia 11 de março, pelo trabalho exímio de todos os que fazem a TV Senado, a Rádio Senado, a Agência Senado.

Eu trago um assunto aqui, Sr. Presidente, da maior importância para a saúde do Brasil. Nós temos aqui um ex-Ministro da Saúde, Senador Humberto Costa, e eu acredito que a grande maioria do Senado tem uma posição muito sensata e responsável com relação ao assunto que eu vou tratar aqui – acho que é até por unanimidade entre nós, Senador Confúcio Moura, Senador Izalci, Senador Kajuru –, que é dos riscos gravíssimos de ser permissivo de alguma forma com o cigarro eletrônico.

Ao longo das últimas décadas a cultura do tabagismo no nosso Brasil reduziu significativamente, e aí estão de parabéns todos os governos que sequenciaram essa política como resultado de ações implementadas para o controle do tabaco. Nós somos referência no mundo em relação a isso.

Mas de fato foi lá em 1989 que foi realizada a primeira pesquisa sobre a questão dessa nefasta cultura do tabaco no Brasil, que mostrou que 34% da população adulta de 18 anos de idade ou mais fumava. Olha só os números!

Trinta e dois anos depois, em 2021, a frequência de fumantes apurada por meio de pesquisa da Vigilância de Fatores de Risco e Proteção para Doenças Crônicas apontou uma considerável redução para 9,07%, Senador Kajuru. Caiu do número alarmante que nós tínhamos aqui no começo: 34,8% de fumantes adultos no Brasil para 9,07%. Olha o que é uma política pública bem implementada e com resultado prático salvando a vida de brasileiros. Essa pesquisa foi feita nas capitais dos estados brasileiros e no Distrito Federal em 2001, em comparação com 1989. Repito: Brasil como referência mundial.

Contudo, em resposta ao movimento antifumo ocorrido em vários países, a indústria do tabaco



tem buscado novas formas de apresentar seus produtos, tentando reinventá-los, glamorizá-los, para que sejam mais bem aceitos no mercado. Tudo é mercado. Nesse contexto, surgiram os dispositivos eletrônicos para fumar, os DEFs, popularmente chamados de cigarros eletrônicos, *vapes*, e-cigarros ou *pen drives*, que geralmente contam com cartuchos que podem ser recarregados com solução líquida que contém nicotina, benzeno, aroma, entre outras substâncias, a maioria delas cancerígenas. Tem até, Senador Kajuru, maracujá com maconha; esse tipo de combinação é feito.

Os cigarros eletrônicos têm, infelizmente, conquistado uma parcela considerável de crianças, adolescentes e adultos jovens pelo mundo afora. Não só pelo seu formato tecnológico, mas principalmente pela presença de incontáveis aditivos, com atraentes aromas e sabores, que fomentam a venda dos DEFs. São verdadeiras armas químicas, com verniz tecnológico, notoriamente concebidos como mecanismos de – abro aspas – “reposição de estoque” – fecho aspas – de consumidores que a indústria da nicotina perdeu ao longo de décadas no Brasil e no mundo. Esses incalculáveis aditivos, nos quais podem ser adicionadas drogas pesadas, como fentanil – opioide que tem assolado os Estados Unidos – e THC a 90% – que vicia brutalmente –; metais pesados, como níquel, chumbo, estanho, entre outros, que, quando aquecidos em baixa ou alta temperatura, dão origem a muitas outras substâncias tóxicas, muitas das quais já têm seus graves efeitos destruidores à saúde catalogados.

Em publicação recente da revista *Chemical Research in Toxicology*, pesquisadores da Universidade Johns Hopkins usaram as técnicas avançadas para analisar substâncias presentes em alguns desses dispositivos populares de cigarro eletrônico. Constataram, Senador Izalci, que há quase 2 mil produtos – olha só, 2 mil produtos – químicos no e-líquido e/ou aerossóis, como chamam, dessas marcas, a maioria não divulgada pelos fabricantes. Entre esses, foram detectadas três substâncias químicas industriais e até um pesticida, Senador Humberto Costa – até pesticida.

O fato é que esse cenário de maior consumo desses dispositivos, principalmente na juventude, terá consequências sanitárias graves em curto, médio e longo prazo, com o aumento da ocorrência de doenças respiratórias, cardiovasculares e neoplasias, Senador Confúcio Moura.

Muito se ouve que não existe uma regulamentação sobre esses cigarros eletrônicos e outros dispositivos eletrônicos para fumar. Tal afirmação é falsa, pois ela existe sim e é pela sua proibição. Falo da Resolução da Diretoria Colegiada da Anvisa (RDC) nº 46, de 28 de agosto de 2009.

Sobre essa normativa, temos que, no ano de 2009, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), ao constatar a inexistência de evidências científicas que comprovassem a eficiência, a eficácia e a segurança no uso e manuseio do cigarro eletrônico, e com base no princípio da precaução, proibiu a comercialização, a importação e a propaganda desses produtos no Brasil, nos termos da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) nº 46, de, repito, 28 de agosto de 2009.

Em junho de 2017, a Associação Médica Brasileira (AMB) reiterou a sua posição de apoio a essa resolução lá da Anvisa. A Associação Médica Brasileira ressalta a novidade do uso de cigarro eletrônico para a saúde, destacando o poder do produto em atrair jovens – o foco é o jovem, Senador Kajuru. Além disso, argumenta que ele transmite, esses dispositivos eletrônicos, o cigarro eletrônico, uma falsa sensação de segurança, podendo induzir não fumantes a aderirem ao tabagismo. Olhe a gravidade disso! Olhe o que está por trás disso!

Ainda segundo a AMB, não há comprovação de que os cigarros eletrônicos promovam o fim do uso de cigarros convencionais, o que pode promover, aliás, o seu uso conjunto, agravando os prejuízos à saúde. Mais recentemente, no dia 6 de julho do ano de 2022, a Diretoria Colegiada da Anvisa, em decisão acertada, aprovou por unanimidade o relatório final de Análise de Impacto Regulatório, documento técnico que recomendou a manutenção das proibições dos dispositivos eletrônicos para fumar no Brasil e a adoção de medidas não normativas para a melhoria da fiscalização e da conscientização da população sobre os



enormes riscos desses dispositivos, que estão viciando e até matando os seus usuários.

O que se tem visto em alguns países, a exemplo dos Estados Unidos, que regulamentaram – olhe que palavra bonita: regulamentou – o uso desse dispositivo que contém drogas, que é o cigarro eletrônico, entre jovens... Vejam o que aconteceu lá nos Estados Unidos: de acordo com o Centers for Disease Control and Prevention, embora o consumo de cigarros comuns entre adolescentes americanos tenha caído, o de eletrônicos duplicou. Olhe a reinvenção da história aí.

Naquele país, os Estados Unidos, só em 2019 foram mais de 2,5 mil casos de intoxicação, com 55 mortes registradas entre aquelas pessoas que utilizavam esses dispositivos eletrônicos para fumar. Na sua maioria, indivíduos jovens. Tal surto foi denominado de Evali, que é uma doença causada pela presença de determinadas substâncias no óleo usado no líquido do cigarro eletrônico, especialmente nos que contêm THC, que é uma substância psicoativa da maconha e que interfere no funcionamento normal dos pulmões.

Segundo o Surgeon General – principal porta-voz em questão de saúde pública – do Governo dos Estados Unidos, lá, naquela nação, houve um aumento de 78% do uso de cigarros eletrônicos entre os alunos do ensino médio apenas em 2018, Senador Confúcio.

Pelo exposto, fica claro, claríssimo como o sol, que esses produtos, até o presente momento, trazem impactos significativamente danosos à saúde pública, inclusive com real possibilidade de reversão das políticas exitosas de controle do tabaco no Brasil, colocando a perder todos os avanços conseguidos até hoje no processo civilizatório, em nosso país, no enfrentamento ao tabagismo.

O fato é que, com a radical diminuição do seu mercado consumidor, a indústria tabagista, na sua tentativa de sobreviver, vem lançando novos produtos e tentando vendê-los com o falso discurso de serem menos maléficos à saúde; porém, os resultados estão se mostrando um verdadeiro desastre.

Ademais, para os defensores do uso desse tipo de dispositivo eletrônico, sob a ótica da redução de danos, devemos observar que não foram apresentados, até hoje, estudos toxicológicos e evidências científicas específicas e conclusivas que comprovem definitivamente a sua eficácia e segurança. Muito pelo contrário, algumas evidências apontam no sentido de que o uso desses dispositivos eletrônicos para fumar potencializa o consumo dos cigarros tradicionais.

Estamos certos de que o combate ao tabagismo, especialmente entre jovens, deve ser prioridade nas políticas públicas de saúde, sendo importante, nesse contexto, impor, no âmbito legal, a vedação aos dispositivos eletrônicos, aos cigarros eletrônicos, para que, diante de questionamentos sobre a legalidade de medidas editadas pela Anvisa nesse sentido, elas sejam ratificadas, confirmadas.

Por conta da importância dessa matéria, Sr. Presidente, para a saúde pública do Brasil, em especial dos nossos adolescentes e jovens adultos, é que apresentei o PL 4.356, de 2023, em que proponho a manutenção das resoluções da Diretoria Colegiada da Anvisa, no sentido de promover a fabricação, a importação, a comercialização e a publicidade desses dispositivos eletrônicos fumígenos. Tem aqui um projeto que está tramitando – está inclusive na pauta de amanhã, Senador Humberto Costa –, que é o PL 5.008, de 2023, da Senadora Soraya Thronicke, relatado pelo Senador Eduardo Gomes. E eu tenho certeza de que o bom senso vai prevalecer no aspecto de debatermos mais esse assunto. É muito importante, e eu confio muito na sensibilidade dos nossos colegas, porque nesse assunto a gente tem que mergulhar bastante, fazer dezenas de audiências públicas, inclusive no Plenário do Senado Federal, para ter alguma medida com relação a algo que pode devastar a nossa juventude.

Para encerrar, Sr. Presidente, nós sabemos que o *lobby* pela liberação desses dispositivos eletrônicos fumígenos sustenta uma possível arrecadação anual, em tributos, da ordem de R\$2,2 bilhões. Todavia, os lobistas dessa indústria ocultam os seus impactos em termos de pressão de gastos para o SUS, de demanda de cuidados para as famílias dos doentes e de perda de produtividade na economia. A relação é abissal.



Para o que se arrecada, você gasta uma quantidade cinco, seis vezes maior.

Em contraponto, os custos diretos e indiretos do combate às doenças relacionadas ao uso de produtos derivados do tabaco em nosso país seriam, anualmente, Senador Kajuru, da ordem de R\$125 bilhões – falo dos custos do enfrentamento –, entre os quais R\$50,3 bilhões adviriam expressamente dos tratamentos sanitários, segundo o Instituto Nacional do Câncer. Isso significa dizer que, para o SUS, o impacto fiscal estimado do tabaco seria absurdo, mais do que o custo anual médio verificado com a covid em 2019, por exemplo; seria o dobro. Nesse caso, nem mesmo a narrativa do aumento da arrecadação prevalece.

Com efeito, nós sabemos que os interesses por trás da busca pela regulamentação dos dispositivos eletrônicos para fumar são bilionários e têm tentado exercer um *lobby* poderoso em vários setores da sociedade, tentando fazer uma campanha pela legalização.

Cabe observar que talvez esse seja um dos motivos pelos quais temos presenciado uma nefasta campanha, perpetrada por alguns meios de comunicação, contra essa agência regulatória nacional na busca de desacreditar a sua diretoria e todo o corpo técnico de competentes servidores da instituição.

Para encerrar mesmo, Sr. Presidente – vou conceder-lhe a palavra, Senador Jorge Kajuru –, eu quero dizer que estamos atentos a essa sorrateira movimentação.

Eu quero parabenizar as instituições que colaboraram para que, ontem, o Cristo Redentor, com a cor verde, tenha ganhado uma iluminação especial em campanha contra os cigarros eletrônicos. Eu acho que as entidades que se mobilizaram em relação a isso, a essa movimentação, estão de parabéns, porque é um símbolo da defesa da saúde, da vida.

Então, Sr. Presidente, tal decisão – repetindo, para fechar mesmo – foi ratificada por unanimidade pela agência reguladora, em 2022, quando da avaliação do aqui já citado relatório de Análise de Impacto Regulatório que trouxe dados reunidos pela equipe técnica da Anvisa sobre o uso desse tipo de cigarro, incluindo os impactos à saúde, a toxicidade e o posicionamento de organizações internacionais sobre o tema.

Pelo bem da saúde do povo brasileiro, parece-nos descabido, inconcebível que possa ser legalizado um produto com uma infinidade de riscos estabelecidos e já comprovados, cuja maioria das substâncias não se conhece. Reafirmamos, com convicção, que a melhor saída será a manutenção das proibições da fabricação, da importação, da comercialização e publicidade desses dispositivos fumígenos, bem como a intensificação da fiscalização e do controle sobre esses nocivos produtos, tudo isso para evitar a sua entrada e venda ilícita no Brasil, como é hoje praticada, é verdade, principalmente no universo *online* das redes sociais da internet.

Senador Kajuru, com muita honra, lhe concedo o aparte.

O Sr. Jorge Kajuru (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - GO. Para apartear.) – Bom, esse aparte, Presidente Chico Rodrigues, é prazeroso de minha parte, porque, Senador, amigo e irmão Eduardo Girão, do Ceará, quando este assunto começou aqui, nós dois tivemos a mesma opinião, começamos a discutir com outros amigos e amigas, pensando o mesmo e eu me lembro...

Este seu pronunciamento, além de merecedor de aplausos... Se eu fosse dono de um jornal, ofereceria um título para ele: “Nicotina sintética”. Repito: “Nicotina sintética”. E, entre os motivos que eu lhe dei para com eles concordar, você deve muito bem se lembrar de que morreu, simplesmente, o meu primeiro suplente, de 30 anos de amizade, em Goiás, em Cartagena, na Colômbia, ao lado do meu afilhado Vicente Datena, às 5h da madrugada, depois de, a noite inteira, estar fumando esse maldito cigarro eletrônico. E ele não conseguia nos obedecer. Todos nós contra e nem a filha dele conseguia. E, dos meus 12 afilhados, eu queria registrar aqui, quatro deles de 15 a 18 anos, também alimentam essa praga chamada cigarro eletrônico.

Então, eu creio que o Brasil e o senhor não têm nenhuma dúvida de que o meu voto será 100%,



rigorosamente, igual ao seu na CAE, no Plenário ou em qualquer lugar deste mundo.

O SR. EDUARDO GIRÃO (Bloco Parlamentar Vanguarda/NOVO - CE) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu peço a V. Exa. que inclua esse aparte importante, forte, do testemunho do Senador Jorge Kajuru.

E, para dar uma informação para a população, dando a fonte, a iluminação do Cristo Redentor, ontem, lá no Rio de Janeiro, foi uma iniciativa da Sociedade Brasileira de Pneumologia e Tisiologia.

Então, deixando claro que foi uma justa homenagem, no tempo correto. E nós vamos aqui trabalhar pela saúde, pela vida, no limite das nossas forças.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Parabéns, nobre Senador Eduardo Girão, pelo pronunciamento! Um tema extremamente atual, recorrente para toda a sociedade brasileira.

V. Exa. mostrou aqui, com números, exatamente em função da campanha que foi realizada no passado de uma forma muito dirigida, conscientizando a população brasileira para o risco do consumo de cigarro, que reduziu o consumo, naquela época, de 34,8% para 9,07%, atualmente. No entanto, esse maldito cigarro eletrônico é a tecnologia, é a avareza, a ganância daqueles, na verdade, que procuram, cada vez mais, enriquecer, tirando vidas, milhares, milhões, quem sabe, de vidas. E V. Exa., de uma forma reta, de uma forma clara, transparente como uma janela sem vidros, mostrou aqui os riscos disso.

Aparteado que foi pelo Senador Jorge Kajuru, V. Exa., na verdade, sentiu, nós todos sentimos, a opinião pública brasileira que nos assiste neste momento sentiu. Mortes seguidas de mortes com o consumo deste cigarro eletrônico, que traz uma verdadeira bomba, um verdadeiro veneno na sua essência, pela avareza daqueles que, na verdade, não têm controle.

Portanto, é necessário que o Parlamento e o Governo desempenhem campanhas cada vez mais visíveis, como essa que foi realmente realizada ontem no Cristo Redentor, com os braços abertos, mostrando exatamente, quase que clamando, pedindo socorro, para que milhares e milhares de jovens não mergulhassem nesse mundo invisível e escuro que pode levar até à morte.

Portanto, parabéns pelo pronunciamento de V. Exa.

Como orador inscrito, o Senador Humberto Costa, do PT de Pernambuco.

V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes que nos acompanham pela Rádio Senado, internautas que nos seguem pelas redes sociais, quero, inicialmente, dizer do meu integral apoio ao projeto de S. Exa., o Senador Eduardo Girão. Não somente votarei contra a proposta de regulamentação do cigarro eletrônico, como serei um dos principais atores aqui, espero, dentro do Senado Federal, para que essa proibição se transforme numa lei.

Mas, Sr. Presidente, o Brasil recebeu recentemente um importante reconhecimento internacional pela fortaleza da sua democracia. O V-Dem, que é uma instituição da Universidade de Gotemburgo, na Suécia, concluiu um estudo atestando que o nosso país conseguiu frear o desmonte da democracia, impedir que o processo de autocratização se concretizasse e passou a ser uma referência sobre como usar a eleição para promover uma reviravolta.

Estudos sobre a saúde da democracia no mundo vinham alertando, nos últimos anos, para o avanço da autocracia em todo o planeta, com o Brasil como um dos locais onde o processo era mais avançado. A eleição do Presidente Lula e a reação democrática após o 8 de janeiro mudaram o curso da história,



impediram o golpe de Estado e afastaram o totalitarismo.

O V-Dem mantém o maior banco de dados globais sobre democracia, com mais de 31 milhões de pontos de dados para 202 países, de 1789 até 2023. Com a participação de mais de 4,2 mil acadêmicos e especialistas de outros países, o V-Dem mede mais de 600 atributos diferentes da democracia.

Segundo a instituição, o Brasil foi um dos raros casos, abro aspas, “que interromperam a autocratização antes do colapso” – fecho aspas. Continuamos sendo qualificados como uma democracia eleitoral e não uma democracia liberal, mas subimos no *ranking* e nos posicionamos como um ponto positivo na luta pela democracia.

De acordo com o V-Dem, a Presidência de Jair Bolsonaro foi marcada por ataques à mídia, restrições à liberdade acadêmica, tentativas de minar o sistema eleitoral e conflitos com os demais Poderes.

Sua derrota permitiu estabelecimento de, abro aspas, “um ano de refutação das suas políticas e fim das suas transgressões”.

Estudo atesta que, abro aspas, “Bolsonaro foi condenado por abusar de seu cargo para desacreditar o sistema eleitoral e está inelegível para buscar ou ocupar cargos públicos até 2030”.

Os analistas suecos destacaram que o que ocorreu no Brasil no final de 2022 e no começo de 2023 deve servir como ponto de reflexão internacional. “A autocratização não foi apenas interrompida no Brasil, mas também revertida em um caso definitivo de reviravolta”, diz o estudo.

O relatório atesta que o processo no país, abro aspas, “mostra a importância de usar as eleições como ‘eventos críticos’ para interromper a autocratização”, fecho aspas.

A referência ganha importância diante da constatação de que, em 2024, dezenas de países passarão por processos eleitorais, e não há certeza, em muitos deles, se as eleições serão usadas para reverter a autocratização ou não.

Na visão do V-Dem, alguns fatores contribuíram significativamente para que o Brasil desse uma guinada democrática. Entre eles, o combate à desinformação, especialmente a que lançava desconfiança sobre o sistema eleitoral e tentava deslegitimar eleições. Respostas importantes dadas pela Justiça Eleitoral permitiram desmentir informações disseminadas nas mídias sociais com notícias falsas sobre processo eleitoral. O Supremo Tribunal Federal iniciou uma investigação sobre milícias digitais, ou grupos criminosos *online* que atuam contra a democracia e o Estado democrático.

Estudo destaca, ainda, que a importância dos esforços do Brasil para combater a desinformação é evidenciada nas análises que mostram que a democratização está claramente associada à diminuição dos níveis de desinformação. A aliança de oposição pró-democracia, a partir de ampla coalizão articulada por Lula, foi outro fator destacado no estudo.

O relatório destaca que “o Vice-Presidente de Lula, Geraldo Alckmin, foi seu adversário político por décadas, mas decidiu se juntar à aliança para salvar a democracia”, pelo que, segundo o V-Dem, fechando aspas, a aliança de oposição unificada, abro aspas, “parece ser um fator importante para transformar com sucesso a autocratização em uma reviravolta democrática”.

O estudo aponta ainda que decisão do Supremo Tribunal Federal de realizar inquéritos sobre as fontes das campanhas de desinformação que, abro aspas, “desferem ataques à democracia”, fecho aspas, foi fundamental para que democracia vencesse.

De acordo com a análise, Bolsonaro tentou mudar o sistema eleitoral, questionando a confiabilidade das urnas eletrônicas e orquestrando uma farsa no que se refere a uma suposta tentativa de intimidação. Mas o STF, abro aspas, “agiu removendo a desinformação eleitoral *online*, proibiu o uso de informações imprecisas em campanhas e ordenou que os meios de comunicação removessem conteúdo com informações falsas”, fecho aspas.

A ideia de Bolsonaro de constranger diplomatas estrangeiros a desacreditar o sistema eleitoral



brasileiro mostrou-se desastrosa. França, Alemanha e Reino Unido elogiaram publicamente o sistema eleitoral brasileiro. O Governo dos Estados Unidos da América disse que o Brasil tem um dos sistemas eleitorais mais confiáveis e transparentes do Hemisfério Sul e, segundo o V-Dem, esse apoio parece ter sido fundamental para unir a comunidade internacional e endossar a legitimidade das eleições que desalojaram Bolsonaro.

O estudo atesta liberdade e imparcialidade das eleições destacadas em relatórios de observadores. Nenhuma fraude foi demonstrada desde a introdução das urnas eletrônicas em 1996. Mas a violência eleitoral aumentou em 2022, apesar das tentativas do TSE de evitá-la, aponta o relatório. A constatação dos estudiosos é que, abro aspas, “garantir uma eleição limpa, que produza um resultado legítimo, no qual o público em geral confia, parece fundamental para reverter a autocratização”.

Rápido reconhecimento internacional do resultado eleitoral, bem como a presença massiva de líderes durante a posse, serviu para exercer forte pressão para que governantes se abstenham de ações inconstitucionais, aceitem a derrota e entreguem o poder pacificamente, segundo o V-Dem.

Igualmente, o reconhecimento dos resultados da eleição pelos representantes das principais instituições brasileiras, em que demais poderes descartaram a possibilidade de fraude, foi fundamental para que vários aliados políticos do ex-Presidente logo também aceitassem publicamente a derrota sem questionar os resultados da eleição, diz o estudo.

O V-Dem destacou que Bolsonaro frequentemente elogiava a ditadura militar, manteve membros das Forças Armadas em seu Governo e que grupos de apoiadores seus também se uniram em torno da ideia de uma intervenção militar, o que levou membros das Forças Armadas a discutirem essa aventura golpista.

No entanto, ressalta o estudo, eles não agiram de acordo com essa ideia, talvez em parte devido ao rápido endosso dos resultados pela comunidade internacional e pelas instituições nacionais.

Além disso, o Ministério da Defesa observou as eleições e não registrou evidências de fraude eleitoral, nem contestou os resultados.

Abro aspas: “O fato de os militares permanecerem nos quartéis provavelmente foi fundamental para a reviravolta democrática” – fecho aspas –, constata os analistas. Segundo o estudo, após a confirmação do resultado da eleição, os apoiadores de Bolsonaro saíram às ruas para protestar contra os resultados das eleições com alegações de fraude eleitoral.

De acordo com o V-Dem, grupos pró-Bolsonaro promoveram uma narrativa de eleição fraudulenta nas mídias sociais, bloquearam estradas e pediram um golpe militar, além de terem orquestrado os ataques de 8 de janeiro. Mas os militares não os apoiaram e os líderes das três esferas de Governo e os Governadores estaduais condenaram em uníssono os tumultos, diz o estudo. Um destaque especial foi dado ao STF, que, segundo eles, – abro aspas – “desempenhou um papel fundamental ao ordenar a dissolução dos acampamentos, a prisão dos envolvidos nos tumultos e a suspensão de suas contas nas mídias sociais. Mais tarde, Bolsonaro foi condenado por abuso de seu cargo, e declarado inelegível para buscar ou ocupar cargos públicos por oito anos”, conclui o relatório. Sim, o relatório é verdadeiro nessas suas conclusões de que nós superamos uma quadra histórica que estava nos conduzindo, sem dúvida, ao autoritarismo, a uma ditadura civil militar no nosso país.

No entanto, as ameaças à democracia continuam muito vivas, muito vivas nos discursos que se repetem nas redes sociais, nos Parlamentos, onde a extrema-direita tenta, por todos os meios, deslegitimar o sistema democrático, desrespeitar a autonomia e a independência dos Poderes e colocar sob ataque direto o Supremo Tribunal Federal e o Tribunal Superior Eleitoral, que foram os principais fiadores da supressão da tentativa de golpe de Estado e que hoje estão levando às últimas consequências o julgamento daqueles que contribuíram para os atos golpistas que aconteceram no 8 de janeiro e, mais do que isso, julgando aqueles que participaram diretamente, seja na elaboração intelectual, seja no financiamento, seja



na execução direta dessas ações.

Já são vários aqueles e aquelas que foram condenados pela Corte Suprema do nosso país, e a nossa expectativa, e a do povo brasileiro, é que esses julgamentos possam ir até as últimas consequências, garantindo, obviamente, o direito de defesa, garantindo o devido processo legal, mas tendo a dimensão clara de que nós não iremos impedir novos ataques à democracia se existir a impunidade daqueles que planejaram, financiaram ou executaram aquela tentativa de golpe.

Um outro ponto fundamental de ataque à democracia que pode fragilizá-la, e já fragilizou em vários lugares no mundo, é esse processo da falta de uma regulamentação das chamadas redes sociais.

É um absurdo a quantidade diária de notícias falsas, as chamadas *fake news*, que imperam nas redes sociais. Essas plataformas não têm qualquer tipo de movimento para impedir o cancelamento, a calúnia, a mentira, as ameaças e, muitas vezes, a concretização de violências políticas e até mesmo, como derivação dessas *fake news*, de violências físicas.

Há um livro muito interessante, que deveria ser objeto da leitura de todos, chamado *A Máquina do Caos*, de um jornalista do *The New York Times*, que mostra, claramente, que as redes sociais, as plataformas, na verdade, não são um veículo inocente por onde caminham opiniões, fatos, notícias. Não. As redes sociais, pelo objetivo de promover o engajamento, a participação das pessoas, fazem com que cada pessoa passe mais tempo do que o que seria habitualmente esperado nelas, porque é isso que dá a receita para essas plataformas, para essas redes sociais.

É por essa razão que cada um de nós, quando entra numa plataforma como essas, basta pesquisar a palavra “vacina”. Num primeiro momento, vem alguma coisa mais informativa. Daqui a pouco, o que é proposto? O que é sugerido para quem entrou procurando esse tema são os grupos antivacina, são os grupos que estão tentando fazer com que a humanidade regride no avanço fundamental que conseguiu, que foi a prevenção e o combate às doenças infectocontagiosas pela vacinação.

Quando você procura um termo qualquer na política, virá uma primeira resposta, mas as sugestões de busca que vêm em seguida levam sempre para um processo de polarização, de disputa, de engajamento em grupos que, muitas vezes, só fazem propagar a violência política no mundo.

Portanto, se nós queremos preservar a nossa democracia, nós temos que regulamentar essas redes sociais. Há um projeto que saiu aqui do Senado Federal de autoria do Senador Alessandro Vieira, que está na Câmara dos Deputados há anos – há anos! E, de lá, não sai uma regulamentação. E o que acontece é que as mentiras, as *fake news*, as anulações, os cancelamentos, as violências políticas continuam atuando com toda a liberdade, para minar a democracia e o processo democrático no nosso país.

(Soa a campainha.)

O SR. HUMBERTO COSTA (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PT - PE) – Concluo, Presidente, dizendo que esse estudo, enfim, ressalta a força da democracia brasileira, das suas instituições, mostra ao mundo que, graças à nossa fé no Estado de direito, vencemos a tirania e derrotamos o fascismo bolsonarista, uma chaga que – felizmente, espero – não voltará mais a nos assombrar.

Muito obrigado a todos e a todas.

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Izalci Lucas.)

(Durante o discurso do Sr. Humberto Costa, o Sr. Izalci Lucas deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – V. Exa., Senador Humberto Costa, se manifesta exatamente de uma forma linear na direção de um



tema que é inquestionável, indiscutível.

Portanto, V. Exa. sempre apresenta esses temas aí que servem, inclusive, para esclarecimento da opinião pública. E, obviamente, é uma espécie de caixa de ressonância um pronunciamento com essa dimensão e que pode, obviamente, esclarecer pontos e pontos para toda a sociedade brasileira, de uma forma mais ampla, genérica, mais compreensível.

Então, parabéns, V. Exa.

Como orador inscrito, convido o Senador Confúcio Moura. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. CONFÚCIO MOURA (Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO. Para discursar.) – Sr. Presidente, Senadores, Senadoras, telespectadores, olhem, o meu discurso é sem novidade. Ele é sobre o Dia Internacional da Mulher. Ele já foi muito bem divulgado este ano. Nas redes, nos jornais, nas televisões, nas audiências públicas, em todas, houve uma grande mobilização nacional para realmente mostrar o lado da mulher brasileira e do mundo inteiro.

Eu vou iniciar meu discurso falando da mulher na política. Este ano de 2024 é o ano de eleições municipais. E nós temos um percentual extremamente baixo de prefeituras brasileiras ocupadas por mulheres. Nós temos 5.570 municípios e só temos 658 mulheres nas prefeituras. Um percentual baixíssimo; e, da mesma forma, nas Câmaras Municipais de Vereadores.

Então, há uma necessidade de termos mais candidaturas viáveis de mulheres para as Câmaras Municipais – deve nascer por aí, pela base, a participação feminina. E os partidos políticos do Brasil, infelizmente muito raramente trabalham a filiação e a preparação dessas lideranças femininas no decorrer do tempo. Sempre deixam para a última hora, na hora limite.

Tem a cota de 30% para Vereadoras, não tem cota nenhuma para Prefeitas, e os partidos enlouquecem ali no tempo, para arrumar candidaturas femininas. Assim, na marra, terminam, muitas vezes, filiando ali parentes, pessoas que não manifestaram nenhum interesse: são as chamadas candidaturas laranjas. Isso é terrível. Preenchem ali, e a pessoa tem cinco votos, tem dez votos, não tem nenhum voto, só pró-forma. Isso é simplesmente péssimo. Então, para o avanço das conquistas femininas no Brasil, para a proteção das mulheres brasileiras, é preciso mulher no Parlamento; é preciso ocupar os espaços das Prefeituras.

Eu estava vendo esses dias uma reportagem na *Veja*, saiu nas páginas amarelas uma entrevista muito bonita com a Prefeita de Paris, Anne Hidalgo. Ela está fazendo uma revolução, uma gestão completamente diferente. É uma mão feminina, com um olhar diferente, numa cidade tradicional da Europa, em Paris.

A gente precisa do espaço. Só a mulher para entender muito profundamente a outra mulher. Nós somos homens, somos filhos, e qualquer um de nós que está aqui presente, ou mesmo quem está nos ouvindo, se fosse fazer um discurso, faria um discurso de exaltação da sua mãe: “Minha mãe é a melhor mulher do mundo! Minha mãe é uma guerreira! Minha mãe é isso e aquilo...” Todos nós vamos falar da nossa mãe. A comida da mãe é insubstituível. O tempero da mãe ninguém faz igual. Nós temos saudade da comidinha da mãe, porque realmente ela é diferente; tem um amor, tem um toque especial... Ninguém consegue imitar um arroz soltinho feito pela mãe da gente. “Ah, minha mãe! Ninguém faz igual!” É assim que a gente fala. Não é mesmo? Aquele bolo, aquilo tudo que as nossas mães fizeram. Isso é o que nós falamos de nós mesmos, da gratidão que nós temos por essa mulher fantástica que é a nossa mãe. No entanto, nós precisamos de outro lado.

Estamos diante de um quadro assustador de violência contra a mulher. Violência de todas as formas. Violência de todo jeito, do feminicídio ao ataque verbal, à ofensa, ao assédio, essa bagunça toda. E as mulheres precisam se encorpar.

Eu acho que a porta de entrada é a política. “Mas a política é só para vagabundo? Todo político é ladrão?” Nada disso, minha gente. Então, que venham as mulheres sérias, honestas, ocupar os espaços de poder, em todos eles, nos concursos públicos... Eu sou médico. No tempo em que eu me formei, na década



de 70, minha turma era de 90 formandos, em Goiânia, e deviam ter ali 12 mulheres. Hoje não. Hoje você encontra uma turma de Medicina, entre os formandos, em que a maioria é mulher; de advogados, a maioria é mulher. As mulheres estão avançando, mas muito lentamente. Precisamos de velocidade, velocidade, realmente, para que as mulheres alcancem o seu ponto de vista.

Quem está falando aqui é um homem. Eu podia muito bem ficar calado, mas é o que eu sinto, de verdade, que as mulheres têm realmente padecido ao longo da história do Brasil com todo o tipo de discriminação. Para vocês entenderem, na década de 30, foi quando a mulher pôde votar. A mulher era um objeto caseiro, era um ser ali, um doméstico da casa, e ela só pôde ter acesso mínimo à cidadania, na década de 30. Por aí vocês veem o atraso que temos, e eu nem estou falando aqui... Estou falando das mulheres inteligentes, estudiosas, capazes, que avançaram na marra. Não estou falando das mulheres pobres, não. Essas estão completamente excluídas até hoje.

Então, eu até fiz uma introdução aqui de improviso, mas meu discurso é escrito. Eu vou aqui saltar algumas páginas, porque eu fui me emocionando, fui falando, e muita coisa está aqui e o que eu comecei a falar, eu vou saltar.

É com profunda preocupação e um senso de urgência que eu me dirijo a esta Casa, no dia de hoje – é uma homenagem ao dia 8, eu falo hoje como se fosse o dia 8 passado –, para discutir o assunto que afeta não apenas o meu Estado de Rondônia, mas todo o tecido social brasileiro: a alarmante e persistente violência contra as mulheres.

Segundo o Conselho da Comunidade Europeia, violência contra as mulheres significa “Qualquer ato de violência baseada no gênero que resulte ou possa resultar em dano ou sofrimento físico, sexual ou psicológico para as mulheres, incluindo ameaças de tais atos, coerção ou privação arbitrária de liberdade, quer ocorra na vida pública ou na vida privada.”.

No Brasil, a violência contra as mulheres vem crescendo desde 2022 até este último ano, segundo o relatório *Visível e Invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*, do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, de 2023.

Os números da última pesquisa feita aqui pelo Senado, pelo DataSenado – foram bem divulgados, inclusive em audiência pública semana passada –, coletados entre as próprias mulheres, indicam que elas se dividem igualmente entre aquelas que consideram morar num país que não as respeitam: 46% das mulheres dizem, brasileiras, que o povo brasileiro não respeita a mulher; e outras acharam que vivem no Brasil e que às vezes são respeitadas, outras 46%. Então, quer dizer que o desrespeito é latente na opinião das próprias mulheres. Apenas a proporção de 7% acha que o Brasil respeita a mulher, o que é insignificante.

No meu Estado de Rondônia, os dados são bem piores. A média nacional, pela DataSenado, é de que 30% das mulheres brasileiras já vivenciaram algum tipo de violência produzida pelos homens. Em Rondônia, esse percentual sobe para 37%, ou seja, mais 19%, um percentual muito maior que o nível brasileiro. A pesquisa também mostra que Rondônia infelizmente – é o estado que eu represento, moro lá, gosto de lá – é o segundo estado mais violento contra a mulher do Brasil.

Diante desse quadro, a retórica deve ceder lugar às ações práticas. A constatação é óbvia do que deveria ocorrer no campo normativo e discursivo. Então, há os movimentos das mulheres, a Lei Maria da Penha e a lei que equipara salários entre homens e mulheres, mas é preciso mais para combater o machismo estrutural, raiz de toda a desigualdade de gênero no país, que está em todas as camadas sociais, nas instituições e no cotidiano brasileiro.

Segundo a CNI, Confederação Nacional da Indústria, as mulheres ocupam 39% dos cargos de liderança do Brasil, e, nos últimos dez anos, houve um aumento de menos de quatro pontos percentuais na conquista de posições de destaque no mercado de trabalho.

A equidade salarial entre homens e mulheres aumentou em um ritmo muito reduzido. Segundo



especialistas, se continuar assim, serão necessários mais de 130 anos para que as mulheres consigam a igualdade salarial com os homens. Acredito que, se tivéssemos mais mulheres – como eu falei há pouco – nos cargos políticos, isso aconteceria mais rápido.

Estudos apontam que, no Brasil, as mulheres sofrem penosamente com a falta de acesso aos serviços de saneamento básico, saúde, educação, cultura, e esses fatores podem desempenhar papel significativo na perpetuação da violência de gênero; e tem maior probabilidade de enfrentar condições precárias de vida e de acesso a vários bens e serviços públicos.

Para somar a essa realidade, a baixa conscientização sobre questões de gênero em nossa sociedade contribui para a manutenção de atitudes e comportamentos violentos por parte dos homens. A sociedade brasileira precisa ter um papel ativo e educativo para combater a violência contra as mulheres de todas as idades e lugares. Isso é importantíssimo.

Reforço aqui algumas recomendações para as entidades e pesquisadores que trabalham nessa política: leis e políticas de enfrentamento ao combate à violência de gênero – isso é muito importante –; educação e conscientização; investimento em programas educacionais preventivos de âmbito nacional para a implementação das ações que venham desconstruir os mitos e estereótipos do gênero que modifiquem os padrões sexistas. Fortalecimento das instituições: investimento em capacitação de profissionais na área de saúde, segurança pública e sistema judiciário para lidar com casos de violência de gênero com sensibilidade e eficácia, fortalecendo e expondo as delegacias especializadas e postos de saúde para atendimento às mulheres vítimas de violência. Empoderamento econômico das mulheres: implementação de políticas e programas que promovam o acesso das mulheres ao mercado de trabalho, à educação, à formação profissional, ao empreendedorismo, principalmente as mulheres que sofrem qualquer tipo de agressão. O trabalho doméstico precisa ser valorizado: garantia de um salário digno e aposentadoria para as mulheres que cuidam dos filhos, pessoas doentes e idosas. Garantia também de acesso às mulheres do campo e da floresta ao sistema de justiça e segurança pública.

Por fim, gostaria de parabenizar a Procuradoria Especial da Mulher do Senado Federal, que, neste ano, completou dez anos, e o Comitê Permanente de Promoção da Igualdade de Gênero e Raça, que estão buscando mudar a cultura política e organizacional desta Casa, para diminuir o fosso das desigualdades em relação às mulheres, pessoas negras, indígenas, pela publicação do Plano de Equidade de Gênero e Raça do Senado Federal. Essas e outras políticas precisam ser implementadas de forma coordenada e integrada, mais uma vez, envolvendo o Governo, a sociedade civil e o setor privado, para garantir resultados significativos e duradouros para as mulheres.

Então, Sr. Presidente, essas foram as minhas palavras justamente para mostrar os problemas que nós temos que enfrentar, aqui no Brasil, e esse chamamento para as que as mulheres ocupem seus espaços devidos. Realmente, quando se fala: “Vai procurar uma filiação política”, a uma mulher brilhante, ela fala: “Meu marido não deixa”, “Meu pai não deixa”. Ninguém deixa, para ela ficar sempre presa a um domínio esquisito do qual ela não pode se libertar para ser uma Deputada Federal, uma Vereadora, uma Prefeita ou para ter qualquer cargo público importante e poder crescer, se valorizar e dar exemplos a tantas mulheres, principalmente as mulheres negras do Brasil.

Sr. Presidente, era só.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Convido V. Exa. para presidir a sessão enquanto eu realizo o meu pronunciamento.

(O Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Confúcio Moura.)



O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Muito bem, continuando os discursos desta tarde de segunda-feira, eu passo a palavra para o Senador de Roraima, Chico Rodrigues.

O SR. CHICO RODRIGUES (Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, população brasileira que nos assiste neste momento, apesar de, na última sexta-feira, termos comemorado o Dia Internacional da Mulher, hoje ocupamos esta tribuna para dizer que, com a passagem do último dia 8 de março, Dia Internacional da Mulher, mais uma vez se coloca o dilema entre comemorar essa data tão importante ou denunciar as inúmeras mazelas que ainda fazem parte do dia a dia das mulheres do Brasil e do mundo.

Penso que se trata de um momento propício à reflexão, o que contempla tanto a comemoração quanto a denúncia.

Inegavelmente, nas últimas décadas, a luta das mulheres resultou em conquistas significativas e melhorias palpáveis para sua inserção social, de que são exemplos a ocupação de espaços nas universidades, nas empresas, no terceiro setor, em cargos eletivos, nos tribunais e no serviço público. Por outro lado, o ritmo dessa evolução está longe de ser adequado e não raro há retrocessos aqui e acolá.

Uma das questões mais dramáticas que acometem a nossa sociedade é a violência contra a mulher.

Em fevereiro deste ano, o DataSenado divulgou um levantamento nacional que apontou a percepção de que a violência doméstica aumentou no País. Na média, 74% das mulheres acreditam que houve uma escalada nesse tipo de violência, tradicionalmente subnotificada, dada a sua natureza íntima e a sua invisibilidade social.

A pesquisa corrobora, por exemplo, os dados obtidos pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública. A quarta e mais recente edição da pesquisa “Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil”, ocorrida em 2023, aponta que 30% das brasileiras sofreram algum tipo de violência ou agressão durante o ano anterior.

No mesmo ano de 2022, a Central de Atendimento à Mulher, do Governo Federal, recebeu, pelo canal 180, o número impressionante de 75 mil denúncias de violência!

No ano passado, aprovamos, no Senado Federal, o PL nº 4.875, de 2020, que altera a Lei Maria da Penha, para incluir, no rol de medidas protetivas de urgência, o pagamento de um auxílio-aluguel para mulheres vítimas de violência doméstica e familiar.

Esse projeto deu origem à Lei nº 14.674, de 2023. Trata-se de medida fundamental para apoiar as mulheres que, além da violência física e psicológica, têm de enfrentar, muitas vezes, a dependência econômica.

Um eixo fundamental a ser analisado é aquele que trata do universo do trabalho, historicamente dominado pelos homens. Também aqui houve avanços, com o aumento gradativo das mulheres no mercado de trabalho. Dados do IBGE comprovam que perdura uma injustificável diferença nos patamares remuneratórios entre os gêneros: as mulheres recebem, em média, 21% menos do que os homens em cargos de gerência, mesmo sendo competentes e escolarizadas.

Segundo relatório produzido pelo Fórum Econômico Global, denominado “Relatório Global sobre a Lacuna de Gênero”, referente ao ano de 2020, o Brasil figura mal no *ranking* da igualdade salarial entre homens e mulheres que exercem funções equivalentes. Num universo de 153 países – repito, num universo de 153 países –, ocupamos apenas a 130ª posição; vejam, num universo de 153 países, Presidente, ocupamos a 130ª posição, o que é uma lástima.

Isso nos choca ainda mais porque não se trata só da diferença salarial. As mulheres, mesmo as escolarizadas – e mais escolarizadas até que os homens, em alguns segmentos –, enfrentam barreiras para alcançar cargos de liderança: 60,7% dos cargos gerenciais são ocupados por homens, enquanto 39,3%,



por mulheres. Porém, no quesito qualificação, 21,3% delas concluem curso superior, enquanto no público masculino essa taxa cai para 16,8%. Portanto, 21,3% das mulheres concluem seus cursos superiores, e homens apenas 16,8%. Ainda hoje, cabe às mulheres a maior parte dos trabalhos domésticos, resultando na dura e conhecida dupla jornada. Em média, as mulheres dedicam 21,3 horas semanais a atividades de cuidado do lar, da família, enquanto os homens apenas 11,7; portanto, 21,3 horas das mulheres contra 11,7 dos homens.

Em relação à desigualdade salarial, também temos feito a nossa parte, pois aprovamos nesta Casa o Projeto de Lei nº 1.085, de autoria do Poder Executivo. O PL deu origem à Lei nº 14.611, de 2023, e reforça o princípio da igualdade salarial entre homens e mulheres, por meio de medidas como o estabelecimento de mecanismos de transparência salarial e critérios remuneratórios; pelo incremento da fiscalização; pela criação de canais de denúncia contra a discriminação; por programas de diversidade e inclusão no ambiente de trabalho; e pelo fomento à capacitação de mulheres para ingressar no mercado de trabalho.

Já contra os alarmantes casos de violência, conseguimos aprovar o PL nº 3, de 2023, que criou a Lei nº 14.786, de 2023, a qual cria o protocolo “Não é Não”, posteriormente rebatizado de “Não nos Calaremos”, e visa combater condutas como estupro, assédio, importunação sexual. As medidas previstas pelo protocolo incluem celeridade no atendimento à vítima, garantia de proteção por equipe treinada, afastamento do agressor e acompanhamento à saída do local. Com o protocolo, cria-se também o selo “Não nos Calaremos – Mulheres Seguras”, a ser distribuído para estabelecimentos comerciais.

Entre as valorosas proposições legislativas criadas para ampliar e fortalecer a proteção às mulheres, figura o Projeto de Lei 490, de 2021, que é de nossa autoria. O PL altera artigos do Código Penal e do Código de Processo Penal, para aumentar as penas previstas para os crimes de lesão corporal, contra a honra e de ameaça, quando praticados em contexto de violência doméstica e familiar.

O PL também inova ao adicionar a hipótese de prisão preventiva quando a aplicação de medidas protetivas se mostrar ineficiente. Há casos em que apenas a prisão preventiva pode evitar a ocorrência de crimes mais graves. A atual redação do Código de Processo Penal condiciona a prisão do agressor ao descumprimento de medida protetiva, mas os números têm mostrado que muitas vezes pode ser tarde demais.

O Brasil vive hoje uma epidemia de violência contra a mulher, como comprovam os dados do Fórum Brasileiro da Segurança Pública. Foi o que ocorreu no último dia 26 de fevereiro, quando uma mulher foi brutalmente assassinada no interior de São Paulo horas depois de pedir medida protetiva contra o marido. Conforme noticiou a imprensa, a vítima foi esfaqueada e teve o coração arrancado. São casos lamentáveis como esse que mostram a importância desse nosso projeto, que amplia as hipóteses de prisão preventiva do agressor quando a medida protetiva for insuficiente.

O Senado Federal tem contribuído para aprimorar a legislação garantidora dos direitos da mulher. Cabe lembrar que também olhamos e agimos por dentro da Casa, como demonstra a atuação de nossa ativa Bancada Feminina, além das exitosas ações promovidas pela Procuradoria Especial da Mulher e dos trabalhos da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher.

Portanto, Sr. Presidente, esse é um tema extremamente relevante e que nós debatemos todos os dias nesta Casa. Hoje, não por coincidência, vários oradores que me antecederam – e V. Exa. foi um deles – trataram dessa questão de proteção das mulheres.

É um absurdo, é incompreensível. Há casos a que a sociedade assiste atônita, e as ações de resolutividade são lentas. Elas na verdade não acompanham em tempo real a importância que tem o poder público, seja ele o Legislativo, seja ele principalmente o Judiciário, de tomar medidas que possam mitigar de uma certa forma esse problema, que é tão grave para a sociedade, mas, pior que tudo, aos olhos muitas vezes silenciosos daqueles que na verdade têm o poder de decidir, seja o Legislativo, seja principalmente o



Judiciário nessas ações punitivas.

Como segundo tema, Sr. Presidente, eu gostaria, ainda utilizando parte do meu tempo, de falar de outro tema que é importantíssimo nos dias de hoje – importantíssimo mesmo. E tanto a V. Exa. quanto aos Senadores presentes e àqueles que nos assistem neste momento peço que prestem bem atenção – prestem bem atenção. Esse assunto é um tema que estamos vivendo no cotidiano, em qualquer lugar do nosso país. De ponta a ponta do país esse tema é recorrente hoje e precisa ser urgentemente definido para que não vivamos num vulcão de ocorrências, que são incontáveis se não houver na verdade uma regulamentação e decisões duras da Justiça.

Gostaria de retomar nesta tribuna o assunto que abordei no mês passado sobre o uso indevido da inteligência artificial na manipulação de imagem e voz de pessoas famosas ou não para criar anúncios falsos de venda de produtos pela internet, as chamadas *deepfakes*, uma modalidade de golpe através da inteligência artificial. Para qualquer observador desavisado, as reproduções são peças publicitárias legítimas. Milhares de pessoas são enganadas por esse tipo de propaganda e acabam perdendo dinheiro em fraudes ou comprando produtos falsificados ou, principalmente, nocivos à saúde.

Destaco o trabalho da Comissão Temporária Interna sobre inteligência Artificial no Brasil, criada por esta Casa e da qual faço parte. Essa Comissão fez um grande debate sobre o tema e ouviu diversos especialistas, trabalho que serviu de base para o PL 2.338, de 2023, apresentado pelo nosso Presidente Rodrigo Pacheco. Com a sensibilidade que tem o Sr. Presidente desta Casa, ele absorveu desse seminário as informações mais relevantes e apresentou esse Projeto 2.338, para limitar, para conter os abusos da utilização indevida da inteligência artificial.

Esse projeto, atualmente em análise pelo Relator, o Senador Eduardo Gomes, estabelece uma série de direitos e garantias que devem ser assegurados a todas as pessoas afetadas pelos sistemas de inteligência artificial e também prevê regras para a responsabilização do fornecedor ou operador dos sistemas de inteligência artificial.

Buscando combater as brechas da legislação nas chamadas *deepfakes*, apresentei, logo na abertura dos trabalhos legislativos este ano, dois projetos: o PL 145, de 2024, que altera o Código de Defesa do Consumidor para prever regras para o uso de imagens e vozes manipuladas por inteligência artificial em anúncios publicitários. Esse projeto restringe o uso de imagem e voz manipulados ao consentimento claro e inequívoco do titular do direito da imagem. Além disso, obriga que seja avisado que a peça publicitária foi manipulada por inteligência artificial. Assim, nós podemos colocar um dique de proteção nessas ações criminosas que são praticadas todos os dias, todos os instantes, em todos os recantos deste país. Sem cumprir esses requisitos, o anunciante poderá ser punido por propaganda enganosa. Ainda o canal de televisão, *site* ou outro meio de veiculação também pode ser penalizado, caso não interrompa a divulgação em até três dias da notificação da infração, que poderá ser feita pelos órgãos governamentais de fiscalização ou até pelo titular dos direitos de imagem ofendidos.

Já o PL 146, de 2024, também de minha autoria, altera o Código Penal para aumentar as penas dos crimes contra a honra e de falsa identidade cometidos com manipulação de imagens e vídeos por inteligência artificial.

Estamos analisando propostas que obrigam o reconhecimento facial de usuários de redes sociais e aplicativos de mensagem, como mais uma medida no combate ao crime virtual que envolve uma falsa identidade.

Esses projetos serão analisados juntamente com o PL do Senador Rodrigo Pacheco, nosso Presidente, e penso que são importantes contribuições para o relevante marco de regulamentação da inteligência artificial, pois os *deepfakes* são uma nova modalidade de golpe virtual. Precisamos arduamente atualizar essa legislação para encarar o uso desse tipo de tecnologia, tanto no uso legítimo e benéfico, mas – não nos



enganemos – também para combater o uso indevido, em ilícitos e crimes.

Portanto, Sr. Presidente, V. Exa. percebe, nesses dois projetos, a importância atual de nós regulamentarmos o mais rapidamente possível.

Olhando pelo retrovisor, eu vejo exatamente uma questão que nós vamos viver hoje, neste ano, 2024. Virão as eleições de outubro. Imaginem, se não houver regulamentação, o inferno em que vão se transformar as campanhas eleitorais. As campanhas eleitorais vão se transformar num verdadeiro inferno por quê? Esses elementos que usam as *deepfakes* para manipular e para atacar criam, inclusive, imagens inimagináveis, porque estão, na verdade, deformando a comunicação através de *fake news*, o que pode destruir qualquer um que, na verdade, venha a ser atacado. Se não houver um poder, um órgão, uma lei, uma norma que limite esses abusos, isso vai virar uma verdadeira Torre de Babel.

Portanto, eu tenho certeza de que os Senadores, meus pares, e o Presidente Rodrigo Pacheco, com seu cuidado, com seu jeito diplomático e com a sua capacidade, terão entendimento da dimensão desse problema da inteligência artificial sendo utilizada, nesse caso das comunicações, para deturpar informações, denegrir imagens, enfim, praticar toda série de ações que desvirtuem a realidade, os fatos, e que amedrontem a sociedade.

A gente tem visto, nos últimos dias, as ocorrências dessas *fake news*, e precisamos, na verdade, aprovar essas leis, regulamentar e passar a pôr em prática, para que a sociedade possa ser protegida. Esse é o nosso papel, esse é o nosso dever, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Confúcio Moura. Bloco Parlamentar Democracia/MDB - RO) – Eu convido o Senador Izalci Lucas para ir à tribuna e fazer o seu pronunciamento, por até 20 minutos.

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF. Para discursar.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Parlamentares, Senadores e Senadoras, o tema que vou abordar é exatamente o que V. Exa. também colocou: entre a regulação e a liberdade, avaliando os impactos da nova resolução do TSE no marco civil da internet.

Vamos discutir aqui a recente resolução do TSE apontada como contrária ao marco civil da internet. Essa análise visa expor as falhas intrínsecas da norma e suas repercussões potencialmente prejudiciais, englobando aspectos econômicos, jurídicos e políticos.

Inicialmente, é imperativo destacar a controvérsia em torno do art. 9º-E da mencionada resolução. Este estabelece a responsabilidade solidária das plataformas digitais na pronta remoção de conteúdos especificados, sem a necessidade de notificação por usuários ou ordem judicial prévia. Então, fica a plataforma digital com essa obrigação de remover, retirar os conteúdos, inclusive sem notificação e sem ordem judicial.

Tal premissa desencadeia um debate sobre a violação ao marco civil na internet, que prescreve a responsabilização das empresas de tecnologia apenas após determinação judicial, exceto em casos específicos já definidos em lei.

Ao impor às plataformas a obrigação de monitorar e remover conteúdos de forma proativa, a resolução colide frontalmente com a liberdade de expressão, suscitando temores de censura indireta pelo excesso de zelo na moderação dos conteúdos.

A assertiva de que as empresas devem atuar como árbitros do discurso público durante o período eleitoral é não apenas um desvio de sua função original, mas também um convite à prática de uma vigilância massiva e desproporcional, com graves implicações para a democracia digital.

Ademais, ao equiparar as plataformas digitais a veículos de mídias tradicionais em termos de responsabilidade pelo conteúdo, ignora-se a natureza distinta dessas empresas, que são, primordialmente, facilitadoras do compartilhamento de informações e não produtoras ou editoras de conteúdo. A plataforma



não cuida do conteúdo. Ela cuida, exatamente, de facilitar esse diálogo, esse compartilhamento de informações.

Esse entendimento equivocado pode resultar em um ônus insustentável para as *big techs*, potencializando o risco de remoções arbitrárias de conteúdo, com impactos deletérios à pluralidade e ao debate público saudável.

Importante ressaltar também que, embora a resolução vise combater desinformação e discurso de ódio, sua abordagem ampla e imprecisa suscita preocupações significativas quanto à legalidade e à proporcionalidade das medidas.

A tentativa de antecipação de juízo pelas plataformas sem o devido processo legal pode conduzir a um estado de vigilância constante e à autocensura, além de, possivelmente, sobrecarregar o Judiciário com litígios resultantes da contestação da remoção de conteúdos.

Com efeito, o regime de responsabilidade das plataformas de internet delineado pelo marco civil da internet, que foi amplamente debatido aqui, na Câmara e no Senado, durante a construção do projeto, continua a ser crucial, especialmente no que tange à liberdade de expressão e à regulação das atividades da internet.

Inicialmente, a proposta do marco civil incluía um sistema de notificação e retirada que foi rejeitado em consulta pública. A crítica a esse modelo residia na preocupação de que levaria a uma censura excessiva, pois as plataformas, temendo a corresponsabilidade, optariam por remover todo e qualquer conteúdo notificado. Esta abordagem, indubitavelmente, teria asfixiado a liberdade de expressão, empurrando as plataformas para uma postura excessivamente cautelosa, prejudicando, assim, o debate público e a diversidade de ideias.

Optou-se, então, por um modelo que só responsabiliza as plataformas após a desobediência de uma ordem judicial. Tal medida reconhece o Judiciário como um árbitro final do que é lícito e do que é ilícito, respeitando a liberdade de expressão e evitando a censura prévia. Entretanto, não se pode ignorar que essa solução, embora equilibrada, traz consigo desafios significativos.

Em termos de legislação e jurisprudência, o art. 19 do marco civil é um texto pioneiro que busca equilibrar direitos fundamentais com a liberdade de expressão e a responsabilidade civil. No entanto, esse equilíbrio é precário e requer constante vigilância para garantir que não desvie para a censura ou para uma liberdade irresponsável.

No que concerne às implicações econômicas, a norma pode impor severas restrições operacionais às empresas de tecnologia, afetando a sua capacidade de inovação e a competitividade do mercado digital brasileiro. O custo de implementação de um monitoramento tão abrangente, especialmente considerando a possibilidade de sanções, pode desencorajar qualquer investimento e a entrada de novos *players* no mercado, com reflexos negativos para a economia digital nacional.

Juridicamente, a resolução parece caminhar na contramão das garantias constitucionais de liberdade de expressão e do devido processo legal. A possibilidade de responsabilização sem ordem judicial contraria princípios basilares do direito brasileiro, abrindo precedentes perigosos para futuras interpretações legislativas e judiciais. Por certo, a abordagem atual, embora tenha suas virtudes, não está isenta de falhas e desafios. Precisamos de uma regulamentação que preserve a liberdade de expressão, promova a responsabilidade e esteja preparada para os desafios futuros.

Talvez seja a hora de considerar ajustes no marco civil, buscando uma solução mais flexível e adaptável, que possa efetivamente responder às necessidades de nossa sociedade digital, sem comprometer os nossos valores democráticos. Neste ponto, é crucial enfatizarmos que o foro adequado para discutir e moldar as normas que regem a sociedade digital é o Parlamento. Somos nós, legisladores eleitos pelo povo, que devemos debater, construir consensos e estabelecer leis que refletem os valores e as expectativas



da nossa sociedade. Delegar essa responsabilidade a qualquer outro órgão, por mais respeitável que seja, significa abdicar do nosso papel constitucional e ignorar o mandato que nos foi confiado pelos cidadãos.

Desse modo, convoco este respeitável Senado a reafirmar o seu compromisso com a democracia, assumindo a vanguarda na discussão sobre a regulação do espaço cibernético, e garantir também que qualquer medida adotada seja fruto de amplo debate legislativo, refletindo o equilíbrio cuidadoso entre segurança, liberdade e inovação.

Cabe a nós, e somente a nós, definir os contornos legais que assegurarão um futuro digital que honre os princípios da justiça, liberdade, democracia, que tanto prezamos. Assim, reitero aqui, Presidente, a minha convicção de que, diante dos desafios impostos pela evolução digital, devemos ser firmes e assertivos na defesa dos valores democráticos. Não podemos permitir que resoluções precipitadas ou unilateralmente impostas comprometam o equilíbrio entre liberdade e segurança, que tanto buscamos preservar em nossa sociedade.

Portanto, a resolução em análise, embora motivada pela legítima preocupação com a integridade do processo eleitoral, parece ser marcada por excessos regulatórios que podem trazer mais prejuízos do que benefícios à sociedade. É imprescindível buscar um equilíbrio que proteja a democracia tanto das ameaças da desinformação, quanto dos riscos da censura.

Agradeço a atenção, Presidente, porque essa matéria... Eu digo sempre aqui, o TSE normatiza, executa, fiscaliza e julga. Não dá para pegar um projeto de lei que nós estávamos discutindo aqui e fazer uma resolução em cima de uma matéria que não foi aprovada. Agora, esta Casa precisa, de fato, discutir, elaborar e regulamentar essa questão, porque, quando a gente não faz, acaba incentivando os outros a fazer. Foi exatamente o que aconteceu e acontece sempre com o TSE.

Então, nós precisamos agir urgentemente para que não aconteça o que está na resolução, colocando as plataformas como órgão de censura. Elas é que vão pela norma do TSE dizer se o conteúdo é ou não é, tirar ou não o conteúdo sem autorização judicial. Então, não dá para brincar com isso. Eu tenho as minhas ressalvas, sim, como auditor e como contador. Eu não estou convencido. E não é o fato de não estar convencido que eu não posso dizer que eu desconfio, sim. Porque há vários elementos, vários indícios da forma, inclusive de como o TSE trata as eleições com relação às urnas. Eu já fiz aqui, no mínimo, três audiências públicas sobre isso. Eu tenho as minhas dúvidas. Então, a gente não pode se omitir e depois ficar reclamando de que realmente o TSE ou o Supremo está invadindo as nossas prerrogativas.

Por falar em prerrogativas, eu digo sempre aqui que muitas pessoas que têm o poder de decidir, de fazer normas, deveriam conhecer um pouco melhor lá na ponta o que acontece. Eu não sou advogado, então, matéria jurídica a gente tem uma certa dificuldade em debater. Mas, diante do abuso do Supremo Tribunal Federal de ficar interpretando essas matérias que nós já definimos aqui, em especial o que está sendo votado no Supremo, que é a descriminalização das drogas, eu fui, nesse final de semana, visitar algumas delegacias e delegados. E ficou claro, para mim, que essa narrativa que o Ministro Barroso e outros ministros colocam que diz que “no Brasil, só vai preso preto e pobre”... Nesse aspecto aqui das drogas, o que o delegado deixou claro para mim, e é verdade: primeiro, se for identificado por um agente da polícia civil – normalmente eles fazem a operação já gravando, filmando e, às vezes, até dura uma semana –, leva a pessoa para a delegacia.

Lá, então, verifica se há provas, se há ou não indícios de tráfico de drogas ou se é porte apenas, se é um usuário apenas. Se não tiver consistência, ele é solto imediatamente. Muitas vezes até sai primeiro que o próprio policial militar, se foi um policial militar que o levou.

Mas, mesmo que haja indício, existe a audiência de custódia, que tem lá o defensor e o Ministério Público. Após a audiência de custódia ainda vai para o juízo original. Então, ninguém prende assim da



noite para o dia, sem direito de defesa, sem nada. Não, há todo um processo antes de qualquer prisão.

Então, essa colocação do Supremo de querer colocar um peso, 60g, 15g, 200g, sei lá, é um absurdo porque os usuários, os traficantes principalmente, vão se adequar realmente à norma. Então, se forem, por exemplo, 10g que eles querem definir – falou-se em 60g –, mas 10g, Presidente, dá 30 baseados. Então, o que vai acontecer? Todo mundo vai – todo mundo que mexe com droga, os traficantes em especial – usar em torno de trinta, vinte e poucos baseados e sair vendendo por aí, e não serão presos exatamente pela decisão do Supremo.

Por isso é que nós, então, vamos votar na quarta-feira, às 10h30, a PEC, na CCJ, que deixa clara a criminalização do porte e da posse de drogas. De uma vez por todas, vamos deixar isso muito claro. Vamos aguardar evidentemente a conclusão da votação do Supremo e votar aqui no Plenário, então, definitivamente a PEC.

E, pelo que a gente acompanha e conversa com os nossos colegas, eu não tenho nenhuma dúvida de que nós vamos, de fato, aprovar e confirmar essa criminalização, porque é um absurdo, todas as áreas, todos os argumentos que você vê em relação a isso são inconsistentes. Os países que já liberaram estão voltando atrás.

É claro, é óbvio o prejuízo realmente que as drogas causam aos usuários. A gente está vendo aí já um monte de zumbis por todo o país – aqui, inclusive, em Brasília –, principalmente, por falta de políticas públicas: são jovens que não têm qualificação profissional, e a gente luta aqui há anos, falando isso. Eu fui o Presidente da Comissão que aprovou o novo ensino médio, que, infelizmente, está sendo modificado ainda antes mesmo de ser consolidado, implementado. E aí nós temos uma geração imensa de jovens que não estudam e nem trabalham e que estão à mercê desses traficantes que oferecem vantagens para que eles possam fazer o seu trabalho.

Portanto, Presidente, nós precisamos assumir o nosso papel aqui de legislar. A gente fica reclamando muitas vezes – e com razão – das interferências do Supremo Tribunal Federal, mas precisamos reagir, e rápido. Não dá para aceitar uma resolução dessa sem... como sempre aconteceu.

Com essa resolução do TSE, com base realmente no projeto de lei das *fake news*, pode realmente voltar a censura. Nós já vimos esse filme antes do que pode e do que não pode. E nós vamos deixar para quem decidir isso? Para as plataformas? Ou para o próprio Governo? Então esse é um assunto que tem que ser debatido aqui. E a gente precisa regulamentar essa questão, porque, como V. Exa. falou aqui, hoje a inteligência artificial é capaz de fazer absurdos aí, inclusive com imagem e com áudio, imitando perfeitamente as pessoas. Mas não podemos deixar o TSE regulamentar isso.

Ao mesmo tempo, não podemos também inibir ou dificultar a criatividade nossa. O Brasil já está superatrasado com relação à inteligência artificial. Então nós não podemos, em função também dessas preocupações, podar os nossos jovens, que são criativos, e as nossas empresas, no sentido de evolução da inteligência artificial. Temos que ter uma solução de fiscalização, com o apoio do Poder Judiciário, porque aí, sim, ele pode decidir – e tem que agilizar o processo de decisão – e também penalizar, porque o maior problema do Brasil hoje é esse clima de impunidade, porque lei tem demais. Agora, tem que aplicar as leis no momento certo, na dose certa.

Então eu conclamo os nossos colegas a discutirem essa matéria o mais rápido possível...

(Soa a campanha.)

O SR. IZALCI LUCAS (Bloco Parlamentar Democracia/PSDB - DF) – ... pois as eleições municipais estão chegando. Mas nós não podemos aceitar que o TSE normatize tudo e depois execute,



fiscalize e julgue do jeito que está fazendo.

Era isso, Presidente.

Muito obrigado.

(Durante o discurso do Sr. Izalci Lucas, o Sr. Confúcio Moura deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Chico Rodrigues, Terceiro-Secretário.)

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Eu quero cumprimentar V. Exa., Senador Izalci Lucas, pelo pronunciamento, pela coerência do pronunciamento, pelo equilíbrio, pela relevância, pela importância temporal desse tema, que a gente acompanha.

Falamos aqui, alguns Senadores que nos antecederam e V. Exa., agora mais imediatamente, sobre a questão da inteligência artificial e da sua regulamentação. É necessário que o Poder Judiciário tenha na verdade o controle, o acompanhamento e a fiscalização para que possa, na verdade, limitar os abusos e proteger obviamente a sociedade brasileira. As discrepâncias estão aí no cotidiano de todos nós.

O crime está se transformando hoje, pela habilidade e pela antecipação dos criminosos, usando a inteligência artificial, em situações extremamente preocupantes, de uma forma até generalizada. Quando V. Exa. fala exatamente dessa criminalização de porte de drogas também, que deverá ser votada lá na Comissão de Constituição e Justiça. Não sou membro da Comissão, mas confio na verdade na coerência de V. Exa. e na dos demais outros Senadores.

Quando a gente acompanha também algumas decisões do próprio STF, eu não sei e não posso julgar aqui, tentando inclusive aprovar essa questão desse projeto da descriminalização das drogas, em que usando, parece-me, até 60 gramas não é crime. E 60 gramas, segundo informações que nós temos, dá para fazer 50 cigarros; 50 cigarros, não; 50 baseados. Imagine o cara fumando 50 baseados, aonde é que vai parar isso aí. Ele já fica doidão. Na verdade, então, isso aí é complexo, é muito complexo. Ele já fica doidão. Na verdade, então, isso aí é complexo, muito complexo. É uma discussão que obviamente passa pelo crivo do Congresso Nacional também, até subsidiariamente às decisões do Supremo Tribunal Federal. Eu acho que há a necessidade de haver um entendimento mais amplo. Os Srs. Ministros... É claro que é o último Poder, a última instância de decisão judicial, mas é necessário que essas leis saiam exatamente do Congresso Nacional, da Câmara dos Deputados, do Senado da República, e sejam interpretadas de uma forma extremamente cuidadosa pelos tribunais superiores. Portanto, é um tema que na verdade sacode a opinião pública nacional. Tenho certeza de que... Não sei, mas 70%, 80%, 90%, a não ser aqueles nichos de usuários, mas a grande maioria da população brasileira é exatamente contra esse projeto que está sendo votado já e teve o último pedido de vista pelo Ministro Toffoli, e nós esperamos que na verdade possa parar aí, e nós evitarmos que essa decisão aqui no Senado não venha a se contrapor a uma decisão do STF, criando um verdadeiro conflito entre Poderes.

V. Exa. traz temas, tanto da inteligência artificial, quanto dessa questão da criminalização por porte de drogas.

Continuando a presente sessão, o último orador inscrito é o Senador Zequinha Marinho. V. Exa. dispõe de 20 minutos.

O SR. ZEQUINHA MARINHO (Bloco Parlamentar Democracia/PODEMOS - PA. Para discursar.) – Muito obrigado, Sr. Presidente.

Eu venho à tribuna nesta tarde, aproveitando esta segunda-feira em que estamos aqui em Brasília, exatamente para trazer aqui mais uma vez uma questão que há muito tempo temos debatido aqui na Casa, nas Comissões, lá no estado e assim por diante, que é sobre nossa futura ferrovia, que liga Sinop a



Miritituba, lá em Itaituba, no Estado do Pará.

Semana passada foi publicada na coluna do jornalista Guilherme Amado, do portal Metrôpoles, a notícia de que o Ministério dos Povos Indígenas teria acordado com o Ministério dos Transportes para ouvir os povos que vivem nas 16 terras indígenas potencialmente impactadas pela Ferrogrão.

Importante aqui, Presidente, destacar que não existe sobreposição do traçado com terras indígenas ou comunidades quilombolas em lugar nenhum. Em toda a extensão de 933 quilômetros, de Sinop, no Mato Grosso, até Miritituba, não tem sequer uma terra indígena ou um quilombo, mas passa perto, naturalmente, porque a quantidade absurda de terras indígenas que se tem no Brasil hoje é uma coisa maluca. Ainda assim, o Ministério dos Transportes criou, em outubro de 2023, um grupo de trabalho para discutir aspectos socioambientais e econômicos do empreendimento e facilitar o diálogo entre as partes interessadas. Então, o Governo criou um grupo de trabalho que funciona, que está ouvindo, que está dialogando, que está conversando, no sentido de escutar as preocupações e tudo aquilo que as ONGs têm ensinado para fazer como contraponto. Correto?

Na próxima terça-feira, dia 19 de março, o Ministério dos Transportes irá protocolar no Supremo Tribunal Federal o relatório desse GT. A ideia é que os ritos processuais sigam normalmente e, em paralelo ao licenciamento ambiental da Ferrogrão, se façam as oitivas com as comunidades indígenas que queiram participar. Como eu já disse, a ferrovia não passa por nenhuma terra indígena, mas passa na região onde ainda existem várias terras indígenas, umas mais distantes, outras mais próximas.

Agora, Presidente, como se explica ou como explicar para o mundo que o país que sediará a COP-30 foi proibido pelo Supremo Tribunal Federal de construir uma ferrovia que reduzirá em 77% as emissões de CO₂ no comparativo com o que hoje é gerado pelos caminhões que trafegam na BR-163? São 2 mil caminhões, um atrás do outro, o dia todo, indo e vindo; um trânsito infernal, perigoso, cheio de acidentes, passando por vilas e cidades, causando caos por onde passa, nas vilas e nas cidades. É atropelamento, é morte, é acidente, um monte de coisas... Além da emissão violenta de CO₂, porque todo mundo lá queima diesel, combustível altamente contaminante, porque é fóssil.

Isso é um negócio em que a gente precisa prestar atenção, mas a minha preocupação é: como as ONGs induzem pessoas simples a protestar contra uma ferrovia, que é uma forma – digamos assim – sustentável para o trânsito para deixar os caminhões rodando dia e noite, emitindo um volume horrível de gás de efeito estufa, além dos outros transtornos? Só mesmo para convencer pessoas simples, como os nossos indígenas. É uma tristeza isso! Como é que eu sou contra... E o problema, o pano de fundo é uma questão ambiental. Aí eu sou contra um projeto altamente sustentável e a favor de um outro altamente poluente. Interessante isso. E o pior, o Supremo Tribunal Federal embarca em um negócio desse. A gente pensa que onde só tem gente inteligente não aconteceria um negócio desse, mas acontece, aqui no Brasil.

Vamos lá! Desde 2012, Presidente, portanto, há 12 anos, o Brasil vem arrastando os debates sobre a Ferrogrão. Enquanto isso, nos últimos quatro anos, a China construiu mais de 30 mil quilômetros de ferrovia. Eu não cito nada da Europa, não cito nada dos Estados Unidos... Correto? Então nós temos aí a média feita, em torno de 34 mil quilômetros de ferrovia nessa década. Nós estamos com 12 anos; nos últimos dez, nos últimos quatro, principalmente, a China avançou violentamente, porque tem uma população imensa, que precisa sair do atraso, que precisa viabilizar a logística. E a logística é uma das colunas principais quando se pensa em desenvolvimento. Mas, aqui no Brasil, nós estamos há 12 anos discutindo uma única ferrovia, que ainda não saiu do papel. Quando consegue avançar um pouquinho, um único Ministro do Supremo Tribunal Federal acata uma ação e paralisa, manda paralisar tudo. E já tem três anos – três anos!

Conversando com V. Exa., que também mora na mesma região que eu e que sofre essas dificuldades todas, pergunto: para onde nós vamos com essa cabeça? Enquanto o mundo avança, a gente regride todos



os dias.

O traçado da Ferrogrão é de 933 quilômetros. Ligará Sinop ao Porto de Miritituba, em Itaituba, no Pará. Mas esse projeto, de 933 quilômetros, está parado, proibido de sair do papel por decisão de um único Ministro do Supremo Tribunal Federal. Além de reduzir a emissão de gases de efeito estufa, a ferrovia, se hoje estivesse em funcionamento, iria reduzir o custo do frete em cerca de mais de 30%. A produção brasileira seria, portanto, mais competitiva lá no mercado externo, mas tem quem tema essa competitividade. A competitividade brasileira ameaça o mercado lá fora.

Existem várias ONGs que são adversárias, que combatem a construção da ferrovia. Uma delas é o ISA (Instituto Socioambiental). É importante que a gente fale também, mostre e prove. É interessante notar que, em 2021, essa ONG ISA teve um orçamento de R\$35 milhões. Desses R\$35 milhões, R\$25 milhões vieram de recursos estrangeiros para cá, principalmente da Europa. O esquema é este: países europeus que não querem competir com o Brasil sustentam ONGs para serem adversários em qualquer projeto de desenvolvimento do nosso país. Infelizmente, por vezes, as instituições brasileiras, como é o caso do STF, caem nessa armadilha.

Se você me levantar algum dado negativo dessa ferrovia, eu paro de brigar agora mesmo por isso, porque, sob todos os aspectos, a ferrovia é melhor do que a rodovia.

O sofrimento da gente daquela região é muito grande. Graças a Deus, pela grande produção, a produção do Mato Grosso e a pequena produção que começa na região oeste do Pará também são grandes.

É o projeto de infraestrutura de logística mais importante do Brasil.

V. Exa., com certeza, acompanhou, nos últimos anos, a questão da construção da Belo Monte, aquela usina que iria nos ajudar muito, usina que era para sair por R\$20 e poucos bilhões e que saiu por mais de R\$40 bilhões. O Ministério Público mandava parar a obra. Cada dia parada, com tantas empresas trabalhando, tendo que pagar, isso foi contabilizado. Então, dobraram o preço da Belo Monte em função de tantas ações e que ações? Ações em que as ONGs usam ribeirinhos, associações, sindicatos, enfim, um monte de figuras... Patrocinam, com advogados caríssimos, mobilizam pessoas de uma região para outra – têm dinheiro! –, captam dinheiro lá fora e se levantam contra qualquer projeto de uma dimensão maior no que diz respeito à infraestrutura.

Energia é um insumo fundamental para desenvolvimento. Ferrovia, de igual forma. E aí vai. Não existe nada que essa turma não se levante contra.

V. Exa., que é de Roraima, deve estar se lembrando aqui do Linhão. Como foi difícil para licenciar isso. Se não estou equivocado, foram 13 anos de muita luta de vocês, não é? Mas nós temos um remédiozinho aí em tramitação. Nós temos que dar prioridade ao Brasil e deixar essas coisas idiotas para lá. Por que é que não vão brigar nos Estados Unidos para não construir ferrovia lá? Os Estados Unidos constroem ferrovia toda hora. Por que não vão brigar na China? A China, violentamente, cresceu a sua malha ferroviária. Por que não estão lá fazendo a mesma coisa? Porque lá não se tem tempo para dar atenção àquilo que não merece atenção, não é? O Brasil precisa repensar.

A gente vê um grande homem brasileiro com a cabeça de uma criança. E isso é lamentável; homens, às vezes idosos, maduros, se comportam como, dizia meu pai, pixotes, meninos de calça curta, que não sabem fazer enfrentamento, que não sabem priorizar aquilo que a nação precisa.

Na Amazônia, nós temos quase 30 milhões de pessoas vivendo com os piores IDHs deste país. Se a gente comparar com a África, não vai ficar muito diferente, não. Um potencial extraordinário, mas a gente senta à mesa para dizer: “Sim senhor. Pois não, deixa que a gente vai fazer.”

Nenhum outro país se comporta de forma tão imbecil e covarde, como o Brasil se comporta nessas



relações. É uma vergonha a gente ter que conviver com isso o tempo todo.

Que a gente possa ser homem que vista calça comprida, roupa de homem, fale como homem, se comporte como homem e acabe com essas besteiras, porque a gente está atrasando uma nação que passa de mais de 200 milhões de pessoas vivendo em algumas regiões como uma verdadeira sub-raça.

A extensão, como já disse, 933 quilômetros. O investimento, R\$24,2 bilhões. É muito dinheiro que será aplicado naquela região, será muita gente trabalhando. E aí eu tenho aqui uma palavra de consolo para as ONGs, para as aldeias indígenas e para quem mais aparecer: o Governo está destinando no projeto R\$765 milhões para essas compensações ambientais. É isso que se precisa para parar com essa brincadeira de mau gosto? Está aqui, está dentro do projeto. É dinheiro? O problema é dinheiro? É dinheiro. A coisa gira, gira... É meio ambiente, meio ambiente, meio ambiente... Mas, quando chega no final, ou é uma questão comercial ou é uma questão financeira e aí acaba a discussão.

Está aqui! No projeto, tem R\$765 milhões para atender as tais compensações ambientais.

A capacidade inicial de carga é de 42 milhões de toneladas. A capacidade projetada para essa ferrovia é de 58 milhões de toneladas por ano. Então, é muito interessante esse projeto. Nós vamos tirar grande parte daquele tanto de caminhões – não se vai tirar tudo, mas mais da metade, certamente, vai ficar trabalhando assistindo os terminais, levando a produção para cada terminal.

A redução dos custos logísticos por ano é de mais de R\$6 bilhões. Isso significa que teremos, no mercado externo, uma produção mais competitiva; mas não é isso que as ONGs querem, elas querem tolher nosso desenvolvimento. Eu lamento profundamente que brasileiros se coloquem à disposição desse tipo de coisa, trabalhar contra o próprio país, trair o seu próprio país, trair os interesses da sua gente. Eles ganhando, não interessa que os outros estejam passando fome, desempregados, sem esperança e sem perspectiva. O cara está ganhando, e isso está bom. O salário que as ONGs pagam para os ongueiros brasileiros aqui é fantástico.

A redução – se o problema é a causa ambiental, como é a cortina de fumaça pregada, escute lá – na emissão de CO₂ vai variar entre 4 a 5 milhões de toneladas por ano, está bom? É isso. A briga não é ambiental? Então, pronto! Acaba a briga contra a Ferrogrão, porque a Ferrogrão vai fazer despencar essa emissão de CO₂, que se tem com muita fartura hoje.

São 30 mil empregos diretos e 373 mil empregos indiretos. Esse é o cálculo dos economistas para esse projeto.

Então, está na hora de a gente encarar esse projeto de perto. O Ministério dos Transportes está entregando semana que vem todo um relatório. Os nossos indígenas estão sendo contemplados, mesmo que o traçado não passe em terra indígena. A coisa está sendo feita da maneira mais responsável possível, portanto, não há de que se reclamar nesse aspecto. O que não me desce na garganta é esse tipo de mobilização contra.

Eu fui fazer uma reunião, um encontro, lá na cidade de Novo Progresso. Não era um trabalho de governo, era um trabalho nosso, de Parlamentar, de conversar com o setor da logística, de chamar especialistas, palestrantes, para a gente retomar esse assunto que estava um pouco frio. Quando eu chego lá, tinha índio – conheço a liderança – de mais de 400km de distância lá em Novo Progresso. Quem foi que levou essa turma para lá, bancando transporte, alimentação, hospedagem, diária, dinheiro, enfim, tudo? Exatamente quem trabalha contra, não é? Porque, se a Ferrogrão acontecer, o Brasil dará um passo significativo para escoar sua produção do Centro-Oeste, do Norte, fortalecendo o Arco Norte de portos e rodovias, ferrovias – enfim, tudo aquilo ali –, e melhora, traz emprego, vida, desenvolvimento, levanta a cabeça, numa região que está esquecida e engessada.

Eu lamento profundamente que essa turma use nossos indígenas e nossos homens simples para se



levantar de maneira tão negativa, mas vamos combatendo e trabalhando.

Muito obrigado, Presidente. É o que eu tinha para esta oportunidade.

O SR. PRESIDENTE (Chico Rodrigues. Bloco Parlamentar da Resistência Democrática/PSB - RR) – Caro Senador Zequinha Marinho, V. Exa. trata aqui de um assunto... Hoje, apesar de ser uma segunda-feira, a gente tem percebido que os pronunciamentos são todos de interesse da população brasileira, e interesses profundos, vigorosos, atuais, recorrentes. E, quando V. Exa. vem falar aqui da Ferrogrão, V. Exa. quase que dá um grito de liberdade e independência deste país, que muitas vezes fica limitado às pressões internacionais, que em absolutamente nada ajudam este país.

Quando V. Exa. fala na verdade da Ferrogrão, que vai de Sinop a Miritituba, com 930km aproximadamente, com um custo de R\$20 bilhões, isso não representa absolutamente nada em termos de dimensão dos investimentos em face do que o grande salto na economia nacional vai representar.

Quando se fala, na verdade, nas questões ambientais, V. Exa. foi claro. Foi de uma clareza fantástica quando V. Exa. diz que no próprio projeto já estão estabelecidos aproximadamente R\$800 milhões para as compensações ambientais de todas as ordens.

Eu vejo exatamente essa questão, e ela se alarga na nossa imaginação, pois nós vivemos hoje um grande dilema: o asfaltamento da BR-319, Porto Velho–Manaus. Ora, uma estrada de integração nacional absoluta. Veja você que hoje nós da Amazônia, ao norte, na calha do Rio Amazonas, do Rio Negro, do Rio Tapajós, não temos conexão com o Brasil, ou é aérea ou através dos rios. Porque na verdade os ambientalistas que não são ambientalistas nacionais, que tem o coração verde e amarelo, se preocupam mais com as pressões e as benesses das ONGs internacionais do que com a localização geopolítica e geoestratégica do Brasil no cenário das grandes nações – a oitava, a nona economia do mundo que o Brasil já é hoje –, que tem a capacidade de alimentar hoje, em apenas 40% da sua área agrícola explorada, mais de 1 bilhão de pessoas dos 8 bilhões dos seres humanos.

E as restrições aparecem todo dia. Vivemos hoje o problema do potássio. Autazes tem uma das maiores reservas de potássio do planeta, um macroelemento fundamental para a agricultura brasileira, e nós importamos, tendo ali, uma das maiores reservas de potássio do planeta, próximo de Manaus, em função de algumas comunidades indígenas que ali estão. Eles limitam, na verdade, o poder de exploração nacional, então, isso nos preocupa muito.

V. Exa., quando falou aqui de alguns órgãos e algumas ONGs que procuram frear esse desenvolvimento, V. Exa. falou do ISA. O ISA é presidido por quem? Pelo Sr. Márcio Santilli, que foi Presidente da Funai e que leva, na sua bagagem, no meu entendimento, interesses que não são os interesses nacionais. Nós queremos preservar os índios? Estamos preservando o índio. É tão verdadeiro que tem aumentado, em uma escala exponencial, a população indígena do nosso país, mas esses projetos estratégicos são fundamentais.

O Governo brasileiro é maior do que todas as ONGs juntas. Os interesses nacionais de 215 milhões de brasileiros são mais importantes do que as ONGs, inclusive as bem intencionadas, porque nós sabemos, na verdade, de defesa, acompanhamento, controle, projetos, enfim, que apresentam e que nós reconhecemos, mas, quando você vem criar problema para criar uma ferrovia dessa dimensão, que vai escoar milhões de toneladas de grão de Mato Grosso e de outros estados da região, através do Porto de Miritituba, você vê, realmente, que há uma completa irracionalidade.

As ferrovias são fundamentais no mundo. A China já tem mais de 160 mil quilômetros de ferrovias, dos quais, aproximadamente, 40 mil quilômetros de trens de alta velocidade. Ora, será que a China está errada em promover essa integração nacional, essa logística de transporte para grandes volumes, que é o caso, praticamente, dos produtos da agricultura, as *commodities*, que são fundamentais para o nosso país, para as exportações?

Olha aí, neste ano, em função dos efeitos do El Niño e das secas, o Brasil deve perder em torno de



10% da sua produção. Vai haver um recrudescimento em quê? Exatamente na sua economia, fruto da queda da produção agrícola, que não vai ser definitiva. Então, nessa grande retomada, na expansão das áreas, com a Embrapa, cada vez mais, desenvolvendo tecnologias de resultado, vamos poder aumentar, mais e mais, a cada dia, a produção da nossa soja, do nosso milho, do nosso arroz, do nosso algodão, enfim, e essas estradas são estradas de integração.

Então, para concluir, mesmo aqui presidindo a sessão, eu não poderia deixar de fazer um comentário sobre a importância e a relevância do seu pronunciamento. Eu entendo, Senador Zequinha Marinho, que o Governo devia fazer como Governos passados, ter um plano diretor com foco, com começo, meio e fim. Cada Governo que entra procura desenvolver, em função da sua equipe, em função da sua política de Governo, o que deveria ser uma política de Estado, no meu entendimento, desenvolver projetos que – não estou aqui criticando, não estou dizendo que não são importantes, mas, no processo de curto, médio e grande prazo – deveriam, realmente, estar dentro de um plano diretor mais amplo.

Fica apenas aqui a nossa luta, a nossa teimosia, mas, acima de tudo, o nosso patriotismo de que o Brasil, na verdade, é um gigante e não pode ser contido em seu crescimento por parte de pressões internacionais, de interesses internacionais, que, na verdade, só atrapalham o nosso desenvolvimento em benefício da população brasileira.

Era esta a minha observação, e parabéns pelo seu pronunciamento.

A Presidência informa às Senadoras e aos Senadores que está convocada sessão deliberativa para amanhã, terça-feira, às 14h, com pauta divulgada pela Secretaria-Geral da Mesa.

Cumprida a finalidade desta sessão, a Presidência declara o seu encerramento.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 52 minutos.)



MATÉRIAS E DOCUMENTOS DIVERSOS

EXPEDIENTE

Indicação





SENADO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 13, DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.

AUTORIA: Senador Izalci Lucas (PSDB/DF)



[Página da matéria](#)

Avulso do INS 13/2024 [1 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/24428.61133-42

INDICAÇÃO Nº , DE 2024

Sugere ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.

Sugerimos ao Poder Executivo Federal, por intermédio do Senhor Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, com amparo no art. 224, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), a apresentação de Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal (DF), o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios), que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo desta indicação, atendendo ao pedido Deputado Distrital Roosevelt, é que o Poder Executivo Federal envie Projeto de Lei ao Congresso Nacional com o objetivo de aplicar, no âmbito do DF, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023 (Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2095883762>

Avulso do INS 13/2024 [2 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

e dos Territórios), de modo a garantir aos policiais militares e bombeiros militares do DF, a partir da data de publicação da referida lei, a aplicabilidade plena da passagem para a reserva com o posto acima.

O *caput* e o parágrafo único do art. 14 da mencionada Lei, transcritos a seguir, introduziram na legislação de regência o denominado "posto acima" no jargão militar, ou seja, a passagem do militar para a reserva com a ascensão ao próximo nível de sua carreira:

Art. 14. A progressão do militar na hierarquia militar, pelos fundamentos das Forças Armadas, independentemente da sua lotação no quadro de organização, será fundamentada no valor moral e profissional, de forma seletiva, gradual e sucessiva, e será feita mediante promoções, pelos critérios de antiguidade e merecimento, este com parâmetros objetivos, em conformidade com a legislação e a regulamentação de promoções de oficiais e de praças do ente federado, de modo a garantir fluxo regular e equilibrado de carreira para os militares.

Parágrafo único. Além do disposto no *caput* deste artigo, serão admitidas as promoções por bravura e *post mortem* e a promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, sem prejuízo da promoção em ressarcimento de preterição.

Após pedido do Deputado Distrital Roosevelt, as corporações militares do DF provocaram a Procuradoria-Geral do DF que emitiu o Parecer Jurídico n.º 27/2024 - PGDF/PGCONS, cuja ementa e excertos reproduzimos a seguir.

EMENTA: DIREITO CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. LEI NACIONAL N.º 14.751/2023. A Lei n.º 14.751/2023 entrou em vigor na data de sua publicação, ou seja, a partir de 13.12.2023, conforme dispõe seu art. 44.

Contudo, afirmar que a Lei n.º 14.751/2023 possui efeito imediato e geral não significa que todas suas disposições são aplicáveis diretamente e imediatamente ao CBMDF. Isso porque cada disposição ou proposição jurídica da lei (cada artigo, parágrafo e inciso) possui características próprias, sendo modais deônticos de imposição/imperativo, permissão/autorização ou proibição;

Os critérios de promoção por antiguidade, merecimento, por ato de bravura, *post mortem* e por ressarcimento de preterição permanecem,



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2095883762>

Avulso do INS 13/2024 [3 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

na prática e no âmbito do CBMDF, inalterados pela Lei n.º 14.751/2023. Tais critérios continuam a possuir, regularmente, validade e eficácia jurídicas, conforme Lei n.º 12.086/2009 e Lei n.º 7.479/86;

Contudo, o critério de promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade não possui previsão em normativo próprio aplicável ao Distrito Federal. Conquanto autorizado pela Lei n.º 14.751/2023, fato é que não há dispositivo legal aplicável ao Distrito Federal que tenha instituído o critério de promoção “por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade”. A instituição deste critério depende, portanto, de futura inovação legislativa aplicável ao âmbito distrital.

Portanto, não possui o parágrafo único do art. 14 da Lei n.º 14.751/2023, como pretende [sic] os requerentes militares, a autoaplicabilidade imediata aos casos concretos do CBMDF, no que tange à promoção “por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade”. Quanto a este critério de promoção em especial, a Lei n.º 14.751/2023 não produziu efeitos práticos até o presente momento.

Destacamos o seguinte excerto da página 8 do Parecer:

Em outras palavras, não possui o parágrafo único do art. 14 da Lei n.º 14.751/2023, como pretende [sic] os requerentes militares, a autoaplicabilidade imediata aos casos concretos do CBMDF, no que tange à promoção “por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade”. Quanto a este critério de promoção em especial, a Lei n.º 14.751/2023 não produziu efeitos práticos até o presente momento. Nada impede, porém, que o órgão legislativo competente, no futuro, preveja esta hipótese de critério de promoção para os bombeiros militares do Distrito Federal, de acordo com a liberdade de conformação conferida ao legislador ordinário. E nada impede, a priori e ad argumentandum tantum, quando da edição de eventual e futura legislação específica, que os efeitos da promoção “por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade” tenha efeito retroativo à data da edição da Lei n.º 14.751/2023.

PROJETO DE LEI N° , DE 2024



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2095883762>

Avulso do INS 13/2024 [4 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

Altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, para prever a promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, para prever a promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade.

Art. 2º O art. 6º da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 6º**

.....

III – ato de bravura;

IV – *post mortem*; e

V – por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade.” (NR)

Art. 3º O art. 69 da Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 69**

.....

III – ato de bravura;

IV – *post mortem*; e

V – por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade.” (NR)

Art. 4º Fica incluído o art. 121-A à Lei nº 12.086, de 6 de novembro de 2009, com a seguinte redação:



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2095883762>

Avulso do INS 13/2024 [5 de 6]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Izalci Lucas

SF/24428.61133-42

“**Art. 121-A.** O processamento da promoção por completar o militar os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, nos termos do inciso V do art. 6º e do inciso V do art. 69, se dará nos mesmos moldes da promoção por antiguidade, a contar da data do pedido de reserva remunerada ou indicação para a transferência compulsória para a reserva remunerada.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da data da vigência da Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023.

Sala das Sessões,

Senador IZALCI LUCAS



Assinado eletronicamente por Sen. Izalci Lucas

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2095883762>

Avulso do INS 13/2024 [6 de 6]



Apresentada a Indicação nº 13, de 2024, do Senador Izalci Lucas, *sugerindo ao Poder Executivo Federal que apresente Projeto de Lei para aplicar, no âmbito do Distrito Federal, o parágrafo único do art. 14 da Lei nº 14.751, de 2023, que prevê a promoção de policiais militares e bombeiros militares que completem os requisitos para transferência a pedido ou compulsória para a inatividade, contemplando-se com o “posto acima” todos os militares que tenham completado os requisitos legais a partir de 12 de dezembro de 2023, data de publicação e marco inicial de vigência da Lei 14.751, de 2023.*

A indicação será encaminhada nos termos regimentais.



Projeto de Lei





SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 680, DE 2024

Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.

AUTORIA: Senador Weverton (PDT/MA)



[Página da matéria](#)

Avulso do PL 680/2024 [1 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

PROJETO DE LEI Nº , DE 2024

Altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011 e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012 para garantir o direito à transferência dos direitos à exploração do serviço de transporte público individual de passageiros e atribuir aos Municípios a competência para definir os seus requisitos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Esta Lei altera a Lei nº 12.468, de 26 de agosto de 2011, que regulamenta a profissão de taxista e a Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana.

Art. 2º O art. 3º da Lei 12.468, de 26 de agosto de 2011, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art.3º
.....
.....
.....

Parágrafo único: O autorizatário do serviço de transporte público individual de passageiro poderá transferir os direitos decorrentes da autorização para outro taxista, desde que este preencha os requisitos previstos na legislação local.”

Art. 3º O art. 18 da Lei nº 12.587, de 3 de janeiro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton
Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

“Art.18.....

.....
IV – definir os requisitos para a transferência dos direitos à exploração dos serviços de transporte público individual de passageiros (táxi), respeitando-se os direitos já previstos nas normas municipais vigentes.”

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei nº 12.865, de 09 de outubro de 2013, incluiu o artigo 12-A, §§ 1º, 2º e 3º na Lei 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana para tratar da transferência do direito à exploração de serviços de taxi entre vivos e por sucessão.

Em 19/06/2015, o Procurador-Geral da República distribuiu a Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5337. Por meio do julgamento virtual de 19 a 26/02/2021, o Plenário do Supremo Tribunal Federal julgou procedente o pedido para declarar a inconstitucionalidade dos dispositivos acima citados.

No mesmo acórdão, houve o reconhecimento de que, para escolha do autorizatário, a autorização prescinde de procedimento licitatório, uma vez que se trata de serviço de utilidade pública prestado por meio de autorização e não através de permissão, razão pela qual não incide o disposto no artigo 175 da Constituição Federal.



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>

Avulso do PL 680/2024 [3 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

A Advocacia-Geral da União opôs embargos de declaração em busca da modulação dos efeitos da decisão colegiada. O pedido foi acolhido, conforme ementa abaixo:

Embargos de declaração em agravo regimental em embargos de declaração em ação direta de inconstitucionalidade. Modulação temporal dos efeitos da decisão declaratória de inconstitucionalidade. Artigo 27 da Lei nº 9.868/99. Pressupostos legais atendidos. Situação de insegurança jurídica e excepcional interesse social. Efeitos pro futuro. Conhecimento e provimento dos embargos de declaração.

1. (...).

2. (...).

3. No caso em apreço, como muito bem destacou o Ministro Gilmar Mendes, a declaração de inconstitucionalidade das normas impugnadas “leva a uma situação de extrema insegurança jurídica às relações já consolidadas, em relação àqueles que detinham a outorga do serviço de táxi, usando-o como fonte de renda; àqueles que adquiriram a outorga por meio de transferência para o mesmo fim; ou ainda àqueles que receberam por herança o direito de sua exploração”.

4. Ademais, as normas declaradas inconstitucionais possuem relação direta com a política de mobilidade urbana praticada em mais de 5.000 municípios em todo o país – e, em alguns deles, inclusive, consolida práticas admitidas há longa data pelas legislações locais e/ou consagradas pelos respectivos usos e costumes –, do que se infere que a declaração de inconstitucionalidade de que se trata, além de ter inevitável repercussão nos sistemas viário e de transporte público, bem como no trânsito e na qualidade de vida das pessoas, também apresenta



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>

Avulso do PL 680/2024 [4 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

desdobramentos importantes nas searas econômica e social, já que muitas famílias, ainda hoje, têm como atividade exclusiva ou principal a exploração dos serviços de táxi, sendo tal atividade, a um só tempo, responsável por sua subsistência e, ainda, frequentemente, consubstanciadora de seu patrimônio mínimo, estando caracterizado, outrossim, o excepcional interesse social.

5. Embargos de declaração dos quais se conhece e aos quais se dá provimento para modular os efeitos da declaração de inconstitucionalidade, conferindo-se a eles efeitos *pro futuro*, para que a decisão de mérito só produza seus efeitos a partir de dois anos, a contar da data da publicação da ata do julgamento dos presentes aclaratórios.

A ata de julgamento foi publicada em 04/04/2023 e o prazo de dois anos fixado na decisão expirará em 04/04/2025, lembrando que o acórdão transitou em julgado em 29.04.2023.

Nesse quadro, não obstante a inexistência de qualquer pedido de inconstitucionalidade por arrastamento ou mesmo a sua declaração de ofício no acórdão, muitos Municípios já se manifestaram no sentido de que não autorizarão mais a transferência de direitos a partir de 04/04/2025 em razão do prazo de 2 (dois) anos concedido no julgamento da ADI 5337, mesmo havendo legislações municipais em plena vigência, o que implicará a judicialização da matéria em larga escala no país.

O artigo 30, I da Constituição Federal estabelece que compete aos Municípios legislar sobre assuntos de interesse local. Os artigos 12 e 18, I da Lei nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, definem, respectivamente, que o serviço de taxi é considerado um serviço de utilidade pública e que a regulamentação dos serviços de transporte urbano é atribuição dos



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>

Avulso do PL 680/2024 [5 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

Municípios.

A partir de tal competência, mais de 5.000 Municípios editaram as suas leis, decretos, portarias, regulamentos e demais normas infralegais cuidando do serviço de taxi, a forma de seleção e os requisitos para transferência dos direitos. Tal cenário justificou a opção de milhares de pessoas e suas famílias que dedicaram suas vidas profissionais e seus recursos ao segmento do taxi, contando com a possibilidade de sucessão e da transferência de tais direitos.

Apenas a título de exemplo, no Município de São Paulo, o artigo 19 da Lei nº 7.329, de 11 de julho de 1969, em plena vigência, permite a transferência de alvará de estacionamento, nos termos dos artigos 19 e 21, *in verbis*:

Art. 19 - Fica permitida a transferência de alvará de estacionamento de pessoas jurídicas ou físicas para quem, satisfazendo as exigências legais e regulamentares, possa executar o serviço de transporte individual do passageiros por meio de táxi.

Art. 21 - Atendidas as formalidades legais e regulamentares, a transferência do Alvará será procedida mediante o cancelamento do anterior e expedição de outro em nome do adquirente do veículo, e pelo prazo restante do primitivo.

Observa-se que a legislação vigora há mais de 50 (cinquenta) anos, consolidando situações fáticas já detalhadamente expostas na ementa do julgamento da ADI 5337, acima transcrita. Ademais, a vedação da transferência implica restrição à liberdade profissional, uma vez que o veículo táxi utilizado não terá qualquer valor caso o adquirente, outro taxista, não possa explorar a sua profissão, cujo direito decorre do texto constitucional e da legislação.



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>

Avulso do PL 680/2024 [6 de 8]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Weverton

São mais de 600 mil taxistas e suas famílias que sobrevivem única e exclusivamente do serviço de taxi. É bastante comum o cenário familiar com o avô taxista, o filho taxista e o neto taxista, ou seja, o investimento no veículo taxi é muitas vezes o único patrimônio familiar e o serviço a única fonte de sustento.

Outro ponto importante é que a prerrogativa concedida ao Município por meio do presente projeto de lei não interfere na liberdade do poder público local quanto à expansão ou redução do número de autorizatários com base na sua política de mobilidade urbana independentemente do direito à transferência dos direitos entre vivos ou por sucessão.

Por isso, a presente proposição busca emprestar segurança jurídica aos taxistas e as suas famílias, por meio da garantia do direito à transferência dos direitos à exploração dos serviços de taxi e à atribuição da competência aos Municípios para definição dos seus requisitos.

Por estas razões, solicito o apoio dos pares para a aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões,

Senador Weverton (PDT/MA)



Assinado eletronicamente por Sen. Weverton

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8531307154>

Avulso do PL 680/2024 [7 de 8]



LEGISLAÇÃO CITADA

- Constituição de 1988 - CON-1988-10-05 - 1988/88

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:constituicao:1988;1988>

- art175

- urn:lex:br:federal:lei:1969;7329

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1969;7329>

- art19

- Lei nº 9.868, de 10 de Novembro de 1999 - Lei do Controle de Constitucionalidade; Lei de Inconstitucionalidade; Lei da Adin - 9868/99

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:1999;9868>

- art27

- Lei nº 12.468, de 26 de Agosto de 2011 - LEI-12468-2011-08-26 - 12468/11

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2011;12468>

- art3

- Lei nº 12.587, de 3 de Janeiro de 2012 - Lei da Política Nacional de Mobilidade Urbana; Lei de Mobilidade Urbana - 12587/12

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2012;12587>

- art18

- Lei nº 12.865, de 9 de Outubro de 2013 - LEI-12865-2013-10-09 - 12865/13

<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:federal:lei:2013;12865>



Projeto de Resolução





SENADO FEDERAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO Nº 5, DE 2024

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre e dá outras providências.

AUTORIA: Senador Jorge Seif (PL/SC)



[Página da matéria](#)

Avulso do PRS 5/2024 [1 de 6]



Minuta

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº , DE 2023

Dispõe sobre a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre e dá outras providências.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É instituído, como serviço de cooperação interparlamentar, o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre, com a finalidade de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre seus Poderes Legislativos.

Art. 2º O Grupo Parlamentar será integrado por membros do Congresso Nacional que a ele livremente aderirem.

Art. 3º A cooperação interparlamentar dar-se-á por meio de:

I - visitas parlamentares;

II - congressos, seminários, simpósios, debates, conferências, estudos e encontros de natureza política, jurídica, social, tecnológica, científica, ambiental, cultural, educacional, econômica e financeira indispensáveis à análise, à compreensão, ao encaminhamento e à solução de problemas, visando ao desenvolvimento das relações bilaterais;

III - permuta periódica de publicações e trabalhos sobre matéria legislativa;

IV - intercâmbio de experiências parlamentares;

V - outras atividades compatíveis com os objetivos do Grupo Parlamentar.



Assinado eletronicamente por Sen. Inna Saif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2365503522>

Avulso do PRS 5/2024 [2 de 6]



Parágrafo único. O Grupo Parlamentar poderá manter relações culturais e de intercâmbio, bem como de cooperação técnica, com entidades nacionais e estrangeiras.

Art. 4º O Grupo Parlamentar reger-se-á por seu regulamento interno ou, na falta deste, por decisão da maioria absoluta de seus membros fundadores, respeitadas as disposições legais e regimentais em vigor.

Parágrafo único. Em caso de lacuna desta Resolução ou do regulamento interno do Grupo Parlamentar, aplicar-se-ão subsidiariamente as disposições do Regimento Comum do Congresso Nacional, do Regimento Interno do Senado Federal e do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, nessa ordem.

Art. 5º As atas das reuniões e os demais atos relativos às atividades do Grupo Parlamentar deverão ser publicados no Diário do Congresso Nacional.

Art. 6º Além das normas específicas de cada resolução que estabeleça grupos interparlamentares, grupos internacionais de amizade e frentes parlamentares internacionais, aplica-se o disposto neste artigo.

§ 1º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput, de caráter permanente e sem objetivos político-partidários, destinam-se a exercer a diplomacia parlamentar.

§ 2º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais serão constituídos por parlamentares que a eles aderirem e funcionarão segundo estatutos próprios, sempre submetidos às regras contidas no Regimento Interno do Senado Federal e nas demais normas aplicáveis.

§ 3º Após a criação dos grupos ou frentes parlamentares internacionais referidos no caput, será realizada reunião de instalação para eleger a diretoria e elaborar o estatuto, que, juntamente com a ata de instalação e os subsequentes registros de reuniões, será encaminhado à Secretaria-Geral da Mesa para publicação no Diário do Senado Federal.

§ 4º No início de cada legislatura, cada grupo ou frente parlamentar internacional referido no caput realizará reunião de reativação para proceder à eleição da diretoria e ratificar ou modificar o estatuto, mediante



Assinado eletronicamente por Sen. Inna Saif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2365503522>

Avulso do PRS 5/2024 [3 de 6]



solicitação de qualquer parlamentar ao próprio grupo ou frente, dispensado requerimento ao Plenário do Senado Federal com essa finalidade.

§ 5º Os grupos e as frentes parlamentares internacionais referidos no caput não disporão de verbas orçamentárias do Senado Federal, salvo quando eventuais despesas imprescindíveis ao seu funcionamento forem expressamente autorizadas pela Comissão Diretora ou pelo Presidente da Casa.

§ 6º Compete à Secretaria-Geral da Mesa, na forma de sua estrutura administrativa, secretariar as reuniões e dar apoio administrativo aos grupos e às frentes parlamentares internacionais referidos no caput, mantendo seu cadastro e o dos parlamentares que os integram.

§ 7º A Secretaria-Geral da Mesa editará, por ato próprio, normas procedimentais e complementares referentes aos grupos e às frentes parlamentares internacionais de que trata este artigo.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A presente Resolução visa estabelecer uma estrutura formal para o fortalecimento das relações bilaterais entre o Brasil e Chipre, através da criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre. Este grupo será dedicado a fomentar a cooperação interparlamentar, visando ao incentivo e desenvolvimento das relações bilaterais entre os Poderes Legislativos dos dois países.

A instituição deste Grupo Parlamentar é de suma importância para ambos os países por diversas razões. Primeiramente, permite um diálogo político, jurídico, social, tecnológico, científico, ambiental, cultural, educacional, econômico e financeiro mais estreito e estruturado, contribuindo significativamente para o entendimento mútuo e para a solução conjunta de problemas. A cooperação interparlamentar, conforme prevista na Resolução,



Assinado eletronicamente por Sen. Inna Saif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2365503522>

Avulso do PRS 5/2024 [4 de 6]



por meio de visitas parlamentares, congressos, seminários, e outras atividades, proporcionará uma plataforma sólida para a troca de experiências, conhecimentos e melhores práticas entre os legisladores de ambos os países.

Além disso, a interação direta entre membros do Congresso Nacional brasileiro e seus homólogos cipriotas facilitará a discussão de interesses comuns e o avanço de agendas bilaterais de interesse mútuo. Isso pode levar ao desenvolvimento de políticas coordenadas em áreas críticas como comércio, investimentos, educação, tecnologia e meio ambiente, contribuindo assim para o crescimento econômico e desenvolvimento sustentável de ambos os países.

A criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre também está alinhada com os esforços mais amplos do Brasil para ampliar sua presença e cooperação no cenário internacional, reforçando sua política externa e estabelecendo parcerias estratégicas com nações-chave. Chipre, sendo um membro da União Europeia, desempenha um papel estratégico no Mediterrâneo e pode servir como uma ponte valiosa entre o Brasil e a Europa, abrindo novas oportunidades para colaboração em diversos setores.

Este projeto de resolução também estipula a publicação das atas das reuniões e demais atos relacionados às atividades do Grupo Parlamentar, garantindo transparência e permitindo que o público em geral acompanhe os desenvolvimentos e contribuições deste grupo para o aprofundamento das relações bilaterais.

Por fim, a estrutura e funcionamento propostos para o Grupo Parlamentar Brasil-Chipre asseguram que suas atividades serão realizadas de maneira organizada, eficiente e em consonância com as normas legais e regimentais em vigor, garantindo assim a sua eficácia e relevância a longo prazo.

Em suma, a criação do Grupo Parlamentar Brasil-Chipre representa um passo significativo para fortalecer e expandir as relações bilaterais entre o Brasil e Chipre, trazendo benefícios tangíveis para ambos os países em múltiplas dimensões.

Sala das Sessões,

Senador JORGE SEIF



Assinado eletronicamente por Sen. Jorge Seif

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/2365503522>

Avulso do PRS 5/2024 [5 de 6]



LEGISLAÇÃO CITADA

- urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:camara.deputados:regimento.interno:1989;1989>
- urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:congresso.nacional:regimento.interno:1970;1970>
- urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970
<https://normas.leg.br/?urn=urn:lex:br:senado.federal:regimento.interno:1970;1970>



Requerimentos





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 150, DE 2024

Requer informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 150/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

SF/24007.85077-58 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, RICARDO LEWANDOWSKI, informações e documentos, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Justiça, RICARDO LEWANDOWSKI, informações e documentos, no âmbito do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE), sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os registros de venda de petróleo da Petrobras para suas próprias refinarias e para refinarias privadas, incluindo preços, volumes e datas, referentes aos últimos 12 meses;



2. Cópias dos termos de compromisso de cessação originais e de quaisquer documentos relacionados a tentativas de renegociação por parte da Petrobras, bem como as justificativas apresentadas pela empresa para tais renegociações;
3. Cópias de auditorias externas, revisões regulatórias, ou relatórios de *compliance* referentes à governança corporativa da Petrobras realizados nos últimos dois anos;
4. Solicita-se o compartilhamento de estudos ou relatórios produzidos ou adquiridos pelo CADE sobre a concorrência no setor de refino de petróleo no Brasil, especialmente relacionados ao impacto das ações da Petrobras sobre a concorrência e preços ao consumidor;
5. Qualquer correspondência entre a Petrobras e o CADE referente à venda de ativos de refino e aos possíveis impactos na concorrência do mercado;
6. Avaliações ou estudos sobre o impacto econômico das práticas anticoncorrenciais supostamente adotadas pela Petrobras, incluindo efeitos sobre preços ao consumidor e investimentos no setor;
7. Informações detalhadas e documentos relacionados às operações atípicas no mercado de derivativos da Petrobras, especificamente a compra de opções "put" que antecederam a divulgação de informações impactantes ao mercado, incluindo registros de transações e identificação das partes envolvidas;
8. Estudos que tenham informado ao CADE sobre eventuais impactos sobre os resultados da companhia e para os acionistas, bem como análises do efetivo impacto causado nos resultados em razão do descolamento, para baixo, dos preços de gasolina e diesel havidos a partir de maio de 2023;



9. Cópia dos registros das deliberações da diretoria e do conselho de administração da Petrobras referentes à política de preços para suas próprias refinarias em comparação com as refinarias privadas;
10. Por que o CADE não aplicou medida cautelar, enquanto estudava o mercado, de forma a obrigar a Petrobras a praticar venda de petróleo a refinarias independentes nas mesmas condições que pratica às suas próprias refinarias?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da posição central ocupada pela Petrobras na economia brasileira e do seu impacto significativo na segurança energética do país, surge uma imperativa necessidade de garantir que a companhia siga rigorosamente as melhores práticas de governança corporativa, esteja em plena conformidade com a legislação antitruste e mantenha os princípios de transparência e equidade. O escrutínio das práticas de recompra de refinarias é fundamental, visto que levanta preocupações sobre a potencial manipulação do mercado e o impacto adverso na concorrência e na diversificação do setor de refino, visando preservar um ambiente de mercado saudável e competitivo, alinhando-se às diretrizes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Adicionalmente, as indicações de operações atípicas no mercado de derivativos apontam para a possível ocorrência de uso indevido de informações privilegiadas. Esta situação exige uma análise aprofundada para proteger a integridade do mercado de capitais e assegurar os direitos dos investidores, seguindo o estabelecido pela Lei nº 6.385/76 e pelas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também é crucial avaliar se a Petrobras está aderindo às normas de governança e transparência, especialmente no que diz respeito às suas políticas internas e às obrigações de divulgação de informações.



A análise é essencial para reforçar a confiança do público na administração da companhia, conforme preconiza a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16). Neste contexto, o exercício de supervisão e fiscalização pelas autoridades competentes, por meio deste requerimento de informações, tem o objetivo de assegurar que a Petrobras opere segundo os mais elevados padrões de responsabilidade corporativa, ética empresarial e conformidade legal.

A solicitação específica por documentos e dados pretende fornecer um embasamento sólido para uma avaliação criteriosa das práticas em discussão, permitindo, se necessário, a implementação de medidas corretivas adequadas. Tais medidas são de suma importância para proteger os interesses públicos e dos diversos *stakeholders*, incluindo o governo, acionistas, consumidores e o mercado em geral, evidenciando o compromisso com a ética, a integridade e o bem-estar econômico e social do Brasil.

Esta necessidade reflete a importância estratégica da Petrobras não apenas para o setor energético, mas para toda a economia e sociedade brasileiras, destacando a urgência de um compromisso inabalável com a transparência e a responsabilidade corporativa.

Sala das Sessões, 8 de março de 2024.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 151, DE 2024

Requer informações ao Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

AUTORIA: Senador Rogerio Marinho (PL/RN)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 151/2024 [1 de 5]





SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Marinho

SF/24001.11863-50 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações e documentos sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado de Minas e Energia, ALEXANDRE SILVEIRA DE OLIVEIRA, informações e documentos sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Nesses termos, requisita-se:

1. Os registros de venda de petróleo da Petrobras para suas próprias refinarias e para refinarias privadas, incluindo preços, volumes e datas, referentes aos últimos 12 meses;
2. Cópias dos termos de compromisso de cessação originais e de quaisquer documentos relacionados a tentativas

Avulso do RQS 151/2024 [2 de 5]



de renegociação por parte da Petrobras, bem como as justificativas apresentadas pela empresa para tais renegociações;

3. Cópias de auditorias externas, revisões regulatórias, ou relatórios de compliance referentes à governança corporativa da Petrobras realizados nos últimos dois anos;
4. Solicita-se o compartilhamento de estudos ou relatórios produzidos ou adquiridos pelo ministério sobre a concorrência no setor de refino de petróleo no Brasil, especialmente relacionados ao impacto das ações da Petrobras sobre a concorrência e preços ao consumidor;
5. Qualquer correspondência entre a Petrobras e o CADE referente à venda de ativos de refino e aos possíveis impactos na concorrência do mercado;
6. Avaliações ou estudos sobre o impacto econômico das práticas anticoncorrenciais supostamente adotadas pela Petrobras, incluindo efeitos sobre preços ao consumidor e investimentos no setor;
7. Informações detalhadas e documentos relacionados às operações atípicas no mercado de derivativos da Petrobras, especificamente a compra de opções "put" que antecederam a divulgação de informações impactantes ao mercado, incluindo registros de transações e identificação das partes envolvidas;
8. Estudos que tenham informado ao Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) sobre eventuais impactos sobre os resultados da companhia e para os acionistas, bem como análises do efetivo impacto causado nos resultados em razão do descolamento, para baixo, dos preços de gasolina e diesel havidos a partir de maio de 2023;



9. Cópia dos registros das deliberações da diretoria e do conselho de administração da Petrobras referentes à política de preços para suas próprias refinarias em comparação com as refinarias privadas;
10. Cópias de todos os comunicados ao mercado ou Fatos Relevantes emitidos pela Petrobras nos últimos 24 meses, especialmente relacionados à política de dividendos, venda ou aquisição de ativos e estratégias de precificação;
11. Relatório detalhado sobre o impacto das ações da Petrobras na política energética nacional, com ênfase em segurança energética e sustentabilidade do setor;
12. Quais foram as razões da não concretização do contrato de venda da Lubnor, no Ceará? Qual condição precedente foi descumprida e qual foi a causa?

JUSTIFICAÇÃO

Diante da posição central ocupada pela Petrobras na economia brasileira e do seu impacto significativo na segurança energética do país, surge uma imperativa necessidade de garantir que a companhia siga rigorosamente as melhores práticas de governança corporativa, esteja em plena conformidade com a legislação antitruste e mantenha os princípios de transparência e equidade. O escrutínio das práticas de recompra de refinarias é fundamental, visto que levanta preocupações sobre a potencial manipulação do mercado e o impacto adverso na concorrência e na diversificação do setor de refino. Tal prática visa preservar um ambiente de mercado saudável e competitivo, alinhando-se às diretrizes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE).

Adicionalmente, as indicações de operações atípicas no mercado de derivativos apontam para a possível ocorrência de uso indevido de informações privilegiadas. Esta situação exige uma análise aprofundada para proteger a



integridade do mercado de capitais e assegurar os direitos dos investidores, seguindo o estabelecido pela Lei nº 6.385/76 e pelas regulamentações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Também é crucial avaliar se a Petrobras está aderindo às normas de governança e transparência, especialmente no que diz respeito às suas políticas internas e às obrigações de divulgação de informações. Esta análise é essencial para reforçar a confiança do público na administração da companhia, conforme preconiza a Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16).

Neste contexto, o exercício de supervisão e fiscalização pelas autoridades competentes, por meio deste requerimento de informações, tem o objetivo de assegurar que a Petrobras opere segundo os mais elevados padrões de responsabilidade corporativa, ética empresarial e conformidade legal. A solicitação específica por documentos e dados pretende fornecer um embasamento sólido para uma avaliação criteriosa das práticas em discussão, permitindo, se necessário, a implementação de medidas corretivas adequadas.

Tais medidas são de suma importância para proteger os interesses públicos e dos diversos *stakeholders*, incluindo o governo, acionistas, consumidores e o mercado em geral, evidenciando o compromisso com a ética, a integridade e o bem-estar econômico e social do Brasil.

Esta necessidade reflete a importância estratégica da Petrobras não apenas para o setor energético, mas para toda a economia e sociedade brasileiras, destacando a urgência de um compromisso inabalável com a transparência e a responsabilidade corporativa.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Senador Rogerio Marinho
(PL - RN)
Líder da Oposição



Requerimento nº 150, de 2024, do Senador Rogerio Marinho, solicitando informações ao Senhor Ricardo Lewandowski, Ministro de Estado da Justiça, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Requerimento nº 151, de 2024, do Senador Rogerio Marinho, solicitando informações ao Senhor Alexandre Silveira De Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia, sobre as práticas da Petrobras em relação à recompra de refinarias, operações atípicas no mercado de derivativos indicativas de uso de informação privilegiada, e as potenciais violações das regras de concorrência.

Os Requerimentos vão à Comissão Diretora, para decisão.





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 152, DE 2024

Requer a oitiva da Comissão de Assuntos Econômicos sobre o Projeto de Lei n° 2.796/2021.

AUTORIA: Senador Irajá (PSD/TO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 152/2024 [1 de 2]



REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 99, I, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PL 2796/2021, que “cria o marco legal para a indústria de jogos eletrônicos e para os jogos de fantasia” seja ouvida a Comissão de Assuntos Econômicos.

JUSTIFICAÇÃO

Com a aprovação do Parecer nº 6/2024 - CE, que promoveu alterações no texto do projeto, abrindo a possibilidade do setor de desenvolvimento de jogos eletrônicos concorrer com artistas, produtores e empreendedores culturais pelos recursos originalmente destinados ao incentivo e ao desenvolvimento cultural brasileiro, se faz necessário, nos termos da LCP nº 101/2000, a elaboração de estimativa de impacto orçamentário-financeiro.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2024.

Senador Irajá
(PSD - TO)





SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 153, DE 2024

Requer a retirada definitiva do Projeto de Lei Complementar n° 14/2024.

AUTORIA: Senador Vanderlan Cardoso (PSD/GO)



[Página da matéria](#)

Avulso do RQS 153/2024 [1 de 2]



RQS
00153/2024

SENADO FEDERAL

SF/24544.19156-01 (LexEdit)

REQUERIMENTO Nº DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 256 do Regimento Interno do Senado Federal, a retirada, em caráter definitivo, do PLP 14/2024, que “dispõe sobre a impenhorabilidade das quotas-partes do capital social das instituições financeiras constituídas sob a forma de cooperativas de crédito e das confederações de serviço constituídas por cooperativas centrais de crédito”.

Sala das Sessões, 11 de março de 2024.

Senador Vanderlan Cardoso
(PSD - GO)

Avulso do RQS 153/2024 [2 de 2]



Foi apresentado Requerimento nº 153, de 2024, do Senador Vanderlan Cardoso, de retirada, em caráter definitivo, do Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2024.

A Presidência defere o Requerimento, e encaminha o Projeto de Lei Complementar nº 14, de 2024, ao Arquivo.



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por Unidade da Federação)

Bahia PSD - Angelo Coronel* PT - Jaques Wagner* PSD - Otto Alencar**	Rio Grande do Sul PP - Luis Carlos Heinze* PT - Paulo Paim* REPUBLICANOS - Hamilton Mourão**	Amazonas MDB - Eduardo Braga* PSDB - Plínio Valério* PSD - Omar Aziz**
Rio de Janeiro PL - Carlos Portinho* (S) PL - Flávio Bolsonaro* PL - Romário**	Ceará PSB - Cid Gomes* NOVO - Eduardo Girão* PT - Augusta Brito** (S)	Paraná PSB - Flávio Arns* PODEMOS - Oriovisto Guimarães* UNIÃO - Sergio Moro**
Maranhão PSD - Eliziane Gama* PDT - Weverton* PSB - Ana Paula Lobato** (S)	Paraíba PSD - Daniella Ribeiro* MDB - Veneziano Vital do Rêgo* UNIÃO - Efraim Filho**	Acre UNIÃO - Marcio Bittar* PSD - Sérgio Petecão* UNIÃO - Alan Rick**
Pará MDB - Jader Barbalho* PODEMOS - Zequinha Marinho* PT - Beto Faro**	Espírito Santo PT - Fabiano Contarato* PODEMOS - Marcos do Val* PL - Magno Malta**	Mato Grosso do Sul PSD - Nelsinho Trad* PODEMOS - Soraya Thronicke* PP - Tereza Cristina**
Pernambuco MDB - Fernando Dueire* (S) PT - Humberto Costa* PT - Teresa Leitão**	Piauí PP - Ciro Nogueira* MDB - Marcelo Castro* PSD - Jussara Lima** (S)	Distrito Federal PSDB - Izalci Lucas* PDT - Leila Barros* REPUBLICANOS - Damares Alves**
São Paulo MDB - Giordano* (S) PSD - Mara Gabrilli* PL - Astronauta Marcos Pontes**	Rio Grande do Norte PODEMOS - Styvenson Valentim* PSD - Zenaide Maia* PL - Rogerio Marinho**	Rondônia MDB - Confúcio Moura* PL - Marcos Rogério* PL - Jaime Bagattoli**
Minas Gerais PODEMOS - Carlos Viana* PSD - Rodrigo Pacheco* REPUBLICANOS - Cleitinho**	Santa Catarina PP - Esperidião Amin* MDB - Ivete da Silveira* (S) PL - Jorge Seif**	Tocantins PL - Eduardo Gomes* PSD - Irajá* UNIÃO - Professora Dorinha Seabra**
Goiás PSB - Jorge Kajuru* PSD - Vanderlan Cardoso* PL - Wilder Morais**	Alagoas MDB - Renan Calheiros* PODEMOS - Rodrigo Cunha* MDB - Fernando Farias** (S)	Amapá PSD - Lucas Barreto* S/Partido - Randalfe Rodrigues* UNIÃO - Davi Alcolumbre**
Mato Grosso UNIÃO - Jayme Campos* PSD - Margareth Buzetti* (S) PL - Wellington Fagundes**	Sergipe MDB - Alessandro Vieira* PT - Rogério Carvalho* PP - Laércio Oliveira**	Roraima PSB - Chico Rodrigues* REPUBLICANOS - Mecias de Jesus* PP - Dr. Hiran**

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA
(Bancadas dos Partidos no Senado Federal)

Bloco Parlamentar Democracia - 29
MDB-11 / UNIÃO-7 / PODEMOS-7 / PDT-2
PSDB-2

Alan Rick.	UNIÃO / AC
Alessandro Vieira.	MDB / SE
Carlos Viana.	PODEMOS / MG
Confúcio Moura.	MDB / RO
Davi Alcolumbre.	UNIÃO / AP
Eduardo Braga.	MDB / AM
Efraim Filho.	UNIÃO / PB
Fernando Dueire.	MDB / PE
Fernando Farias.	MDB / AL
Giordano.	MDB / SP
Ivete da Silveira.	MDB / SC
Izalci Lucas.	PSDB / DF
Jader Barbalho.	MDB / PA
Jayme Campos.	UNIÃO / MT
Leila Barros.	PDT / DF
Marcelo Castro.	MDB / PI
Marcio Bittar.	UNIÃO / AC
Marcos do Val.	PODEMOS / ES
Oriovisto Guimarães.	PODEMOS / PR
Plínio Valério.	PSDB / AM
Professora Dorinha Seabra.	UNIÃO / TO
Renan Calheiros.	MDB / AL
Rodrigo Cunha.	PODEMOS / AL
Sergio Moro.	UNIÃO / PR
Soraya Thronicke.	PODEMOS / MS
Styvenson Valentim.	PODEMOS / RN
Veneziano Vital do Rêgo.	MDB / PB
Weverton.	PDT / MA
Zequinha Marinho.	PODEMOS / PA

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática - 28
PSD-15 / PT-8 / PSB-5

Ana Paula Lobato.	PSB / MA
Angelo Coronel.	PSD / BA
Augusta Brito.	PT / CE
Beto Faro.	PT / PA
Chico Rodrigues.	PSB / RR
Cid Gomes.	PSB / CE
Daniella Ribeiro.	PSD / PB
Eliziane Gama.	PSD / MA
Fabiano Contarato.	PT / ES
Flávio Arns.	PSB / PR
Humberto Costa.	PT / PE
Irajá.	PSD / TO
Jaques Wagner.	PT / BA
Jorge Kajuru.	PSB / GO
Jussara Lima.	PSD / PI
Lucas Barreto.	PSD / AP
Mara Gabrilli.	PSD / SP
Margareth Buzetti.	PSD / MT
Nelsinho Trad.	PSD / MS
Omar Aziz.	PSD / AM
Otto Alencar.	PSD / BA
Paulo Paim.	PT / RS
Rodrigo Pacheco.	PSD / MG
Rogério Carvalho.	PT / SE

Sérgio Petecão.	PSD / AC
Teresa Leitão.	PT / PE
Vanderlan Cardoso.	PSD / GO
Zenaide Maia.	PSD / RN

Bloco Parlamentar Vanguarda - 13
PL-12 / NOVO-1

Astronauta Marcos Pontes.	PL / SP
Carlos Portinho.	PL / RJ
Eduardo Girão.	NOVO / CE
Eduardo Gomes.	PL / TO
Flávio Bolsonaro.	PL / RJ
Jaime Bagattoli.	PL / RO
Jorge Seif.	PL / SC
Magno Malta.	PL / ES
Marcos Rogério.	PL / RO
Rogério Marinho.	PL / RN
Romário.	PL / RJ
Wellington Fagundes.	PL / MT
Wilder Moraes.	PL / GO

Bloco Parlamentar Aliança - 10
PP-6 / REPUBLICANOS-4

Ciro Nogueira.	PP / PI
Cleitinho.	REPUBLICANOS / MG
Damare Alves.	REPUBLICANOS / DF
Dr. Hiran.	PP / RR
Esperidião Amin.	PP / SC
Hamilton Mourão.	REPUBLICANOS / RS
Laércio Oliveira.	PP / SE
Luis Carlos Heinze.	PP / RS
Mecias de Jesus.	REPUBLICANOS / RR
Tereza Cristina.	PP / MS

S/Partido - 1

Randolfe Rodrigues.	AP
---------------------	----

Bloco Parlamentar Democracia.	29
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática.	28
Bloco Parlamentar Vanguarda.	13
Bloco Parlamentar Aliança.	10
S/Partido.	1
TOTAL	81



COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 57ª LEGISLATURA

(por ordem alfabética)

Alan Rick** (UNIÃO-AC)	Flávio Arns* (PSB-PR)	Nelsinho Trad* (PSD-MS)
Alessandro Vieira* (MDB-SE)	Flávio Bolsonaro* (PL-RJ)	Omar Aziz** (PSD-AM)
Ana Paula Lobato** (PSB-MA)	Giordano* (MDB-SP)	Oriovisto Guimarães* (PODEMOS-PR)
Angelo Coronel* (PSD-BA)	Hamilton Mourão** (REPUBLICANOS-RS)	Otto Alencar** (PSD-BA)
Astronauta Marcos Pontes** (PL-SP)	Humberto Costa* (PT-PE)	Paulo Paim* (PT-RS)
Augusta Brito** (PT-CE)	Irajá* (PSD-TO)	Plínio Valério* (PSDB-AM)
Beto Faro** (PT-PA)	Ivete da Silveira* (MDB-SC)	Professora Dorinha Seabra** (UNIÃO-TO)
Carlos Portinho* (PL-RJ)	Izalci Lucas* (PSDB-DF)	Randolfe Rodrigues* (S/Partido-AP)
Carlos Viana* (PODEMOS-MG)	Jader Barbalho* (MDB-PA)	Renan Calheiros* (MDB-AL)
Chico Rodrigues* (PSB-RR)	Jaime Bagattoli** (PL-RO)	Rodrigo Cunha* (PODEMOS-AL)
Cid Gomes* (PSB-CE)	Jaques Wagner* (PT-BA)	Rodrigo Pacheco* (PSD-MG)
Ciro Nogueira* (PP-PI)	Jayme Campos* (UNIÃO-MT)	Rogério Carvalho* (PT-SE)
Cleitinho** (REPUBLICANOS-MG)	Jorge Kajuru* (PSB-GO)	Rogério Marinho** (PL-RN)
Confúcio Moura* (MDB-RO)	Jorge Seif** (PL-SC)	Romário** (PL-RJ)
Dameres Alves** (REPUBLICANOS-DF)	Jussara Lima** (PSD-PI)	Sergio Moro** (UNIÃO-PR)
Daniella Ribeiro* (PSD-PB)	Laércio Oliveira** (PP-SE)	Sérgio Petecão* (PSD-AC)
Davi Alcolumbre** (UNIÃO-AP)	Leila Barros* (PDT-DF)	Soraya Thronicke* (PODEMOS-MS)
Dr. Hiran** (PP-RR)	Lucas Barreto* (PSD-AP)	Styvenson Valentim* (PODEMOS-RN)
Eduardo Braga* (MDB-AM)	Luís Carlos Heinze* (PP-RS)	Teresa Leitão** (PT-PE)
Eduardo Girão* (NOVO-CE)	Magno Malta** (PL-ES)	Tereza Cristina** (PP-MS)
Eduardo Gomes* (PL-TO)	Mara Gabrilli* (PSD-SP)	Vanderlan Cardoso* (PSD-GO)
Efraim Filho** (UNIÃO-PB)	Marcelo Castro* (MDB-PI)	Veneziano Vital do Rêgo* (MDB-PB)
Eliziane Gama* (PSD-MA)	Marcio Bittar* (UNIÃO-AC)	Wellington Fagundes** (PL-MT)
Esperidião Amin* (PP-SC)	Marcos Rogério* (PL-RO)	Weverton* (PDT-MA)
Fabiano Contarato* (PT-ES)	Marcos do Val* (PODEMOS-ES)	Wilder Moraes** (PL-GO)
Fernando Dueire* (MDB-PE)	Margareth Buzetti* (PSD-MT)	Zenaide Maia* (PSD-RN)
Fernando Farias** (MDB-AL)	Mecias de Jesus* (REPUBLICANOS-RR)	Zequinha Marinho* (PODEMOS-PA)

Mandatos

*: Período 2019/2027 **: Período 2023/2031



COMPOSIÇÃO

COMISSÃO DIRETORA

PRESIDENTE

Rodrigo Pacheco - (PSD-MG)

1º VICE-PRESIDENTE

Veneziano Vital do Rêgo - (MDB-PB)

2º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Cunha - (PODEMOS-AL)

1º SECRETÁRIO

Rogério Carvalho - (PT-SE)

2º SECRETÁRIO

Weverton - (PDT-MA)

3º SECRETÁRIO

Chico Rodrigues - (PSB-RR)

4º SECRETÁRIO

Styvenson Valentim - (PODEMOS-RN)

SUPLENTE DE SECRETÁRIO

1º Mara Gabrilli - (PSD-SP)

2º Ivete da Silveira - (MDB-SC)

3º Dr. Hiran - (PP-RR)

4º Mecias de Jesus - (REPUBLICANOS-RR)



COMPOSIÇÃO
LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar Democracia (MDB/UNIÃO/PODEMOS/PDT/PSDB) - 29 Líder Efraim Filho - UNIÃO (4,14) Vice-Líder Professora Dorinha Seabra (16,21,30) Líder do MDB - 11 Eduardo Braga (6) Vice-Líderes do MDB Marcelo Castro (37) Confúcio Moura (28,36) Giordano (38) Líder do UNIÃO - 7 Efraim Filho (4,14) Vice-Líderes do UNIÃO Professora Dorinha Seabra (16,21,30) Davi Alcolumbre (20) Alan Rick (22) Líder do PODEMOS - 7 Rodrigo Cunha (54) Vice-Líderes do PODEMOS Styverson Valentim (58) Marcos do Val (57) Líder do PDT - 2 Weverton (31,53) Líder do PSDB - 2 Izalci Lucas (5)	Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD/PT/PSB) - 28 Líder Eliziane Gama - PSD (23) Líder do PSD - 15 Otto Alencar (7) Vice-Líderes do PSD Omar Aziz (25) Lucas Barreto (43) Líder do PT - 8 Beto Faro (56) Vice-Líderes do PT Teresa Leitão (41) Augusta Brito (44,47,48,50) Líder do PSB - 5 Jorge Kajuru (8,33) Vice-Líder do PSB Ana Paula Lobato (55)	Bloco Parlamentar Vanguarda (PL/NOVO) - 13 Líder Wellington Fagundes - PL (46) Vice-Líder Astronauta Marcos Pontes (42) Líder do PL - 12 Carlos Portinho (17) Vice-Líder do PL Jorge Seif (39) Líder do NOVO - 1 Eduardo Girão (15,19)
Bloco Parlamentar Aliança (PP/REPUBLICANOS) - 10 Líder Laércio Oliveira - PP (59) Vice-Líder Damares Alves (60) Líder do PP - 6 Tereza Cristina (10) Líder do REPUBLICANOS - 4 Mecias de Jesus (9) Vice-Líder do REPUBLICANOS Hamilton Mourão (27)	Governo Líder Jaques Wagner - PT (2) Vice-Líderes Confúcio Moura (28,36) Daniella Ribeiro (34,35) Jorge Kajuru (8,33) Professora Dorinha Seabra (16,21,30) Randolfe Rodrigues (29) Weverton (31,53) Zenaide Maia (32)	Oposição Líder Rogério Marinho - PL (12) Vice-Líderes Eduardo Girão (15,19) Magno Malta (18) Eduardo Gomes (26)
Minoria Líder Ciro Nogueira - PP (1,3,11)	Maioria Líder Renan Calheiros - MDB (13)	Bancada Feminina Líder Daniella Ribeiro - PSD (34,35) Vice-Líderes Margareth Buzetti (45,52) Jussara Lima (40,49,51)

- Notas:**
1. Em 02.01.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Partido Progressista (Of. 36/2022-GLDPP).
 2. Em 06.01.2023, o Senador **Jaques Wagner** foi designado Líder do Governo (Mensagem nº 7, de 2023, da Presidência da República).
 3. Em 01.02.2023, o Senador **Ciro Nogueira** foi designado Líder do Bloco Progressistas/Republicanos (Of. nº 1/2023-Lid PP/Republicanos).
 4. Em 01.02.2023, o Senador **Efraim Filho** foi designado Líder do União Brasil (Of. 02/23-GLUNIAO).
 5. Em 01.02.2023, o Senador **Izalci Lucas** foi designado Líder do Partido Social Democracia Brasileira (Of. s/n/2023).



6. Em 01.02.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado Líder do Movimento Democrático Brasileiro (Of. 071/2022-GLMDB).
7. Em 01.02.2023, o Senador Otto Alencar foi designado Líder do Partido Social Democrático (Of. 001/2023-GLPSD).
8. Em 01.02.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado Líder do Partido Socialista Brasileiro (Of. 6/2023-GLPSB).
9. Em 01.02.2023, o Senador Mecias de Jesus foi designado Líder do Republicanos (Of. 4/2023-GSMJESUS).
10. Em 02.02.2023, a Senadora Tereza Cristina Corrêa foi designada Líder do Partido Progressista (Of. 1/2023-GLDPP).
11. Em 03.02.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado Líder da Minoria (Of. 10/2023-GSCNOG).
12. Em 06.02.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado Líder da Oposição (Of. nº 03/2023-GSFB).
13. Em 08.02.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado Líder da Maioria (Of. 5/2023-GLUNIAO).
14. Em 08.02.2023, o Senador Efraim Filho foi designado Líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 5/2023-GLUNIAO).
15. Em 08.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado Líder do NOVO (Of. nº 19/2023-GSGIRAO).
16. Em 16.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada vice-líder do Bloco Parlamentar Democracia (Of. 4/2023-BLDEM).
17. Em 17.02.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado Líder do Partido Liberal (Of. 1/2023-GLPL).
18. Em 27.02.2023, o Senador Magno Malta foi designado 2º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
19. Em 27.02.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado 1º Vice-Líder da Oposição (Of. 2/2023-GLDOP).
20. Em 28.02.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado 2º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
21. Em 28.02.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 1ª Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
22. Em 28.02.2023, o Senador Alan Rick foi designado 3º Vice-Líder do União Brasil (Of. 6/2023-GLUNIAO).
23. Em 28.02.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada Líder do Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 01/2023-BLPRD).
24. Em 02.03.2023, o Senador Luís Carlos Heinze foi designado Vice-Líder do Bloco Vanguarda (Of. 51/2023-BLVANG).
25. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado 1º Vice-Líder do Partido Social Democrático (Of. 007/2023-GLPSD).
26. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado Vice-Líder da Oposição (Of. nº 04/2023-GLDOP).
27. Em 09.03.2023, o Senador Hamilton Mourão foi designado Vice-Líder do Republicanos (Of. 17/2023-GSMJESUS).
28. Em 23.03.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 1º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
29. Em 23.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado 5º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
30. Em 23.03.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada 4ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
31. Em 23.03.2023, o Senador Weverton Rocha foi designado 6º Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
32. Em 23.03.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada 7ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
33. Em 23.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado 3ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
34. Em 23.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada 2ª Vice-Líder do Governo (Of. 21/2023-GLDGOV).
35. Em 29.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada Líder da Bancada Feminina do Senado Federal (Of. 37/2023-GSEGAMA).
36. Em 11.04.2023, o Senador Confúcio Moura foi designado 2º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
37. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado 1º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2023-GLMDB).
38. Em 11.04.2023, o Senador Giordano foi designado 3º Vice-Líder do MDB (Of. 32/2021-GLMDB).
39. Em 19.04.2023, o Senador Jorge Seif foi designado 1º Vice-Líder do Partido Liberal (Of. 12/2023-GLPL).
40. Em 17.05.2023, a Senadora Jussara Lima foi designada 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina no Senado Federal (Of. 41/2023).
41. Em 18.05.2023, a Senadora Teresa Leitaõ foi designada 1ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 29/2023-GLDPT).
42. Em 29.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 122/2023 - BLVANG).
43. Em 05.07.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado 2º Vice-Líder do PSD (Of. nº 48/2023-GLPSD).
44. Em 22.09.2023 a Senadora Augusta Brito foi designada 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. 129/2023-GSFCONTA).
45. Em 24.10.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada 8ª Vice-Líder do Governo (Of. nº 104/2023-GLDGOV).
46. Em 03.11.2023, o Senador Wellington Fagundes retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
47. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Governo no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
48. Em 12/12/2023, a Senadora Augusta Brito foi destituída da função de vice-líder do Partido dos Trabalhadores pelo motivo de "Retorno do titular".
49. Em 12/12/2023, a Senadora Jussara Lima foi destituída da função de vice-líder da Bancada Feminina no Senado Federal pelo motivo de "Retorno do titular".
50. Em 14.12.2023, a Senadora Augusta Brito retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder do Partido dos Trabalhadores.
51. Em 14.12.2023, a Senadora Jussara Lima retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 2ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
52. Em 21.12.2023, a Senadora Margareth Buzetti retorna ao exercício do mandato e dá continuidade ao cargo de 1ª Vice-Líder da Bancada Feminina.
53. Em 08.02.2024, o Senador Weverton foi designado Líder do Partido Democrático Trabalhista (Of. nº 03/2024-GLPDT).
54. Em 21.02.2024, o Senador Rodrigo Cunha foi designado Líder do Podemos (Of. 004/2024-GLPODEMOS).
55. Em 26.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada Vice-Líder do Partido Socialista Brasileiro - PSB (Of. nº 15/2024-GLDPSB).
56. Em 27.02.2024, o Senador Beto Faro foi designado Líder do Partido dos Trabalhadores (Of. nº 005/2024-GLDPT).
57. Em 28.02.2024, o Senador Marcos do Val foi designado 2º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
58. Em 28.02.2024, o Senador Styvenson Valentim foi designado 1º Vice-Líder do PODEMOS (Of. nº 05/2024-GLPODEMOS).
59. Em 06.03.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).
60. Em 06.03.2024, a Senadora Damares Alves foi designada 1ª Vice-Líder do Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 10/2024-GABLI/BLALIAN).



COMISSÕES TEMPORÁRIAS

1) COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A EXAMINAR O PLS 258, DE 2016

Finalidade: destinada a examinar o PLS 258, de 2016, que institui o Código Brasileiro de Aeronáutica.

Número de membros: 11

PRESIDENTE: VAGO

VICE-PRESIDENTE: VAGO

RELATOR: VAGO

Designação: 22/06/2016

Leitura: 13/07/2016

Instalação: 12/07/2016

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes
Telefone(s): 61 3303 3514
E-mail: coceti@senado.leg.br



2) COMISSÃO TEMPORÁRIA PARA REFORMA
DO CÓDIGO COMERCIAL (ART. 374-RISF) - 2019

Finalidade: examinar o Projeto de Lei do Senado nº 487, de 2013, que reforma o Código Comercial. Prazo de funcionamento suspenso desde 20 de março de 2020, conforme resposta a questão de ordem proferida na sessão de 22 de abril de 2020.

Ato do Presidente nº 21, de 2019

- Relatórios Parciais - prazo final: 06/11/2019
- Instalação: 25/09/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final: 23/10/2019
- Apresentação de Emendas - prazo final duplicado: 26/11/2019
- Relatórios Parciais - prazo final duplicado: 10/12/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final: 13/11/2019
- Relatório do Relator-Geral - prazo final duplicado: 17/12/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final: 21/11/2019
- Parecer Final da Comissão - prazo final duplicado: 21/12/2019

MEMBROS

VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO
VAGO



3) COMISSÃO ESPECIAL PARA DEBATE DE
POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE HIDROGÊNIO VERDE

Finalidade: debater, no prazo de dois anos, políticas públicas sobre hidrogênio verde, de modo a fomentar o ganho em escala dessa tecnologia de geração de energia limpa e avaliar políticas públicas que fomentem a tecnologia do hidrogênio verde.

ATS nº 4, de 2023

Número de membros: 7 titulares e 3 suplentes

PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾

RELATOR: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾

Instalação: 12/04/2023

Prazo final: 13/08/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽²⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾	3. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽²⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽²⁾	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽²⁾	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	

Notas:
1. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes e Otto Alencar foram designados Presidente e Relator, respectivamente, da Comissão (ATS 4/2023).
2. Em 14.03.2023, os Senadores Cid Gomes, Otto Alencar, Astronauta Marcos Pontes, Fernando Dueire, Luis Carlos Heinze, Randolfe Rodrigues e Rodrigo Cunha membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira, Eliziane Gama e Eduardo Girão, membros suplentes, para compor a Comissão (ATS nº 4/2023).

Secretário(a): Marcelo Assaife Lopes | Secretário-Adjunto: Donaldo Portela Rodrigues

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cehv@senado.leg.br



4) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA PARA EXAMINAR OS ANTEPROJETOS APRESENTADOS NO ÂMBITO DA COMISSÃO DE JURISTAS

Finalidade: destinada a, no prazo de até noventa dias, examinar e, se assim entender, consolidar os anteprojetos apresentados no âmbito da Comissão de Juristas responsável pela elaboração de anteprojetos de proposições legislativas que dinamizem, unifiquem e modernizem o processo administrativo e tributário nacional - CJADMTR, composta por nove membros titulares e igual número de suplentes.

Requerimento nº 479, de 2023.

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

PRESIDENTE: Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁴⁾

RELATOR: Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁴⁾

Instalação: 28/11/2023

Prazo final: 07/04/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(1,3)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	2. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽¹⁾	3. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	5. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾
Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽¹⁾	6. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	7. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ^(1,3)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	8. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,2,5)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	9. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 18.05.2023, os Senadores Eduardo Braga, Efraim Filho, Oriovisto Guimarães, Vanderlan Cardoso, Daniella Ribeiro, Jaques Wagner, Eduardo Gomes, Rogerio Marinho e Tereza Cristina foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Weverton, Fernando Farias, Professora Dorinha Seabra, Augusta Brito, Irajá, Izalci Lucas, Laércio Oliveira e Wellington Fagundes, membros suplentes, para compor a Comissão.
2. Em 30.08.2023, a Presidência do Senado Federal destitui o Senador Laércio Oliveira, a pedido, como membro suplente desta comissão.
3. Em 28.11.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Izalci Lucas membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que passa a membro suplente, para compor a comissão.
4. Em 28.11.2023, os Senadores Izalci Lucas, Oriovisto Guimarães e Efraim Filho foram designados Presidente, Vice-Presidente e Relator, respectivamente, da comissão (Of. nº 001/2023-CTIADMTR).
5. Em 28.02.2024, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Hamilton Mourão para compor, como membro suplente, a comissão.

Secretário(a): Reinilson Prado dos Santos | Secretária-Adjunta: Gabriel Udelsman

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: rprado@senado.leg.br



5) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA SOBRE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NO BRASIL

Finalidade: examinar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, os projetos concernentes ao relatório final aprovado pela Comissão de Juristas responsável por subsidiar a elaboração de substitutivo sobre Inteligência Artificial no Brasil, criada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 4, de 2022, bem como eventuais novos projetos que disciplinem a matéria.

Requerimento nº 722, de 2023

Número de membros: 13 titulares e 13 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽²⁾
RELATOR: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾

Instalação: 16/08/2023

Prazo final: 14/12/2023

Prazo prorrogado: 23/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	1. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽¹⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(1,3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽¹⁾
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁾
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	6. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾	7. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	8. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽¹⁾	9. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽¹⁾	10. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	11. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	12. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾	13. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:
1. Em 15.08.2023, os Senadores Carlos Viana, Styvenson Valentim, Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Weverton, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Nelsinho Trad, Fabiano Contarato, Chico Rodrigues, Eduardo Gomes, Astronauta Marcos Pontes e Laércio Oliveira foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Izalci Lucas, Marcelo Castro, Alan Rick, Cid Gomes, Angelo Coronel, Mara Gabrilli, Sérgio Petecão, Rogério Carvalho, Flávio Arns, Carlos Portinho, Marcos Rogério e Mecias de Jesus, membros suplentes, para compor a comissão.
2. Em 17.08.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Carlos Viana e Astronauta Marcos Pontes, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. 001/2023-SACTIA). O Presidente designa como Relator o Senador Eduardo Gomes.
3. Em 17.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa o Senador Alessandro Vieira para compor, como membro suplente, a Comissão Temporária sobre a Inteligência Artificial no Brasil, na vaga ocupada pelo Senador Marcelo Castro, que deixa de compor a Comissão.

Secretário(a): Leomar Diniz
E-mail: ctia@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE JURISTAS RESPONSÁVEL PELA
REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO CÓDIGO CIVIL

Finalidade: apresentar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, anteprojeto de Lei para revisão e atualização da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil).

Ato do Presidente do Senado Federal nº 11, de 2023

PRESIDENTE: Luis Felipe Salomão ⁽¹⁾
VICE-PRESIDENTE: Marco Aurélio Belizze ⁽¹⁾
RELATOR: Flavio Tartuce ⁽¹⁾
RELATORA: Rosa Maria de Andrade Nery ⁽¹⁾

Instalação: 04/09/2023
Prazo final: 12/04/2024

MEMBROS
Luis Felipe Salomão ⁽²⁾
Marco Aurélio Belizze ⁽²⁾
Flavio Tartuce ⁽²⁾
Rosa Maria de Andrade Nery ⁽²⁾
Marco Buzzi ⁽²⁾
Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues ⁽²⁾
Cesar Asfor Rocha ⁽²⁾
João Otávio de Noronha ⁽²⁾
Angelica Lucia Carlini ⁽²⁾
Carlos Eduardo Elias de Oliveira ⁽²⁾
Claudia Lima Marques ⁽²⁾
Daniel Carnio ⁽²⁾
Edvaldo Brito ⁽²⁾
Flavio Galdino ⁽²⁾
Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka ⁽²⁾
Gustavo José Mendes Tepedino ⁽²⁾
José Fernando Simão ⁽²⁾
VAGO ^(2,4)
Laura Porto ⁽²⁾
Marcelo de Oliveira Milagres ⁽²⁾
Marco Aurélio Bezerra de Melo ⁽²⁾
Marcus Vinicius Furtado Coêlho ⁽²⁾
Mario Luiz Delgado Régis ⁽²⁾
Maria Berenice Dias ⁽²⁾
Moacyr Lobato de Campos Filho ⁽²⁾
Nelson Rosenvald ⁽²⁾
Pablo Stolze Gagliano ⁽²⁾
Patrícia Carrijo ⁽²⁾
Paula Andrea Forgioni ⁽²⁾
Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch ⁽²⁾
Ricardo Campos ⁽²⁾
Rolf Madaleno ⁽²⁾
Rogério Marrone Castro Sampaio ⁽²⁾
Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho ⁽²⁾
Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk ⁽³⁾
VAGO ^(3,5)



Maria Cristina Paiva Santiago	(4)
Estela Aranha	(4)
Professor Dierle José Coelho Nunes	(5)

Notas:

1. Em 25.08.2023, a Presidência do Senado Federal designa os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce e Rosa Maria de Andrade Nery a Presidente, Vice-Presidente, Relator e Relatora, respectivamente, deste colegiado (ATO nº 11/2023)
2. Em 25.08.2023, os Senhores Luis Felipe Salomão, Marco Aurélio Bellizze, Flavio Tartuce, Rosa Maria de Andrade Nery, Marco Buzzi, Maria Isabel Diniz Gallotti Rodrigues, Cesar Asfor Rocha, João Otávio de Noronha, Angelica Lucia Carlini, Carlos Eduardo Elias de Oliveira, Cláudia Lima Marques, Daniel Carnio, Edvaldo Brito, Flavio Galdino, Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, Gustavo José Mendes Tepedino, José Fernando Simão, Judith Martins-Costa, Laura Porto, Marcelo de Oliveira Milagres, Marco Aurélio Bezerra de Melo, Marcus Vinícius Furtado Coêlho, Mario Luiz Delgado Régis, Maria Berenice Dias, Moacyr Lobato de Campos Filho, Nelson Rosenvald, Pablo Stolze Gagliano, Patrícia Carrijo, Paula Andrea Forgioni, Rodrigo de Bittencourt Mudrovitsch, Ricardo Campos, Rolf Madaleno, Rogério Marrone Castro Sampaio e Carlos Antônio Vieira Fernandes Filho foram designados membros desta comissão (ATO nº 11, de 2023).
3. Em 06.09.2023, o Senhor Carlos Eduardo Pianovski Ruzyk e a Senhora Laura Schertel Mendes foram designados membros desta comissão (ATO nº 12, de 2023).
4. Em 19.09.2023, a Senhora Judith Martins-Costa deixa de compor a comissão, e as Senhoras Maria Cristina Paiva Santiago e Estela Aranha foram designadas membros desta comissão (ATO nº 13, de 2023).
5. Em 28.02.2024, o Professor Dierle José Coelho Nunes foi designado membro titular e Laura Schertel Mendes deixa de compor a comissão (Ato nº 2/2024).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | **Secretário-Adjunto:** Gabriel Udelsmann
Telefone(s): 3303 3490
E-mail: codcivil@senado.leg.br



7) COMISSÃO TEMPORÁRIA INTERNA EM COMEMORAÇÃO
AOS 200 (DUZENTOS) ANOS DA CONFEDERAÇÃO DO EQUADOR

Finalidade: planejar e coordenar, no prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, as atividades de comemoração dos 200 (duzentos) anos da Confederação do Equador.

Requerimento nº 752, de 2023.

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾

Instalação: 12/12/2023

Prazo final: 17/03/2025

TITULARES	SUPLENTES
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹⁾	2.
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽¹⁾	3.
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽¹⁾	4.
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.12.2023, a Presidência designa os Senadores Teresa Leitão, Humberto Costa, Fernando Dueire, Jussara Lima e Efraim Filho membros titulares e a Senadora Ana Paula Lobato, membro suplente, para compor a comissão.

2. Em 12.12.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Teresa Leitão e Jussara Lima, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CTI200CONFEQ).

Secretário(a): Lenita Cunha e Silva | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cti200confeq@senado.leg.br



8) COMISSÃO TEMPORÁRIA EXTERNA PARA VERIFICAR "IN LOCO" A
SITUAÇÃO POLÍTICA E SOCIAL DO ESTADO PLURINACIONAL DA BOLÍVIA

Finalidade: verificar "in loco", no prazo de 180 dias, a situação política e social do Estado Plurinacional da Bolívia, no que diz respeito à cláusula democrática do Mercosul, prevista nos Protocolos de Ushuaia, cujo texto estabelece que a plena vigência das instituições democráticas é indispensável para o desenvolvimento dos processos de integração entre os signatários do referido Bloco.

Requerimento nº 1.067, de 2023

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------



COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

1)CPI DA BRASKEM

Finalidade: investigar, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, com limite de despesas de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), os efeitos da responsabilidade jurídica socioambiental da empresa Braskem S.A, decorrente do caso Pinheiro/Braskem, em Maceió, Alagoas.

Requerimento nº 952, de 2023

Número de membros: 11 titulares e 7 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽¹¹⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹¹⁾

RELATOR: Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽¹²⁾

Leitura: 25/10/2023

Instalação: 13/12/2023

Prazo final: 22/05/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,13)	1. VAGO ^(2,13)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁷⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁷⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽¹⁰⁾	
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾	2. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁹⁾
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾	
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁹⁾	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 09.12.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Gomes foram designados membros titulares e o Senador Magno Malta, membro suplente, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 28/2023-GLPL). ([DSF de 12/12/2023, p. 65](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Fernando Farias, membro suplente, pela liderança do MDB, para compor a comissão (Of. nº 103/2023-GLMDB). ([DSF de 12/12/2023, p. 73](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos, membro suplente, pela liderança do União Brasil, para compor a Comissão (Of. nº 69/2023-GLUNIAO). ([DSF de 12/12/2023, p. 70](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 58/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 68](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pela liderança do PSB, para compor a comissão (Of. nº 84/2023-GLDPSB). ([DSF de 12/12/2023, p. 72](#))
- Em 09.12.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular e o Senador Angelo Coronel, membro suplente, pela liderança do PSD, para compor a comissão (Of. nº 59/2023-GLPSD). ([DSF de 12/12/2023, p. 69](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular e a Senadora Soraya Thronicke, membro suplente, pela liderança do PODEMOS, para compor a comissão (Of. nº 72/2023-GLPODEMOS). ([DSF de 12/12/2023, p. 71](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Cleitinho, membro suplente, pela liderança do PP, para compor a comissão (Of. nº 56/2023-GLPP). ([DSF de 12/12/2023, p. 66](#))
- Em 11.12.2023, o Senador Rogério Carvalho foi designado membro titular e o Senador Fabiano Contarato, membro suplente, pela liderança do PT, para compor a comissão (Of. nº 57/2023-GLDPT). ([DSF de 12/12/2023, p. 67](#))
- Em 12.12.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pela liderança do PDT, para compor a comissão (Of. nº 40/2023-GLDPDT).



11. Em 13.12.2023, a comissão reunida elegeu os Senadores Omar Aziz e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CPIBRASKEM).

12. Em 22.02.2024, o Senador Rogério Carvalho foi designado Relator deste colegiado (Of. nº 03/2024-CPIBRASKEM).

13. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, pela liderança do MDB, e o Senador Fernando Farias deixa de compor este colegiado (Of. nº 11/2024-GLMDB).

14. Em 07.03.2024, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Magno Malta, pela liderança do PL, para compor a comissão (Of. nº 04/2024-GLPL).

Secretário(a): Anderson Antunes de Azevedo | Secretária-Adjunta: Camila Moraes Bittar

Telefone(s): 3303 3490

E-mail: cpibraskem@senado.leg.br



COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁶⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽²⁾	1. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽²⁾	2. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,13)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(2,5,13)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,13)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(2,26,29)	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5,11,12,13,33)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽²⁾	6. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽²⁾
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽²⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	8. Senador Weverton (PDT-MA) ^(2,13)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽²⁾	9. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(2,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,16)	10. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,13)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	1. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ^(4,9,10,21)
Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,25,31)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,9)	3. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽⁴⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾	4. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽⁴⁾	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(4,15,19,30)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	6. Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	8. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽⁴⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,10)	9. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁷⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ^(18,20)	10. ⁽¹⁸⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,17,23,24,27,28)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,22,32)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	2. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	4. Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,14)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Rogerio Marinho, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Ciro Nogueira, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Flávio Bolsonaro, Magno Malta, Romário, Esperidião Amin, Laércio Oliveira e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Alan Rick, Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Fernando Farias, Oriovisto Guimarães, Carlos Viana, Cid Gomes e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Davi



Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Fernando Dueire, Marcos do Val, Randolfe Rodrigues, Weverton e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Vanderlan Cardoso Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Vanderlan Cardoso, Irajá, Sérgio Petecão, Omar Aziz, Angelo Coronel, Rogério Carvalho, Augusta Brito, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Margareth Buzetti, Nelsinho Trad, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Paulo Paim, Humberto Costa e Jaques Wagner, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Efraim Filho, Giordano e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))

6. Em 14.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Angelo Coronel Vice-Presidente deste colegiado.

7. Em 15.03.2023, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 17/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 144](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 20/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 27.03.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Flávio Arns; e o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))

11. Em 12.04.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 121](#))

12. Em 25.04.2023, o Senador Davi Alcolumbre foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jayme Campos, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 29/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 117](#))

13. Em 16.05.2023, os Senadores Efraim Filho, Davi Alcolumbre, Jader Barbalho, Giordano, Weverton, Plínio Valério e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))

14. Em 05.06.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 25/2023-BLALIAN). ([DSF de 06/06/2023, p. 35](#))

15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.

16. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 101/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 138](#))

17. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))

18. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))

19. Em 08.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 82/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 101](#))

20. Em 14.09.2023, a Senadora Zenaide Maia foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 100/2023-BLRESDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 78](#))

21. Em 03.10.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 106/2023-BLRESDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 161](#))

22. Em 17.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 153/2023-BLVANG). ([DSF de 18/10/2023, p. 147](#))

23. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).

24. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 170/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 200](#))

25. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Ofs. nºs 120 e 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 138](#))

26. Em 22.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, em substituição ao Senador Renan Calheiros, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 174/2023-BLDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 137](#))

27. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 178/2023-BLVANG). ([DSF de 23/11/2023, p. 136](#))

28. Em 23.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Portinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 179/2023-BLVANG). ([DSF de 24/11/2023, p. 71](#))

29. Em 23.11.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 175/2023-BLDEM). ([DSF de 24/11/2023, p. 70](#))

30. Em 24.11.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 122/2023-BLRESDEM). ([DSF de 25/11/2023, p. 21](#))

31. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

32. Em 28.11.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 180/2023-BLVANG). ([DSF de 29/11/2023, p. 182](#))

33. Em 29.02.2024, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 10/2024-BLDEM).

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE MUNICIPALISTA

Finalidade: opinar sobre questões municipalistas, tais como: (a) desenvolvimento econômico-social; (b) políticas de financiamento das ações de competência municipal, inclusive mediante transferências constitucionais; (c) endividamento público; (d) política tributária; (e) viabilidade econômica e fiscal para criação, incorporação, fusão e desmembramento de municípios; (f) cooperação técnica e financeira com a União; (g) políticas de geração de emprego e renda; e (h) políticas de ordenamento territorial.

(Requerimento 160, de 2023 - CAE)

Número de membros: 9 titulares e 9 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): João Pedro de Souza Lobo Caetano

Reuniões: Terças-Feiras 10 horas - Ala Alexandre Costa - Sala 19

Telefone(s): 6133033516

E-mail: cae@senado.leg.br



2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	1. Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ^(3,6)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	3. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(3,6)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ^(3,6)
Senadora Ivete da Silva (MDB-SC) ⁽³⁾	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	6. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	7. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	8. VAGO ^(10,14,15,16,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ^(2,8)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	3. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	4. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾	7. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁾	2. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,9)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,9,11,12)
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,9)	2. (5,9,13)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,9)	3. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,9)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Romário, Eduardo Girão, Wilder Moraes, Dr. Hiran, Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Magno Malta, Jaime Bagattoli, Zequinha Marinho e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Paulo Paim, Humberto Costa e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Nelsinho Trad, Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Teresa Leitão, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 004/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 125](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Ivete Silva, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Alan Rick, Davi Alcolumbre, Renan Calheiros, Marcelo Castro, Carlos Viana, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Humberto Costa e a Senadora Mara Gabrilli o Presidente e a Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 09.03.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLVANG). ([DSF de 10/03/2023, p. 91](#))

6. Em 10.03.2023, os Senadores Renan Calheiros, Alan Rick, Marcelo Castro e Davi Alcolumbre foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 27.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão; e o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Flávio Arns, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 27/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/03/2023, p. 39](#))



9. Em 31.03.2023, os Senadores Laércio Oliveira, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares; o Senador Cleitinho, membro suplente; e os Senadores Eduardo Gomes e Zequinha Marinho deixaram de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLD/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
10. Em 31.05.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 57/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 104](#))
11. Em 15.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 40/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 197](#))
12. Em 15.08.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, em vaga cedida pelo Bloco Parlamentar Aliança, na Comissão (Of. nº 137/2023-BLVANG). ([DSF de 16/08/2023, p. 201](#))
13. Em 30.08.2023, o Bloco Parlamentar Aliança cedeu, temporariamente, uma vaga de suplente ao Partido União Brasil (Of. nº 44/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 165](#))
14. Em 13.09.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 139/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 95](#))
15. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
16. Em 10.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 11/11/2023, p. 9](#))
17. Em 05.12.2023, o Senador Eduardo Braga deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 92](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DOENÇAS RARAS

Finalidade: acompanhar e aprimorar as políticas públicas direcionadas às pessoas com doenças raras.

(Requerimento 53, de 2023 - CAS)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁴⁾

Instalação: 30/08/2023

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽¹⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁵⁾
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
	1.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽³⁾	1.

Notas:

1. Em 11.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))

2. Em 11.08.2023, a Senadora Mara Gabrilli foi designada membro titular e o Senador Flávio Arns, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))

3. Em 11.08.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 139/2023-SACAS). ([DSF de 12/08/2023, p. 37](#))

4. Em 30.08.2023, a comissão reunida elegeu as Senadoras Mara Gabrilli e Damares Alves, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 161/2023-SACAS). ([DSF de 31/08/2023, p. 166](#))

5. Em 31.08.2023, os Senadores Alan Rick e Efraim Filho foram designados membros titular e suplente, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 162/2023-SACAS). ([DSF de 01/09/2023, p. 54](#))

Secretário(a): Saulo Kléber Rodrigues Ribeiro

Telefone(s): 3303-4608

E-mail: cas@senado.leg.br



3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽²⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽²⁾	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(2,5)
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,27,29,30,37,50,55,57)
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(2,27,29,50,55)	3. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(2,5,8,30,37)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Giordano (MDB-SP) ^(2,5,8,13,32,34,44,47)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽²⁾	5. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(2,5,8,30,41,57)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,38,40)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ^(2,5,8,18)
Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽²⁾	7. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,5,8,38,40)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ^(2,15,19)	8. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,7,8)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	9. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(2,8,12,16,19)
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽²⁾	10. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,8,28,30,39,41)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(17,18)	11. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ^(17,18,30,39,41,51,52,53)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(3,35,42)	1. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽³⁾
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽³⁾	2. Senador Irajá (PSD-TO) ^(3,9,20,22)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(3,48,49)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(3,23,35,42,46)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ^(3,36,42)	4. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽³⁾
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ^(3,24,31)	5. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽³⁾
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽³⁾	6. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(3,56)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽³⁾	7. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽³⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ^(3,58,59)	8. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(3,5)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(3,60,61,62)	9. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,14,43,45)
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,14)	4. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ^(1,10,11)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ^(1,21,26,33,54)
Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10,11)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Carlos Portinho, Magno Malta, Eduardo Girão, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jorge Seif, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Sergio Moro, Marcio Bittar, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Jader Barbalho, Oriovisto Guimarães, Marcos do Val, Weverton e Plínio Valério foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Professora Dorinha Seabra, Alan Rick, Veneziano Vital do Rêgo, Giordano, Fernando Farias, Carlos Viana, Randolfe Rodrigues, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 21/09/2023, p. 126)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Angelo Coronel, Otto Alencar, Eliziane Gama, Lucas Barreto, Fabiano Contarato, Rogério Carvalho, Augusta Brito e Ana Paula Lobato foram designados membros titulares, e os Senadores Zenaide Maia, Sérgio Petecão, Vanderlan Cardoso, Mara Gabrilli, Daniella Ribeiro, Paulo Paim, Humberto Costa, Teresa Leitão e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Davi Alcolumbre Presidente deste colegiado.



5. Em 10.03.2023, os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Efraim Filho, Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick e Giordano foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 11.04.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 25/2023-BLDEM).
8. Em 10.05.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Alan Rick, Carlos Viana, Marcelo Castro, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como Suplentes modificadas na Comissão (Of. 42/2023-BLDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 252](#); [DSF de 11/05/2023, p. 252](#))
9. Em 10.05.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 47/2023-BLRESDEM). ([DSF de 11/05/2023, p. 253](#))
10. Em 07.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Ciro Nogueira, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 26/2023-BLALIAN). ([DSF de 08/06/2023, p. 10](#))
11. Em 19.06.2023, o Senador Ciro Nogueira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Aliança, em substituição ao Senador Dr. Hiran, que passa a ocupar a Comissão como membro suplente (Of. 31/2023-BLALIAN). ([DSF de 20/06/2023, p. 51](#))
12. Em 22.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Alessandro Vieira, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 102/2023-BLDEM). ([DSF de 23/06/2023, p. 12](#))
13. Em 26.06.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 103/2023-BLDEM). ([DSF de 27/06/2023, p. 51](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que passa a membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 126/2023-BLVANG). ([DSF de 07/07/2023, p. 48](#))
15. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 109/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 49](#))
16. Em 06.07.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Izalci Lucas, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 51](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 02.08.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular e os Senadores Izalci Lucas e Mauro Carvalho Junior, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 118/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 112](#))
19. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 124/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 102](#))
20. Em 08.08.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Irajá, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 81/2023-BLRESDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 100](#))
21. Em 15.08.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 39/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 16/08/2023, p. 196](#))
22. Em 17.08.2023, o Senador Irajá foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 88/2023-BLRESDEM). ([DSF de 18/08/2023, p. 61](#))
23. Em 30.08.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Vanderlan Cardoso, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 94/2023-BLRESDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 163](#))
24. Em 12.09.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Lucas Barreto, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 99/2023-BLRESDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 217](#))
25. Em 13.09.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Marcos Rogério Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 119/2023-PRESIDÊNCIA/CCJ). ([DSF de 14/09/2023, p. 93](#))
26. Em 13.09.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. 48/2023-GABLI-BLALIAN). ([DSF de 14/09/2023, p. 94](#))
27. Em 13.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 143/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 97](#))
28. Em 13.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 142/2023-BLDEM). ([DSF de 14/09/2023, p. 96](#))
29. Em 14.09.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 15/09/2023, p. 77](#))
30. Em 27.09.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho, Mauro Carvalho Junior, Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 155/2023-BLDEM). ([DSF de 27/09/2023, p. 95](#))
31. Em 27.09.2023, o Senador Lucas Barreto foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 104/2023-BLRESDEM). ([DSF de 28/09/2023, p. 179](#))
32. Em 28.09.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 157/2023-BLDEM). ([DSF de 29/09/2023, p. 54](#))
33. Em 29.09.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Tereza Cristina, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 52/2023-BLALIAN). ([DSF de 30/09/2023, p. 16](#))
34. Em 03.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 158/2023-BLDEM). ([DSF de 04/10/2023, p. 162](#))
35. Em 04.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Omar Aziz, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 107/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 108](#))
36. Em 04.10.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 108/2023-BLRESDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 109](#))
37. Em 04.10.2023, os Senadores Efraim Filho e Professora Dorinha Seabra foram designados segundo e terceiro suplentes, respectivamente, em substituição aos Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 162/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 114](#))



38. Em 04.10.2023, o Senador Marcelo Castro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jader Barbalho, que passa à suplência, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 97/2023-GLMDB). ([DSF de 05/10/2023, p. 107](#))
39. Em 04.10.2023, os Senadores Alan Rick e Zequinha Marinho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 161/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 113](#))
40. Em 05.10.2023, o Senador Jader Barbalho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcelo Castro, que passa a compor a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 163/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 78](#))
41. Em 05.10.2023, os Senadores Alan Rick, Zequinha Marinho e Mauro Carvalho Junior foram designados 5º, 10º e 11º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 147/2023-BLDEM). ([DSF de 06/10/2023, p. 77](#))
42. Em 09.10.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, e o Senador Omar Aziz designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 109/2023-BLREDEM). ([DSF de 10/10/2023, p. 39](#))
43. Em 09.10.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 10/10/2023, p. 40](#))
44. Em 10.10.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Giordano, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 11/10/2023, p. 178](#))
45. Em 11.10.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Astronauta Marcos Pontes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 152/2023-BLVANG). ([DSF de 12/10/2023, p. 13](#))
46. Em 17.10.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 111/2023-BLREDEM). ([DSF de 18/10/2023, p. 146](#))
47. Em 18.10.2023, o Senador Giordano foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 166/2023-BLDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 101](#))
48. Em 18.10.2023, o Senador Nelsinho Trad foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 112/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 99](#))
49. Em 18.10.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 113/2023-BLREDEM). ([DSF de 19/10/2023, p. 100](#))
50. Em 31.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 167/2023-BLDEM). ([DSF de 01/11/2023, p. 81](#))
51. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))
52. Em 07.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 169/2023-BLDEM). ([DSF de 08/11/2023, p. 199](#))
53. Em 13.11.2023, o Senador Jayme Campos foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 170/2023-BLDEM). ([DSF de 14/11/2023, p. 70](#))
54. Em 20.11.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 59/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 21/11/2023, p. 43](#))
55. Em 21.11.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLDEM). ([DSF de 22/11/2023, p. 136](#); [DSF de 28/11/2023, p. 22](#))
56. Em 27.11.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Paulo Paim, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 150/2023-GSFCONTA).
57. Em 06.12.2023, o Senador Alan Rick foi designado 2º membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que passa à 5ª suplência, para compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 183/2023-BLDEM). ([DSF de 07/12/2023, p. 101](#))
58. Em 13.12.2023, o Senador Camilo Santana foi designado membro titular, em substituição à Senadora Augusta Brito, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 131/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 147](#))
59. Em 15.12.2023, a Senadora Augusta Brito foi designada membro titular, em substituição ao Senador Camilo Santana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 135/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/12/2023, p. 37](#))
60. Em 05.02.2024, o Senador Flávio Dino foi designado membro titular, em substituição à Senadora Ana Paula Lobato, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 03/2024-BLREDEM).
61. Vago em 21.02.2024, em razão da renúncia do titular.
62. Em 27.02.2024, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 06/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Ednaldo Magalhães Siqueira

Reuniões: Quartas-Feiras 10:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-3972

Fax: 3303-4315

E-mail: ccj@senado.gov.br



4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA - CE

Número de membros: 27 titulares e 27 suplentes

PRESIDENTE: Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ^(4,14)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	1. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ^(3,6)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,6)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	3. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ^(3,6)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(3,6,7,8)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽³⁾	5. Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	6. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽³⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	7. VAGO ⁽¹⁵⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	8.
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	9.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	10.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾	3. VAGO ^(2,13)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	4. Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾
	5. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽²⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	7. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	8. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	9.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,11,16,19,20)	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,11)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,11)	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(1,11)
Senador Magno Malta (PL-ES) ^(1,11)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(1,11)	4. Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹²⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(17,18,21,22)	5. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(17,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Romário (PL-RJ) ^(1,5,10)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ^(1,5,10)
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,10)	2. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(1,10)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	3. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ^(1,10)

Notas:

*. 1 (uma) vaga compartilhada entre os Blocos, de acordo com o cálculo de proporcionalidade comunicado por meio dos Ofícios nºs 36 a 38/2023-SGM, em 28/02/2023.

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Romário, Eduardo Gomes, Zequinha Marinho, Rogerio Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jussara Lima, Zenaide Maia, Nelsinho Trad, Vanderlan Cardoso, Augusta Brito, Paulo Paim, Teresa Leitão e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Daniella Ribeiro, Sérgio Petecão, Fabiano Contarato, Jaques Wagner e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Marcelo Castro, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Styvenson Valentim, Cid Gomes e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Marcio Bittar, Soraya Thronicke, Alan Rick, Ivete Silveira, Leila Barros e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Flávio Arns e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.



5. Em 08.03.2023, o Senador Romário foi designado membro titular e o Senador Esperidião Amin, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))
6. Em 10.03.2023, os Senadores Ivete da Silveira, Marcio Bittar, Soraya Thronicke e Alan Rick foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 8](#))
7. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))
8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))
9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
10. Em 31.03.2023, os Senadores Romário (vaga cedida ao PL), Laércio Oliveira e Damares Alves foram designados membros titulares; e os Senadores Esperidião Amin, Dr. Hiran e Hamilton Mourão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Ofs. nºs 69/2023-BLVANG e 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
11. Em 31.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Carlos Portinho, Magno Malta e Astronauta Marcos Pontes foram designados membros titulares; e os Senadores Eduardo Gomes, Zequinha Marinho e Rogerio Marinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 04.04.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 75/2023-BLVANG). ([DSF de 05/04/2023, p. 106](#))
13. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
14. Em 30.05.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Professora Dorinha Seabra Vice-Presidente deste colegiado, em razão de renúncia do Senador Cid Gomes (Of. 146/2023-CE).
15. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
16. Em 11.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 129/2023-BLVANG). ([DSF de 12/07/2023, p. 109](#))
17. Em 12.07.2023 foi definida pelos líderes a distribuição da vaga compartilhada entre os Blocos Parlamentares Democracia, Resistência Democrática e Vanguarda, cabendo nesta Comissão ao Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 81/2023-GLMDB). ([DSF de 13/07/2023, p. 149](#))
18. Em 24.10.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular e o Senador Marcos Rogério, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 154/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 193](#))
19. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
20. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 171/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 201](#))
21. Em 29.11.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaime Bagattoli, que deixa de compor a Comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 183/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 402](#))
22. Em 26.02.2024, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 005/2024-BLVANG).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares

Telefone(s): 3303-3498

E-mail: ce@senado.leg.br



4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA

Finalidade: acompanhar as políticas de Alfabetização na Idade Certa, no âmbito da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.

(Requerimento 56, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
Telefone(s): 3303-3498
E-mail: ce@senado.leg.br



4.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DEBATER E AVALIAR O ENSINO MÉDIO NO BRASIL

Finalidade: debater e avaliar, no prazo de cento e oitenta dias, o Ensino Médio no Brasil, seus desafios e perspectivas.

(Requerimento 5, de 2023 - CE)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾

Instalação: 29/03/2023

Prazo final: 08/10/2023

Prazo prorrogado: 30/09/2024

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽¹⁾	1.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽¹⁾	1.
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽¹⁾	2.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1.

Notas:
1. Em 27.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra e Izalci Lucas foram designadas membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Democracia; as Senadoras Teresa Leitão e Augusta Brito, membros titulares, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática; e o Senador Astronauta Marcos Pontes, membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-CE).
2. Em 28.03.2023, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Teresa Leitão Presidente deste colegiado (Of. 18/2023-CE).
*. Em 12.12.2023 a Comissão de Educação e Cultura aprovou o Requerimento nº 141/2023-CE, da Senadora Teresa Leitão, para prorrogação do prazo de funcionamento desta Subcomissão até 31 de setembro de 2024 (Of. nº 509/2023-CE).

Secretário(a): Andréia Mano Da Silva Tavares
E-mail: ce@senado.leg.br



5) COMISSÃO DE TRANSPARÊNCIA, GOVERNANÇA,
FISCALIZAÇÃO E CONTROLE E DEFESA DO CONSUMIDOR - CTFC

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽¹⁰⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽⁸⁾
Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) ⁽³⁾	5. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽¹³⁾
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾	6. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽¹⁴⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ^(2,7)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(2,7)	2. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾
Senador Omar Aziz (PSD-AM) ^(2,5)	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,15)	5. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(2,15)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁶⁾	6. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁹⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁹⁾	
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ^(1,11)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ^(1,11)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ^(1,11)	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,16)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ^(1,11)	3. VAGO ^(11,16,18)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,12)	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,12,17)
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ^(1,12)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Flávio Bolsonaro, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Ciro Nogueira, Esperidião Amin e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Nelsinho Trad, Sérgio Petecão, Humberto Costa e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Jussara Lima, Vanderlan Cardoso, Rogério Carvalho e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Rodrigo Cunha, Renan Calheiros, Eduardo Braga, Styvenson Valentim e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcos do Val e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Omar Aziz Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-SACTFC). ([DSF de 10/03/2023, p. 83](#))

5. Em 08.03.2023, o Senador Omar Aziz foi designado membro titular em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLRESDM). ([DSF de 09/03/2023, p. 56](#))

6. Em 09.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 87](#))

7. Em 09.03.2023, o Sendor Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Nelsinho Trad, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 14/2023-BLRESDM). ([DSF de 10/03/2023, p. 88](#))

8. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

10. Em 22.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Otto Alencar Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-SACTFC). ([DSF de 23/03/2023, p. 110](#))

11. Em 31.03.2023, os Senadores Eduardo Girão, Rogerio Marinho e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares e o Senador Jaime Bagattoli, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#); [DSF de 01/04/2023, p. 14](#))



12. Em 31.03.2023, os Senadores Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Damares Alves, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a comissão (Of. nº 04/2023-GABLIID-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))

13. Em 13.04.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 28/2023-BLDEM). ([DSF de 14/04/2023, p. 55](#))

14. Em 25.04.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 30/2023-BLDEM). ([DSF de 26/04/2023, p. 118](#); [DSF de 26/04/2023, p. 118](#))

15. Em 14.08.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#))

16. Em 24.10.2023, os Senadores Marcos Rogério e Romário foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 155/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 194](#))

17. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Esperidião Amin, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 001/2024-GABLIID/BLALIAN).

18. Em 07.02.2024, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 04/2024-BLVANG).

19. Em 05.03.2024, o Senador Lucas Barreto foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB ao PSD, para compor a comissão (Of. nº 07/2024-BLRESDDEM).

Secretário(a): Oscar Perné do Carmo Júnior

Reuniões: Terças-feiras 11:30 horas -

Telefone(s): 61 33033519

E-mail: ctfc@senado.leg.br



6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽³⁾	1. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽³⁾
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽³⁾	2. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ⁽³⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽³⁾	3. Senador Giordano (MDB-SP) ^(3,6,9)
Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) ⁽³⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽³⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(3,12)	5. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽³⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6.
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	7.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽²⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,8,15)
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Paulo Paim (PT-RS) ⁽²⁾	5. VAGO ^(2,10)
Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽²⁾	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽²⁾	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽²⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽¹⁾	1. Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹¹⁾
Senador Romário (PL-RJ) ⁽¹⁾	2.
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽⁵⁾	3.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ^(1,13,14)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Magno Malta, Romário, Dr. Hiran e Damares Alves foram designados membros titulares, e os Senadores Eduardo Girão, Laércio Oliveira e Cleitinho membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Mara Gabrilli, Zenaide Maia, Jussara Lima, Augusta Brito, Paulo Paim, Humberto Costa e Flávio Arns foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Lucas Barreto, Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Eliziane Gama, Fabiano Contarato e Ana Paula Lobato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Randolfe Rodrigues, Professora Dorinha Seabra, Renan Calheiros, Ivete Silveira, Carlos Viana, Leila Barros e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Soraya Thronicke, Marcio Bittar, Alan Rick, Weverton e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Zenaide Maia Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). ([DSF de 09/03/2023, p. 66](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 24/2023-BLRESDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 75](#))

9. Em 31.05.2023, o Senador Giordano foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 56/2023-BLDEM). ([DSF de 01/06/2023, p. 103](#))

10. Em 19.06.2023, a Senadora Eliziane Gama deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 72/2023- BLRESDEM). ([DSF de 20/06/2023, p. 54](#))

11. Em 02.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 133/2023-BLVANG). ([DSF de 03/08/2023, p. 113](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



12. Em 29.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 133/2023-BLDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 168](#))

13. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). ([DSF de 31/08/2023, p. 164](#))

14. Em 02.02.2024, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 001/2024-GABLD/BLALIAN).

15. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLRESDEM).

Secretário(a): Christiano De Oliveira Emery

Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -

Telefone(s): 3303-2005

E-mail: cdh@senado.leg.br



7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (7)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)	1. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) (3,6)
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (3,6)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,6)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,6)
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) (3)	4. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3,14,16)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (3,14,16)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3,8)	6. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3,8)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) (2)	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)
Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) (2)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,19,20)
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2)	4. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)	5. Senador Beto Faro (PT-PA) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	6. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	7. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (2)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (9)	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1,11)	1. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) (1,11)
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) (1,11,15,17,18,21,22)	2. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,11)
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1,5,11)	3. Senador Magno Malta (PL-ES) (5,10,11,13)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1,12)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) (1,12)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1,12)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1,12)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes, Romário, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Carlos Portinho, Wilder Moraes, Ciro Nogueira e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Nelsinho Trad, Mara Gabrilli, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz, Margareth Buzetti, Sérgio Petecão, Beto Faro, Fabiano Contarato e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim Filho, Renan Calheiros, Fernando Dueire, Marcos do Val, Leila Barros e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Soraya Thronicke, Veneziano Vital do Rêgo, Ivete Silveira, Carlos Viana, Cid Gomes e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Renan Calheiros Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRE). (DSF de 09/03/2023, p. 49)

5. Em 08.03.2023, a Senadora Tereza Cristina foi designada membro titular e o Senador Romário, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 54/2023-BLVANG). (DSF de 09/03/2023, p. 67)

6. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

7. Em 16.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senado Cid Gomes Vice-Presidente deste colegiado (Of. 2/2023-CRE). (DSF de 17/03/2023, p. 90)

8. Em 16.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, em substituição à Senadora Leila Barros, que passou a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 12/2023-BLDEM). (DSF de 17/03/2023, p. 92)

9. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

10. Em 31.03.2023, o Senador Romário deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 69/2023-BLVANG). (DSF de 01/04/2023, p. 14)



11. Em 31.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Wellington Fagundes e Tereza Cristina (vaga cedida ao PP) foram designados membros titulares; e os Senadores Carlos Portinho e Wilder Moraes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 69/2023-BLVANG). ([DSF de 01/04/2023, p. 14](#))
12. Em 31.03.2023, os Senadores Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares; e os Senadores Ciro Nogueira e Mecias de Jesus, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 4/2023-GABLI/BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 16](#))
13. Em 19.05.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 104/2023-BLVANG). ([DSF de 20/05/2023, p. 15](#))
14. Em 06.07.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, pelo Bloco Parlamentar Democracia, deixando de ocupar vaga de membro suplente na Comissão (Of. nº 110/2023-BLDEM). ([DSF de 07/07/2023, p. 50](#))
15. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). ([DSF de 08/07/2023, p. 35](#))
16. Em 08.08.2023, o Senador Marcos do Val foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que passa a integrar a comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 125/2023-BLDEM). ([DSF de 09/08/2023, p. 103](#))
17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 174/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 204](#))
19. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
20. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
21. Em 28.02.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 008/2024-BLVANG).
22. Em 29.02.2024, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 09/2024-BLVANG).

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira

Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7

Telefone(s): 3303-5919

E-mail: cre@senado.leg.br



7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DEFESA CIBERNÉTICA

Finalidade: acompanhar a política pública relacionada à defesa cibernética.

(Requerimento 20, de 2023 - CRE)

Número de membros: 3 titulares e 3 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Marcos Aurélio Pereira
Reuniões: Quintas-feiras 10:00 - Ala Alexandre Costa, Sala 7
Telefone(s): 3303-5919
E-mail: cre@senado.leg.br



8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

Número de membros: 23 titulares e 23 suplentes

PRESIDENTE: Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁹⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽²⁾	1. Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽²⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽²⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ^(2,5,10)
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽²⁾	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA) ^(2,5,6,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽²⁾	4. Senador Fernando Farias (MDB-AL) ^(2,5,10)
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽²⁾	5. Senador Marcelo Castro (MDB-PI) ^(2,10)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽²⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(2,10,14)
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽²⁾	7. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(2,10)
Senador Weverton (PDT-MA) ⁽²⁾	8. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(2,10)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽²⁾	9. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ^(2,10)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽⁴⁾	1. Senador Irajá (PSD-TO) ⁽⁴⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽⁴⁾	2. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(4,11,13)
Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽⁴⁾	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(4,16,17,19,20)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) ^(4,8,20,21)	4. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁴⁾
Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽⁴⁾	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽⁴⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽⁴⁾	6. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽⁴⁾	7. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽⁴⁾	8. Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁴⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁷⁾	
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,12,15)	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾
Senador Wilder Moraes (PL-GO) ⁽¹⁾	2. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ^(1,18)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽¹⁾	3. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) ⁽¹⁾
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ⁽¹⁾	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽¹⁾
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽¹⁾	3. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Wilder Moraes, Eduardo Gomes, Tereza Cristina, Luis Carlos Heinze e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Astronauta Marcos Pontes, Laércio Oliveira, Esperidião Amin e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Rodrigo Cunha, Eduardo Braga, Veneziano Vital do Rêgo, Confúcio Moura, Carlos Viana, Weverton e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Efraim Filho, Alan Rick, Randolfe Rodrigues, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Orlanildo Guimarães, Cid Gomes e Alessandro Vieira, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Confúcio Moura Presidente deste colegiado.

4. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Lucas Barreto, Sérgio Petecão, Augusta Brito, Teresa Leitão, Beto Faro e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Irajá, Dr. Samuel Araújo, Margareth Buzetti, Omar Aziz, Humberto Costa, Rogério Carvalho, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

5. Em 10.03.2023, os Senadores Jader Barbalho, Alan Rick e Randolfe Rodrigues foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). ([DSF de 11/03/2023, p. 10](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alan Rick deixou de compor a comissão, como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

8. Em 23.03.2023, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Sérgio Petecão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 22/2023-BLREDEM). ([DSF de 24/03/2023, p. 73](#))



9. Em 21.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Augusta Brito Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 29/2023-CI). ([DSF de 28/03/2023, p. 40](#))
10. Em 16.05.2023, os Senadores Alan Rick, Jader Barbalho, Fernando Farias, Marcelo Castro, Oriovisto Guimarães, Cid Gomes, Alessandro Vieira e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
11. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
12. Em 05.07.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 123/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 265](#))
13. Em 15.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 87/2023-BLREDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 199](#))
14. Em 21.09.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Oriovisto Guimarães, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 145/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 8](#))
15. Em 10.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos Rogério, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 176/2023-BLVANG). ([DSF de 11/11/2023, p. 10](#))
16. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
17. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
18. Em 29.11.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 182/2023-BLVANG). ([DSF de 30/11/2023, p. 401](#))
19. Em 13.12.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzeth, 1ª suplente da chapa, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 132/2023-REDEM). ([DSF de 14/12/2023, p. 148](#))
20. Em 21.12.2023, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, e a Senadora Margareth Buzetti, membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 138/2023-BLREDEM). ([DSF de 22/12/2023, p. 13](#))
21. Em 02.02.2024, o Senador Otto Alencar foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 02/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Thales Roberto Furtado Moraes

Reuniões: Terças-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4607

Fax: 61 3303-3286

E-mail: ci@senado.gov.br



9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (3)

VICE-PRESIDENTE: Senador Cid Gomes (PSB-CE) (3)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) (2)	1. Senador Fernando Farias (MDB-AL) (2,5)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (2)	2. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) (2,5)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (2)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (2,5)
Senador Marcelo Castro (MDB-PI) (2)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (2,5)
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) (2,5,10)	5. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (2)
Senador Cid Gomes (PSB-CE) (2)	6. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (2)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Irajá (PSD-TO) (4)	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) (4)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)	2. Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) (4)
Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (4)	3. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (4,11,12,13)
Senador Beto Faro (PT-PA) (4)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (4)
Senador Paulo Paim (PT-RS) (4)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (4)
Senador Jaques Wagner (PT-BA) (6)	6. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) (9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1)	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	3. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1,8)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1)	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) (1)
Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) (1)	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Rogerio Marinho, Jorge Seif, Laércio Oliveira e Mecias de Jesus foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Eduardo Girão, Zequinha Marinho, Dr. Hiran e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Davi Alcolumbre, Efraim Filho, Eduardo Braga, Marcelo Castro, Carlos Viana e Cid Gomes foram designados membros titulares; e os Senadores Rodrigo Cunha, Professora Dorinha Seabra, Fernando Farias, Ivete da Silveira, Alan Rick e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

3. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Marcelo Castro e Cid Gomes Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado (Of. nº 001/2023-CDR). (DSF de 10/03/2023, p. 84)

4. Em 07.03.2023, os Senadores Irajá, Sérgio Petecão, Angelo Coronel, Beto Faro e Paulo Paim foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Zenaide Maia, Otto Alencar, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

5. Em 10.03.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro titular e os Senadores Fernando Farias, Rodrigo Cunha, Ivete da Silveira e Professora Dorinha Seabra, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

6. Em 14.03.2023, o Senador Jaques Wagner foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em vaga cedida pelo PSB, para compor a Comissão (Of. 16/2023-BLREDEM). (DSF de 15/03/2023, p. 161)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 17.08.2023, o Senador Wilder Moraes foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 138/2023-BLVANG). (DSF de 18/08/2023, p. 59)

9. Em 31.08.2023, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 95/2023-BLREDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 55)

10. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 135/2023-BLDEM). (DSF de 01/09/2023, p. 56)

11. Em 30.10.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 115/2023-BLREDEM). (DSF de 31/10/2023, p. 35)

12. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). (DSF de 23/11/2023, p. 139)



13. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Marcus Guevara Sousa de Carvalho

Reuniões: Quartas-Feiras 14:00 horas -

Telefone(s): 61 3303-4282

Fax: 3303-1627

E-mail: cdr@senado.gov.br



10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (4,13,16)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (10)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) (3)	1. Senador Giordano (MDB-SP) (3,5)
Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) (3,12)	2. Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3,5)
Senador Fernando Farias (MDB-AL) (3,23,26)	3. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,5)
Senador Jader Barbalho (MDB-PA) (3)	4. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3,5,15,22,27)
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (3,14)	5. Senador Weverton (PDT-MA) (3)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)	6. Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) (11,12,15,17)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	1. Senadora Jussara Lima (PSD-PI) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,24,25)	2. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) (2,18)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senador Beto Faro (PT-PA) (2)	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Humberto Costa (PT-PE) (2)	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) (2)
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) (2)	6. Senador Flávio Arns (PSB-PR) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (6)	
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (1)	1. Senador Wilder Moraes (PL-GO) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Laércio Oliveira (PP-SE) (1,7,9)
Senador Marcos Rogério (PL-RO) (1,19)	3. Senador Rogerio Marinho (PL-RN) (1,20,21)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (1)	1. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Femando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sergio Moro, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA). (DSF de 09/03/2023, p. 48)

5. Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sergio Moro, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM). (DSF de 11/03/2023, p. 8)

6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

7. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

8. Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLREDEM). (DSF de 24/03/2023, p. 72)

9. Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG). (DSF de 17/05/2023, p. 213)

10. Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA). (DSF de 06/07/2023, p. 261)

11. Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM). (DSF de 06/07/2023, p. 263)

12. Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)

13. Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronike deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM). (DSF de 02/08/2023, p. 85)



14. Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM). ([DSF de 02/08/2023, p. 86](#))
15. Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM). ([DSF de 03/08/2023, p. 111](#))
16. Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA). ([DSF de 10/08/2023, p. 68](#))
17. Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 200](#))
18. Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM). ([DSF de 16/08/2023, p. 198](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 165](#))
20. Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG). ([DSF de 29/09/2023, p. 53](#))
21. Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG). ([DSF de 05/10/2023, p. 110](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM). ([DSF de 15/11/2023, p. 242](#))
24. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
25. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
26. Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM). ([DSF de 06/12/2023, p. 93](#))
27. Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM). ([DSF de 21/12/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Pedro Glukhas Cassar Nunes

Reuniões: Quartas-feiras 14h -

Telefone(s): 3303 3506

E-mail: cra@senado.gov.br



11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE:

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽³⁾	1. Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽³⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽³⁾	2. Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ⁽³⁾
Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽³⁾	4. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽³⁾	5. VAGO ^(10,13)
Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽³⁾	6.
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽²⁾	1. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽²⁾
Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽²⁾	2. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽²⁾
Senadora Jussara Lima (PSD-PI) ⁽²⁾	3. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽⁸⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁾	4. Senadora Augusta Brito (PT-CE) ⁽²⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾	5. Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽²⁾
Senador Chico Rodrigues (PSB-RR) ⁽²⁾	6. VAGO ^(2,9)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁶⁾	
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ⁽¹⁾	1. Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽¹⁾
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	2. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾
Senador Marcos Rogério (PL-RO) ^(1,11,12)	3. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽¹⁾	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI) ⁽¹⁾
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽⁷⁾	2. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Astronauta Marcos Pontes, Carlos Portinho, Eduardo Gomes e Dr. Hiran foram designados membros titulares, e os Senadores Flávio Bolsonaro, Wellington Fagundes, Jorge Seif, Ciro Nogueira e Hamilton Mourão membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))
2. Em 07.03.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Vanderlan Cardoso, Jussara Lima, Beto Faro, Teresa Leitão e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Omar Aziz, Lucas Barreto, Augusta Brito, Rogério Carvalho e Flávio Arns, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))
3. Em 07.03.2023, os Senadores Rodrigo Cunha, Efraim Filho, Confúcio Moura, Fernando Dueire, Carlos Viana e Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Davi Alcolumbre, Marcos do Val e Cid Gomes, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 130](#))
4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Carlos Viana Presidente deste colegiado (Of. nº 001/2023-SACCT). ([DSF de 10/03/2023, p. 85](#))
5. Em 17.03.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 13/2023-BLDEM). ([DSF de 18/03/2023, p. 26](#))
6. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))
7. Em 31.03.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS, para compor a Comissão (Of. 05/2023-BLPPREP). ([DSF de 01/04/2023, p. 18](#))
8. Em 03.05.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 46/2023-BLREDEM). ([DSF de 04/05/2023, p. 145](#))
9. Em 14.06.2023, o Senador Flávio Arns deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 69/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 73](#))
10. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
11. Em 1º.08.2023, o Senador Eduardo Gomes deixou de compor a Comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 132/2023-BLVANG). ([DSF de 02/12/2023, p. 88](#))
12. Em 25.10.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 157/2023-BLVANG). ([DSF de 26/10/2023, p. 125](#))
13. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). ([DSF de 01/11/2023, p. 84](#))



Secretário(a): Leomar Diniz
Reuniões: Quartas-feiras 11:00 -
Telefone(s): 3303-1120
E-mail: cct@senado.leg.br



12) COMISSÃO DE DEFESA DA DEMOCRACIA - CDD

Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽³⁾

VICE-PRESIDENTE: Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽¹⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ⁽²⁾	1. Senador Oriovisto Guimarães (PODEMOS-PR) ⁽⁵⁾
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽⁵⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁵⁾
Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) ⁽⁵⁾	3. Senador Eduardo Braga (MDB-AM) ⁽⁷⁾
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) ⁽⁷⁾	4. Senador Weverton (PDT-MA) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽⁶⁾	1. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽⁶⁾
Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP) ⁽⁶⁾	2. Senador Omar Aziz (PSD-AM) ⁽⁶⁾
Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ^(6,13,14)	3. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(6,13,14)
Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ^(6,9)	4. Senador Humberto Costa (PT-PE) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾	1. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹¹⁾
Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁴⁾	2. Senador Marcos Rogério (PL-RO) ⁽¹²⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ⁽⁸⁾	1. Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁸⁾

Notas:

- Em 13.06.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 111/2023-BLVANG). (DSF de 14/06/2023, p. 263)
- Em 13.06.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 79/2023-BLDEM). (DSF de 14/06/2023, p. 260)
- Em 14.06.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Eliziane Gama Presidente deste colegiado.
- Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 114/2023-BLVANG). (DSF de 15/06/2023, p. 79; DSF de 15/06/2023, p. 79)
- Em 14.06.2023, os Senadores Marcos do Val e Soraya Thronicke foram designados membros titulares e os Senadores Oriovisto Guimarães e Alan Rick, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 70/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 74)
- Em 14.06.2023, os Senadores Eliziane Gama, Randolfe Rodrigues, Teresa Leitão e Jorge Kajuru foram designados membros titulares; e os Senadores Otto Alencar, Omar Aziz e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM). (DSF de 14/06/2023, p. 81; DSF de 15/06/2023, p. 81)
- Em 14.06.2023, o Senador Renan Calheiros foi designado membro titular e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 83/2023-BLDEM). (DSF de 15/06/2023, p. 77)
- Em 14.06.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular e o Senador Hamilton Mourão, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). (DSF de 15/06/2023, p. 71)
- Em 14.06.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro titular, em substituição ao Senador Jorge Kajuru, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 70/2023-BLRESDM). (DSF de 15/06/2023, p. 81)
- Em 15.06.2023, o Senador Weverton foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). (DSF de 16/06/2023, p. 58)
- Em 19.06.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 17/2023-BLVANG). (DSF de 20/06/2023, p. 52)
- Em 20.06.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 115/2023-BLVANG). (DSF de 21/06/2023, p. 366)
- Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Teresa Leitão e Humberto Costa, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).
- Em 14.08.2023, a Senadora Teresa Leitão foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLRESDM). (DSF de 15/08/2023, p. 54)
- Em 20.09.2023, a comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 07/2023-CDD). (DSF de 21/09/2023, p. 166)

Secretário(a): Felipe Costa Geraldес
Telefone(s): 3303-3491
E-mail: cdd@senado.leg.br



13) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE - CMA

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁴⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽⁴⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC) ^(3,23,24)	1. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ^(3,14)
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽³⁾	2. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ^(3,14,22,25)
Senador Confúcio Moura (MDB-RO) ⁽³⁾	3. Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ^(3,14,20,21)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽³⁾	4. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(7,14)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) ⁽³⁾	5. Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(6,14)
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽³⁾	6. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ^(9,14,19,22,25)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(2,29,30)	1. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ^(2,5)
Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) ⁽²⁾	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽²⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ^(2,5,15,18)	3. Senador Otto Alencar (PSD-BA) ⁽²⁾
Senador Beto Faro (PT-PA) ^(2,26)	4. Senador Jaques Wagner (PT-BA) ^(2,26)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ⁽²⁾	5. Senadora Teresa Leitão (PT-PE) ⁽²⁾
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽²⁾	6. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) ⁽¹³⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) ⁽⁸⁾	
Senador Rogerio Marinho (PL-RN) ⁽¹⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(1,16,27,28)
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ^(1,17)	2. Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾
Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) ⁽¹⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	1. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) ^(1,11,12)
Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ^(1,10)	2. Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS-RR) ⁽¹⁾

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Rogerio Marinho, Zequinha Marinho, Jaime Bagattoli, Tereza Cristina e Cleitinho foram designados membros titulares, e os Senadores Wellington Fagundes, Jorge Seif, Carlos Portinho, Luis Carlos Heinze e Mecias de Jesus membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). ([DSF de 08/03/2023, p. 134](#))

2. Em 07.03.2023, os Senadores Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Vanderlan Cardoso, Jaques Wagner, Fabiano Contarato e Jorge Kajuru foram designados membros titulares, e os Senadores Dr. Samuel Araújo, Nelsinho Trad, Otto Alencar, Beto Faro e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLREDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 120](#))

3. Em 07.03.2023, os Senadores Marcio Bittar, Jayme Campos, Confúcio Moura, Giordano, Marcos do Val e Leila Barros foram designados membros titulares; e os Senadores Randolfe Rodrigues, Carlos Viana e Plínio Valério, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM). ([DSF de 08/03/2023, p. 126](#))

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Leila Barros e o Senador Fabiano Contarato Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Dr. Samuel Araújo foi designado membro titular e o Senador Vanderlan Cardoso, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 06/2023-BLREDEM). ([DSF de 09/03/2023, p. 54](#))

6. Em 15.03.2023, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 11/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 142](#))

7. Em 15.03.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). ([DSF de 16/03/2023, p. 141](#))

8. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). ([DSF de 21/03/2023, p. 73](#))

9. Em 22.03.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLDEM). ([DSF de 23/03/2023, p. 114](#))

10. Em 26.04.2023, a Senadora Damares Alves foi designada membro titular, em substituição ao Senador Cleitinho, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 14/2023-BLALIAN). ([DSF de 27/04/2023, p. 86](#))

11. Em 27.04.2023, o Senador Laércio Oliveira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLALIAN). ([DSF de 28/04/2023, p. 87](#))

12. Em 08.05.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Laércio Oliveira, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. 19/2023-GABLD/BLALIAN). ([DSF de 09/05/2023, p. 22](#))

13. Em 16.05.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 48/2023-BLREDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 212](#))

Secretaria Legislativa do Senado Federal (55 61 3303-4554 / 3303-2059)
<http://www.senado.leg.br/ordiasf>



14. Em 16.05.2023, os Senadores Carlos Viana, Plínio Valério, Veneziano Vital do Rêgo, Alessandro Vieira, Cid Gomes e Randolfe Rodrigues tiveram suas posições como suplentes modificadas na Comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 44/2023-BLDEM). ([DSF de 17/05/2023, p. 210](#))
15. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
16. Em 25.08.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 139/2023-BLVANG). ([DSF de 26/08/2023, p. 46](#))
17. Em 29.08.2023, o Senador Eduardo Gomes foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 142/2023-BLVANG). ([DSF de 30/08/2023, p. 166](#))
18. Em 30.08.2023, o Senador Sérgio Petecão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 93/2023-BLREDEM). ([DSF de 31/08/2023, p. 162](#))
19. Em 31.08.2023, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Randolfe Rodrigues, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 136/2023-BLDEM). ([DSF de 01/09/2023, p. 57](#))
20. Em 20.09.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Veneziano Vital do Rêgo, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 144/2023-BLDEM). ([DSF de 21/09/2023, p. 168](#))
21. Em 21.09.2023, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 150/2023-BLDEM). ([DSF de 22/09/2023, p. 9](#))
22. Em 04.10.2023, os Senadores Zequinha Marinho e Plínio Valério foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 159/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 111](#))
23. Em 04.10.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 160/2023-BLDEM). ([DSF de 05/10/2023, p. 112](#))
24. Em 06.10.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 164/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 33](#))
25. Em 06.10.2023, os Senadores Plínio Valério e Zequinha Marinho foram designados 2º e 6º suplentes, respectivamente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 165/2023-BLDEM). ([DSF de 07/10/2023, p. 34](#))
26. Em 25.10.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jaques Wagner, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 114/2023-BLREDEM). ([DSF de 26/10/2023, p. 124](#))
27. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
28. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 173/2023-BLVANG). ([DSF de 08/11/2023, p. 203](#))
29. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
30. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



13.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO BIOMA PANTANAL.

Finalidade: estudar os temas pertinentes à proteção do bioma Pantanal, para propor o aprimoramento da legislação, políticas públicas e outras ações para proteção desse patrimônio nacional.

(Requerimento 13, de 2023 - CMA)

Número de membros: 4 titulares e 4 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ⁽¹⁾	1. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ⁽¹⁾	2. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽²⁾
Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾	3.
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽¹⁾	4.

Notas:
1. Em 30.11.2023, os Senadores Wellington Fagundes, Margareth Buzetti, Tereza Cristina e Jayme Campos foram designados membros titulares, e o Senador Nelsinho Trad, membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 200/2023-CMA).
2. Em 07.03.2024, o Senador Zequinha Marinho foi designado membro suplente, para compor este colegiado (Of. nº 04/2024-CMA).

Secretário(a): Ailton Luciano Aragão Júnior
Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -
Telefone(s): 61 33033284
E-mail: cma@senado.leg.br



13.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA DISCUTIR E ANALISAR O MERCADO DE ATIVOS AMBIENTAIS BRASILEIROS

Finalidade: discutir e analisar, no prazo de 90 (noventa) dias, o mercado de ativos ambientais brasileiros no âmbito da Comissão de Meio Ambiente do Senado Federal.

(Requerimento 53, de 2023 - CMA)

Número de membros: 5 titulares e 5 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) ⁽¹⁾
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	2. Senadora Tereza Cristina (PP-MS) ⁽¹⁾
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	3.
Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) ⁽¹⁾	4.
Senador Jorge Seif (PL-SC) ⁽¹⁾	5.

Notas:

1. Em 06.03.2024, os Senadores Jorge Kajuru, Sérgio Petecão, Plínio Valério, Carlos Viana e Jorge Seif foram designados membros titulares e as Senadoras Damares Alves e Tereza Cristina, membros suplentes, para compor este colegiado (Of. nº 03/2024-CMA).

Secretário(a): Airton Luciano Aragão Júnior

Reuniões: Quartas-Feiras 09:00 -

Telefone(s): 61 33033284

E-mail: cma@senado.leg.br



14) COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA - CSP

Número de membros: 19 titulares e 19 suplentes

PRESIDENTE: Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (4)

VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (4)

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Sergio Moro (UNIÃO-PR) (3)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) (3)
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) (3,6)	2. Senadora Ivete da Silveira (MDB-SC) (3,10)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM) (3)	3. Senador Styvenson Valentim (PODEMOS-RN) (3)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL) (3)	4. Senadora Leila Barros (PDT-DF) (3)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES) (3)	5. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) (3)
Senador Weverton (PDT-MA) (3)	6. Senadora Soraya Thronicke (PODEMOS-MS) (14)
Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) (3)	7. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG) (15)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Omar Aziz (PSD-AM) (2)	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) (2)
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) (2)	2. Senadora Eliziane Gama (PSD-MA) (2)
Senador Otto Alencar (PSD-BA) (2)	3. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) (2)
Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) (2,16,17)	4. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) (2)
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) (2)	5. Senador Jaques Wagner (PT-BA) (2)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES) (2)	6. Senadora Augusta Brito (PT-CE) (2)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) (5)	7. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA) (8)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO) (7)	
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) (1)	1. Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) (1)
Senador Jorge Seif (PL-SC) (1)	2. Senador Magno Malta (PL-ES) (11)
Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) (9)	3. Senador Jaime Bagattoli (PL-RO) (12)
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Esperidião Amin (PP-SC) (1)	1. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF) (1)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) (1)	2. Senador Luis Carlos Heinze (PP-RS) (13)

Notas:

1. Em 07.03.2023, os Senadores Flávio Bolsonaro, Jorge Seif, Esperidião Amin e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Astronauta Marcos Pontes e Damares Alves membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG). (DSF de 08/03/2023, p. 134)

2. Em 07.03.2023, os Senadores Omar Aziz, Sérgio Petecão, Otto Alencar, Dr. Samuel Araújo, Rogério Carvalho e Fabiano Contarato foram designados membros titulares, e os Senadores Lucas Barreto, Eliziane Gama, Angelo Coronel, Nelsinho Trad, Jaques Wagner e Augusta Brito, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 120)

3. Em 07.03.2023, os Senadores Sergio Moro, Alan Rick, Eduardo Braga, Renan Calheiros, Marcos do Val, Weverton e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Professora Dorinha Seabra, Efraim filho, Styvenson Valentim, Leila Barros e Izalci Lucas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 07/2023-BLDEM). (DSF de 08/03/2023, p. 126)

4. Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Sérgio Petecão e Jorge Kajuru Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

5. Em 08.03.2023, o Senador Jorge Kajuru foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 5/2023-BLRESDEM). (DSF de 09/03/2023, p. 52)

6. Em 15.03.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Alan Rick, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 09/2023-BLDEM). (DSF de 16/03/2023, p. 141)

7. Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLPPP). (DSF de 21/03/2023, p. 73)

8. Em 22.03.2023, a Senadora Ana Paula Lobato foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 19/2023-BLRESDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 113)

9. Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 61/2023-BLVANG). (DSF de 23/03/2023, p. 116)

10. Em 22.03.2023, a Senadora Ivete da Silveira foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 15/2023-BLDEM). (DSF de 23/03/2023, p. 112)

11. Em 28.03.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 65/2023-BLVANG). (DSF de 29/03/2023, p. 105)



12. Em 28.03.2023, o Senador Jaime Bagattoli foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. 66/2023-BLVANG). ([DSF de 29/03/2023, p. 106](#))
13. Em 12.04.2023, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PP/Republicanos, para compor a comissão (Of. 11/2023-BLPPREP). ([DSF de 13/04/2023, p. 119](#))
14. Em 12.04.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 26/2023-BLDEM). ([DSF de 13/04/2023, p. 120](#))
15. Em 02.06.2023, o Senador Carlos Viana foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 64/2023-BLDEM). ([DSF de 03/06/2023, p. 34](#))
16. Vago em 11.06.2023, em razão do retorno do titular.
17. Em 05.02.2024, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 03/2024-BLREDEM).

Secretário(a): Waldir Bezerra Miranda

Reuniões: Quintas-Feiras 9:00 horas -

Telefone(s): (61) 3303-2315

E-mail: csp@senado.leg.br



15) COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIREITO DIGITAL - CCDD

Número de membros: 17 titulares e 17 suplentes

PRESIDENTE: Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽⁵⁾

VICE-PRESIDENTE: Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Cid Gomes (PSB-CE) ^(3,10,11)	1. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO) ⁽⁷⁾
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ⁽⁷⁾	2. Senador Alan Rick (UNIÃO-AC) ⁽⁷⁾
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP) ⁽⁷⁾	3. Senador Alessandro Vieira (MDB-SE) ^(8,26)
Senador Giordano (MDB-SP) ⁽⁸⁾	4. Senador Izalci Lucas (PSDB-DF) ⁽¹⁰⁾
Senador Veneziano Vital do Rêgo (MDB-PB) ⁽⁸⁾	5. Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ⁽⁸⁾
Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁸⁾	6. VAGO ^(16,22)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senadora Daniella Ribeiro (PSD-PB) ⁽¹⁾	1. Senador Angelo Coronel (PSD-BA) ⁽¹⁾
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN) ⁽¹⁾	2. Senadora Margareth Buzetti (PSD-MT) ^(1,23,24)
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	3. Senador Vanderlan Cardoso (PSD-GO) ⁽¹⁾
Senador Rogério Carvalho (PT-SE) ⁽⁴⁾	4. Senador Fabiano Contarato (PT-ES) ^(4,13,18)
Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(4,13,18)	5. Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(4,13,19)
Senador Flávio Arns (PSB-PR) ⁽⁴⁾	6. Senador Beto Faro (PT-PA) ⁽²⁰⁾
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Eduardo Gomes (PL-TO) ⁽²⁾	1. Senador Magno Malta (PL-ES) ⁽⁶⁾
Senador Astronauta Marcos Pontes (PL-SP) ^(2,17)	2. VAGO ^(12,17,21,25)
Senador Flávio Bolsonaro (PL-RJ) ⁽²⁾	3. Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽¹⁵⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(9,14)	1. Senador Esperidião Amin (PP-SC) ⁽⁹⁾
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS) ⁽⁹⁾	2. Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁹⁾

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Daniella Ribeiro, Zenaide Maia e Nelsinho Trad foram designados membros titulares e os Senadores Angelo Coronel, Margareth Buzetti e Vanderlan Cardoso, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 256](#))

2. Em 13.06.2023, os Senadores Eduardo Gomes, Wellington Fagundes e Flávio Bolsonaro foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 112/2023-BLVANG). ([DSF de 14/06/2023, p. 264](#))

3. Em 13.06.2023, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (of. 80/2023-BLDEM). ([DSF de 14/06/2023, p. 261](#))

4. Em 13.06.2023, os Senadores Rogério Carvalho, Paulo Paim e Flávio Arns foram designados membros titulares e os Senadores Augusta Brito e Fabiano Contarato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). ([DSF de 14/06/2023, p. 258](#))

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Gomes e Veneziano Vital do Rêgo, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Magno Malta foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLVANG). ([DSF de 15/06/2023, p. 78](#))

7. Em 14.06.2023, os Senadores Efraim Filho e Davi Alcolumbre foram designados membros titulares e os Senadores Professora Dorinha Seabra e Alan Rick membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 74](#))

8. Em 14.06.2023, os Senadores Giordano, Veneziano Vital do Rêgo e Zequinha Marinho foram designados membros titulares e os Senadores Jader Barbalho e Rodrigo Cunha membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). ([DSF de 15/06/2023, p. 77](#))

9. Em 14.06.2023, os Senadores Tereza Cristina e Hamilton Mourão foram designados membros titulares e os Senadores Esperidião Amin e Cleitinho, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. 30/2023-GABLID/BLALIAN). ([DSF de 15/06/2023, p. 71](#))

10. Em 15.06.2023, o Senador Izalci Lucas deixou a vaga de titular e passa a ocupar a comissão como membro suplente pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 87/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 57](#))

11. Em 15.06.2023, o Senador Cid Gomes foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). ([DSF de 16/06/2023, p. 58](#))

12. Em 19.06.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 18/2023-BLVANG). ([DSF de 20/06/2023, p. 53](#))

13. Em 26.06.2023, o Senador Fabiano Contarato foi designado membro titular e os Senadores Paulo Paim e Beto Faro, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).



14. Em 05.07.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro titular, em substituição à Senadora Tereza Cristina, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 33/2023-GABLI/BLALIAN). ([DSF de 06/07/2023, p. 260](#))
15. Em 05.07.2023, o Senador Carlos Portinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 124/2023-BLVANG). ([DSF de 06/07/2023, p. 266](#))
16. Em 05.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 107/2023-BLDEM). ([DSF de 06/07/2023, p. 264](#))
17. Em 10.08.2023, o Senador Astronauta Marcos Pontes foi designado membro titular deixando de atuar como suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 136/2023-BLVANG). ([DSF de 10/08/2023, p. 69](#))
18. Em 14.08.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fabiano Contarato, que passa a membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. 84/2023-BLREDEM). ([DSF de 15/08/2023, p. 54](#); [DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
19. Em 29.08.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Beto Faro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 92/2023-BLREDEM). ([DSF de 30/08/2023, p. 164](#))
20. Em 12.09.2023, o Senador Beto Faro foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 98/2023-BLREDEM). ([DSF de 13/09/2023, p. 216](#))
21. Em 24.10.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 158/2023-BLVANG). ([DSF de 25/10/2023, p. 196](#))
22. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
23. Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro suplente, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLREDEM). ([DSF de 23/11/2023, p. 139](#))
24. Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro suplente, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLREDEM). ([DSF de 29/11/2023, p. 179](#))
25. Em 07.02.2023, o Senador Romário deixa de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 03/2024-BLVANG).
26. Em 29.02.2024, o Senador Alessandro Vieira foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Jader Barbalho, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 09/2024-BLDEM).

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio

Telefone(s): 3303-2554

E-mail: ccdd@senado.leg.br



15.1) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA VIABILIZAR O SURGIMENTO DOS JUIZADOS
ESPECIAIS DE CRIMES CIBERNÉTICOS

Finalidade: viabilizar, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a criação de proposta legislativa que instale, em todo o Brasil, Juizados Especiais de Crimes Cibernéticos.

(Requerimento 9, de 2023 - CCDD)

Número de membros: 7 titulares e 7 suplentes

TITULARES	SUPLENTES
-----------	-----------

Secretário(a): Antônio Oscar Guimarães Lossio
Telefone(s): 3303-2554
E-mail: ccdd@senado.leg.br



16) COMISSÃO DE ESPORTE - CEsp
Número de membros: 11 titulares e 11 suplentes

PRESIDENTE: Senador Romário (PL-RJ) ⁽⁵⁾
VICE-PRESIDENTE: Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽⁵⁾

TITULARES	Suplentes
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Efraim Filho (UNIÃO-PB) ^(6,12)	1. Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽⁴⁾
Senador Rodrigo Cunha (PODEMOS-AL) ^(7,15)	2. Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT) ⁽⁶⁾
Senador Fernando Farias (MDB-AL) ⁽⁷⁾	3. Senador Zequinha Marinho (PODEMOS-PA) ⁽⁷⁾
Senadora Leila Barros (PDT-DF) ⁽⁹⁾	4. Senador Fernando Dueire (MDB-PE) ⁽⁷⁾
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) ⁽¹⁾	1. Senador Lucas Barreto (PSD-AP) ⁽¹⁾
Senador Nelsinho Trad (PSD-MS) ⁽¹⁾	2. Senadora Mara Gabrilli (PSD-SP) ⁽¹⁾
Senador Humberto Costa (PT-PE) ^(3,11)	3. Senador Paulo Paim (PT-RS) ^(3,11)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO) ⁽¹⁾	4.
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Romário (PL-RJ) ⁽²⁾	1. Senador Wellington Fagundes (PL-MT) ^(10,13,17,18)
Senador Carlos Portinho (PL-RJ) ⁽²⁾	2. Senador Eduardo Girão (NOVO-CE) ⁽¹⁰⁾
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Cleitinho (REPUBLICANOS-MG) ⁽⁸⁾	1. Senador Dr. Hiran (PP-RR) ^(8,14,16)

Notas:

1. Em 13.06.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Nelsinho Trad e Jorge Kajuru foram designados membros titulares e o Senadores Lucas Barreto e Mara Gabrilli, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 63/2023-BLRESDM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 256\)](#)

2. Em 13.06.2023, os Senadores Romário e Carlos Portinho foram designados membros titulares, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 110/2023-BLVANG). [\(DSF de 14/06/2023, p. 262\)](#)

3. Em 13.06.2023, o Senador Paulo Paim foi designado membro titular e o Senador Humberto Costa, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 68/2023-BLRESDM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 258\)](#)

4. Em 13.06.2023, o Senador Plínio Valério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 78/2023-BLDEM). [\(DSF de 14/06/2023, p. 259\)](#)

5. Em 14.06.2023, a Comissão reunida elegeu os Senadores Romário e Jorge Kajuru, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, deste colegiado.

6. Em 14.06.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro titular e o Senador Jayme Campos membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. 70/2023 - BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 74\)](#)

7. Em 14.06.2023, os Senadores Carlos Viana e Fernando Farias foram designados membros titulares e os Senadores Zequinha Marinho e Fernando Dueire membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 83/2023-BLDEM). [\(DSF de 15/06/2023, p. 77\)](#)

8. Em 14.06.2023, o Senador Cleitinho foi designado membro titular e o Senador Laércio Oliveira, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a Comissão (Of. nº 30/2023-GABLI/BLALIAN). [\(DSF de 15/06/2023, p. 71\)](#)

9. Em 15.06.2023, a Senadora Leila Barros foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 88/2023-BLDEM). [\(DSF de 16/06/2023, p. 58\)](#)

10. Em 16.06.2023, os Senadores Wellington Fagundes e Eduardo Girão foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 116/2023-BLVANG). [\(DSF de 17/06/2023, p. 17\)](#)

11. Em 26.06.2023, o Senador Humberto Costa foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, em substituição ao Senador Paulo Paim, que passa à suplência, para compor a Comissão (Of. nº 74/2023-BLRESDM).

12. Em 30.06.2023, o Senador Efraim Filho foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcio Bittar, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. nº 105/2023-BLDEM). [\(DSF de 01/07/2023, p. 10\)](#)

13. Em 07.07.2023, o Senador Mauro Carvalho Junior foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Wellington Fagundes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. nº 128/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/07/2023, p. 35\)](#)

14. Em 30.08.2023, o Senador Laércio Oliveira deixou de compor a comissão pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 42/2023-BLALIAN). [\(DSF de 31/08/2023, p. 164\)](#)

15. Em 26.09.2023, o Senador Rodrigo Cunha foi designado membro titular, em substituição ao Senador Carlos Viana, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 152/2023-BLDEM). [\(DSF de 27/09/2023, p. 94\)](#)

16. Em 03.10.2023, o Senador Dr. Hiran foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Aliança, para compor a comissão (Of. nº 54/2023-BLALIAN). [\(DSF de 04/10/2023, p. 160\)](#)

17. Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN). [\(DSF de 01/11/2023, p. 84\)](#)

18. Em 07.11.2023, o Senador Wellington Fagundes foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 172/2023-BLVANG). [\(DSF de 08/11/2023, p. 202\)](#)



Secretário(a): Flávio Eduardo De Oliveira Santos

Reuniões: Quartas-feiras 10:30 -

Telefone(s): 3303-2540

E-mail: cesp@senado.leg.br



CONSELHOS e ÓRGÃOS

1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)

SENADOR	CARGO
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	CORREGEDOR

Atualização: 27/06/2017

SECRETARIA-GERAL DA MESA
Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos
Endereço: Edifício Principal - Térreo
Telefone(s): 33035258
E-mail: naot@senado.leg.br



2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)***Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)**VICE-PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (MDB-AM)**1ª Eleição Geral:** 19/04/1995**8ª Eleição Geral:** 26/04/2011**2ª Eleição Geral:** 30/06/1999**9ª Eleição Geral:** 06/03/2013**3ª Eleição Geral:** 27/06/2001**10ª Eleição Geral:** 02/06/2015**4ª Eleição Geral:** 13/03/2003**11ª Eleição Geral:** 30/05/2017**5ª Eleição Geral:** 23/11/2005**12ª Eleição Geral:** 18/09/2019**6ª Eleição Geral:** 06/03/2007**13ª Eleição Geral:** 21/03/2023**7ª Eleição Geral:** 14/07/2009

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Democracia (MDB, UNIÃO, PODEMOS, PDT, PSDB)	
Senador Jayme Campos (UNIÃO-MT)	1. Senador Randolfe Rodrigues (S/Partido-AP)
Senador Davi Alcolumbre (UNIÃO-AP)	2. Senadora Professora Dorinha Seabra (UNIÃO-TO)
Senador Eduardo Braga (MDB-AM)	3. Senador Jader Barbalho (MDB-PA)
Senador Renan Calheiros (MDB-AL)	4. Senador Marcelo Castro (MDB-PI)
Senador Marcos do Val (PODEMOS-ES)	5. Senador Carlos Viana (PODEMOS-MG)
Senador Weverton (PDT-MA)	6. VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PSD, PT, PSB)	
Senador Otto Alencar (PSD-BA)	1. Senador Sérgio Petecão (PSD-AC)
Senador Omar Aziz (PSD-AM)	2. Senador Nelsinho Trad (PSD-MS)
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	3. Senador Lucas Barreto (PSD-AP)
Senador Fabiano Contarato (PT-ES)	4. Senador Rogério Carvalho (PT-SE)
Senador Jorge Kajuru (PSB-GO)	5. Senadora Ana Paula Lobato (PSB-MA)
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, NOVO)	
Senador Magno Malta (PL-ES)	1.
Senador Jorge Seif (PL-SC)	2.
Bloco Parlamentar Aliança (PP, REPUBLICANOS)	
Senador Dr. Hiran (PP-RR)	1. Senador Ciro Nogueira (PP-PI)
Senador Hamilton Mourão (REPUBLICANOS-RS)	2. Senadora Damares Alves (REPUBLICANOS-DF)
Corregedor do Senado (art. 25 da Resolução nº 20/93)	
Senador Marcio Bittar (UNIÃO-AC)	

Atualização: 21/03/2023

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Núcleo de Apoio a Órgãos Técnicos

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035258**E-mail:** naot@senado.leg.br

3) CONSELHO DO DIPLOMA BERTHA LUTZ
(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001)

1ª Designação: 03/12/2001

2ª Designação: 26/02/2003

3ª Designação: 03/04/2007

4ª Designação: 12/02/2009

5ª Designação: 11/02/2011

6ª Designação: 11/03/2013

7ª Designação: 26/11/2015

Atualização: 08/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



4) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)

1ª Designação: 30/11/2010

2ª Designação: 14/03/2011

3ª Designação: 21/03/2012

4ª Designação: 11/03/2013

5ª Designação: 20/05/2014

6ª Designação: 04/03/2015

Atualização: 11/11/2015

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Secretaria de Apoio a Órgãos do Parlamento - SAOP

Endereço: Senado Federal - Anexo Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-713

E-mail: saop@senado.leg.br



5) CONSELHO DO PRÊMIO MÉRITO AMBIENTAL
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2012)

1ª Designação: 12/09/2012

2ª Designação: 11/03/2013

Atualização: 31/01/2015

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



6) CONSELHO DA COMENDA DORINA DE GOUVÊA NOWILL
(Resolução do Senado Federal nº 34, de 2013)

1ª Designação: 22/08/2013

2ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 18/10/2016

Secretaria-Geral da Mesa
NPG
Endereço: Senado Federal - Ed. Principal - Térreo
Telefone(s): 3303-5713
E-mail: npfg@senado.leg.br



7) CONSELHO DA COMENDA SENADOR ABDIAS NASCIMENTO*(Resolução do Senado Federal nº 47, de 2013)***1ª Designação:** 20/12/2013**2ª Designação:** 16/09/2015**Atualização:** 11/11/2015**Secretaria-Geral da Mesa**

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo**Telefone(s):** 33035713**E-mail:** npfg@senado.leg.br

8) PROCURADORIA PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)

Número de membros: 5 titulares

COORDENADOR:

- 1ª Designação: 16/11/1995
- 2ª Designação: 30/06/1999
- 3ª Designação: 27/06/2001
- 4ª Designação: 25/09/2003
- 5ª Designação: 26/04/2011
- 6ª Designação: 21/02/2013
- 7ª Designação: 06/05/2015

SENADOR	BLOCO / PARTIDO
VAGO	Procurador do Senado

Atualização: 03/02/2017

Secretaria-Geral da Mesa
NAOT
Telefone(s): 33035714



9) PROCURADORIA ESPECIAL DA MULHER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2013)

SENADOR	CARGO
Senadora Zenaide Maia (PSD-RN)	PROCURADORA

Atualização: 30/03/2023



10) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL
(Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005)

SENADOR	CARGO
Senador Plínio Valério (PSDB-AM) ⁽¹⁾	OUVIDOR-GERAL

Atualização: 11/02/2023

Notas:
1. Portaria do Presidente nº 1, de 2023, designa o Senador PLÍNIO VALÉRIO, como Ouvidor-Geral do Senado Federal.



11) CONSELHO DO PROJETO JOVEM SENADOR

(Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011)

PRESIDENTE: Senador Paulo Paim (PT-RS)

1ª Designação: 14/03/2011

2ª Designação: 21/03/2012

3ª Designação: 11/03/2013

4ª Designação: 26/03/2014

5ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 29/11/2016

Notas:

1. Ato do Presidente - nº 9, de 2023.

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



12) COMENDA REI PELÉ
(Resolução do Senado Federal nº 4, de 2023.)



13) COMENDA NISE MAGALHÃES DA SILVEIRA
(Resolução do Senado Federal nº 43, de 2016)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 3303-5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



14) CONSELHO DO PRÊMIO ADOÇÃO TARDIA - GESTO REDOBRADO DE CIDADANIA
(Resolução do Senado Federal nº 17, de 2021)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



15) COMENDA SANTA DULCE DOS POBRES
(Resolução do Senado Federal nº 25, de 2020)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



16) CONSELHO DO PRÊMIO JOVEM EMPREENDEDOR
(Resolução do Senado Federal nº 31, de 2016)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



17) CONSELHO DO PRÊMIO TRÂNSITO SEGURO - GESTO REDOBRADO PARA O FUTURO
(Resolução do Senado Federal nº 29, de 2023.)

PRESIDENTE:



18) COMENDA DE INCENTIVO À CULTURA LUÍS DA CÂMARA CASCUDO
(Resolução do Senado Federal nº 7, de 2018)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



19) COMENDA MISSIONÁRIOS DANIEL BERG E GUNNAR VINGREN
(Resolução do Senado Federal nº 3, de 2023.)

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:



20) COMENDA DO MÉRITO FUTEBOLÍSTICO ASSOCIAÇÃO CHAPECOENSE DE FUTEBOL
(Resolução do Senado Federal nº 27, de 2017)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



21) CONSELHO DO PRÊMIO CHICO MENDES
(Resolução do Senado Federal nº 15, de 2020.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



22) CONSELHO DA COMENDA DO MÉRITO ESPORTIVO
(Resolução do Senado Federal nº 8, de 2015)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



23) CONSELHO DO DIPLOMA PAUL SINGER
(Resolução do Senado Federal nº 9, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



24) COMENDA DE INCENTIVO À CARIDADE CHICO XAVIER
(Resolução do Senado Federal nº19, de 2020.)

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



25) MEDALHA MARIA QUITÉRIA
(Resolução do Senado Federal nº 40, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



26) PRÊMIO DE EFICIÊNCIA EDUCACIONAL FLORESTAN FERNANDES
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



27) CONSELHO DO PRÊMIO SENADO FEDERAL DE HISTÓRIA DO BRASIL
(Resolução do Senado Federal nº 36, de 2008)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



28) MEDALHA DE MÉRITO EDUCACIONAL DARCY RIBEIRO
(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2022.)

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



29) CONSELHO DO PRÊMIO JORNALISTA
ROBERTO MARINHO DE MÉRITO JORNALÍSTICO
(Resolução do Senado Federal nº 08, de 2009)

1ª Designação: 01/07/2015

Atualização: 01/06/2016

Secretaria-Geral da Mesa

NPFG

Endereço: Edifício Principal - Térreo

Telefone(s): 33035713

E-mail: npfg@senado.leg.br



30) COMENDA ZILDA ARNS
(Resolução do Senado Federal nº 21, de 2017)

Número de membros: 0 titulares

Secretaria Geral da Mesa

NPFG

Telefone(s): 5713

E-mail: npfg@senado.leg.br



Fale com o Senado
0800 61 2211

 /senadofederal
 @senadofederal

Secretaria-Geral da Mesa
Secretaria de Atas e Diários

SENADO
FEDERAL

